SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4073

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026/CMI/PE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, LICENCIAMENTO/LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE LEGISLATIVO HÍBRIDO (ONLINE E OFFLINE), DESTINADO À CRIAÇÃO, CONTROLE E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, PROCESSO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA DIGITAL/AVANÇADA, PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO, CONTROLE DE MICROFONES, TERMINAL PARLAMENTAR, GABINETES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E INTEGRAÇÃO ENTRE OS SETORES ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa: Abert. Data início recebimento de proposta: 20/08/2026, Data de Abertura: 04/09/2026, as 09:01 hora local. Acesso ao Edital: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.

Itaituba/PA, 19 de Agosto de 2026.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:57FD5A86

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026062007001 INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº A2026.001CMJ

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026062007001 INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº A2026.001CMJ
A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** torna público, para conhecimento dos interessados, a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2026/0429000001**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº PE/2026.009–PMJ-SRP**, Processo Administrativo originário nº **10.339/2025**, gerenciada pela **Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA**, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº ARP/2026/0429000001, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, lavagem e higienização de veículos leves, incluindo veículos de passeio e caminhonetes tipo pickup, destinados ao atendimento das necessidades da frota oficial da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.
EMPRESA: R MACUYAMA SILVA LTDA.
CNPJ: 26.698.521/0001-58.
VALOR GLOBAL: R$ 71.675,00 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.

Jacareacanga/PA, 21 de julho de 2026.

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F4A061B7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20269033 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026062007001 CARONA Nº A.2026-001CMJ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20269033
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026062007001
CARONA Nº A.2026-001CMJ
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.844/0001-16.
CONTRATADA: R MACUYAMA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.698.521/0001-58.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº ARP/2026/0429000001, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE/2026.009-PMJ-SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, lavagem e higienização de veículos leves, incluindo veículos de passeio e caminhonetes tipo pickup, destinados ao atendimento das necessidades da frota oficial da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.
VALOR GLOBAL: R$ 71.675,00 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026**, observadas as condições de prorrogação previstas no instrumento contratual e na Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 82 a 86, Decreto Municipal nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº PE/2026.009-PMJ-SRP e Ata de Registro de Preços nº ARP/2026/0429000001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, Atividade **0101.010310001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**, Classificação Econômica **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

Jacareacanga/PA, 21 de julho de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga/PA – Interino

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DC7822F4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.629, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 18.629, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Declara a Capela Nossa Senhora de Nazaré, localizada na Chácara na Rua das Cacimbas, nº 123 – Emaús, como Patrimônio Cultural e Material do Município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural e Material do Município de Marabá a Capela Nossa Senhora de Nazaré, situada na Chácara localizada na Rua das Cacimbas, nº 123, bairro Emaús.
Art. 2º A Capela de que trata esta Lei é reconhecida por sua relevância histórica, cultural, religiosa, arquitetônica e paisagística, constituindo um bem simbólico de grande importância para a comunidade local e para a identidade cultural de Marabá.
Art. 3º São fundamentos do reconhecimento:
I – A devoção popular e a importância religiosa da Capela para a fé católica no município, sendo local de orações, romarias, celebrações e atividades comunitárias;
II – A transformação da Capela em ponto turístico local, devido à sua localização privilegiada, com vista deslumbrante da paisagem ao redor, atraindo visitantes e devotos;
III – A arquitetura singular da Capela, que une simplicidade e beleza, compondo harmonicamente com o ambiente natural da região;
IV – O papel da Capela como espaço de convivência, cultura e fortalecimento dos laços comunitários no bairro Emaús e arredores.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de outubro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:
André Das Virgens Pereira
Código Identificador:600EDA26

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 252/2026

PORTARIA Nº 252/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei orgânica e do Regimento Interno, e:
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CONSIDERANDO que são atribuições do Fiscal de Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:
I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;
II – verificar a conformidade da execução contratual com o edital, o contrato e seus anexos;
III – registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
IV – comunicar à autoridade competente, em tempo hábil, situações que demandem providências além de sua competência;
V – atestar a execução dos serviços, fornecimentos ou obras para fins de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, TAILANA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 120104-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO em relação ao Contrato Administrativo do Processo Administrativo nº 016/2026, do Pregão Eletrônico de Sistema de Registro de Preços - SRP nº 001/2026, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal n. 14.133/2021) no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.
Art. 2º - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinado o que for necessário para regularização das falhas ou dos defeitos observados.
Art. 3º - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
Art. 4º - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-las com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Art. 6º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:C304CD10

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/26, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2027.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Oriximiná para o exercício financeiro de 2027, no montante de R$ 10.125.000,00 (dez milhões, cento e vinte e cinco mil reais), conforme detalhamento constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A Proposta Orçamentária de que trata o art. 1º será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Oriximiná para o exercício financeiro de 2027.

Art. 3º A elaboração da Proposta Orçamentária observará os limites e disposições estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 12 de agosto de 2026.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

ANTÔNIO JUNIOR DE SOUZA LEITE
1º Secretário

EDCARLOS DE SOUZA AZEVEDO
2º Secretário

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:BAF84281

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026-CMP

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 19 de agosto de 2026, Edição Nº 4072.Código Identificador:4E84AFB8
ONDE LÊ-SE: VALOR GLOBAL: R$ 534.566,40 (**quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos**).
LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R$ 534.459,84 (**quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos**)

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:65F800BE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ERRATA DO EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 – CMS

ERRATA DO EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 – CMS

Errata. Na publicação do **EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 – CMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2026-CMS.**, circulada no Diário do Pará/PA em 17 de AGOSTO de 2026, Edição 4070. Código Identificador: 3FBF1D2D.

ONDE SE LÊ: "**VALOR GLOBAL: R$ 208.052,01 (Duzentos e oito mil, cinquenta e dois reais e um centavo).**".

LEIA - SE: **"VALOR GLOBAL: R$ 207.798,75 (Duzentos E Sete Mil, Setecentos E Noventa E Oito Reais E Setenta E Cinco Centavo).**

Santarém/PA, 19 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:6C01719A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA torna público a contratação direta da Empresa **F DE O ALMEIDA SERVIÇO**, inscrita no ***CNPJ n° 58.415.461/0001-05***, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, PROCESSO ADM. Nº 012/2026, para *Contratação de Empresa Especializada em Curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI nº 14.133/2021: 3ª IMERSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS*. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 74, Inc. III, "f", da Lei 14.133/2021. Valor total: R$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 31/08/2026. AUTORIZADO em 17/08/2026 por WELINGTON FARIA DA COSTA, Presidente da Câmara.

Tucumã/PA, 17 de agosto de 2026.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:A87BC9E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 228/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: ANDREIA NEGRAO MELO, CARGO/FUNÇÃO, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 06/08/2026 - 07/08/2026, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DO CURSO: PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES COM USO DA IA, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A91B4F41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 229/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: LORENA DA ROCHA QUARESMA, cargo/função BACHAREL EM SIST. DA INFORMACAO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/08/2026 - 07/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO CURSO: PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES COM USO DA IA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao BACHAREL EM SIST. DA INFORMACAO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:05652C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 230/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: SAMARA INGRID PINHEIRO BRICIO, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/08/2026 - 07/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO CURSO: PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES COM USO DA IA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AE6EE473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 231/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/08/2026 - 14/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9F405D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 232/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: DORALICE FERREIRA DA SILVA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/08/2026 - 13/08/2026, a

serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO CONEXÃO CNM QUALIFICA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BC670F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 233/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: LETICIA GABRIELLE MORAES DE MORAES, CARGO/FUNÇÃO-ADVOGADO, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 13/08/2026 - 13/08/2026, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DO EVENTO CONEXÃO CNM QUALIFICA, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:08AC5C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 234/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES, cargo/função-DIRETOR DA FUNDACAO CULTURAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/08/2026 - 13/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, sendo 200,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-DFC-01-DIRETOR DA FUNDACAO CULTUR, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FA20AC17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 235/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: IOLANDA DO SOCORRO BATISTA GONCALVES, cargo/função -AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/08/2026 - 13/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA. PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:09EADF93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 236/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Sr: JOAO VICTOR LIMA E LIMA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/08/2026 - 13/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CF535F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 237/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: ALAN MACHADO DE ALMEIDA, cargo - ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/08/2026 - 14/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C980FB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 238/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: LAURINDO CAMPOS DE LIMA, cargo/função-PEDAGOGO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/08/2026 -14/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FBCF73AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270726-003 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2026/0319-001-SEMEC.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 023/2026.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 21.763.283/0001-01.
CONTRATADA: Distribuidora de Bebidas e Alimentos B.M.F Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.240.017/0001-81.
OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, ao longo de 12 (doze) meses, para o Município de Abaetetuba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 978.200,00 (novecentos e setenta e oito mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

Abaetetuba - PA, 27 de julho de 2026.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:261C217C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº422/2026 – GP

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a gestão por competências e a designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da designação dos fiscais dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – **Revoga-se a designação dos servidores MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA e DENILSON RODRIGUES OLIVEIRA**, anteriormente designados como Fiscais de Contratos da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme Portaria nº 087/2026 – GP, de 24 de março de 2026.

Art. 2º – A presente revogação limita-se exclusivamente à designação dos servidores mencionados no artigo anterior no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 087/2026 – GP e as designações dos fiscais das demais Secretarias Municipais.

Art. 3º – Dê-se ciência aos servidores e à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Letícia Matos Aguiar
Código Identificador:2CE882FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº423/2026 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionados, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NOME: CLEBER OLIVEIRA SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS
MATRICULA: 0012144

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Letícia Matos Aguiar
Código Identificador:7178F446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº424/2026 – GP

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **ADILA COUTINHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por mais um período de 02(dois) anos, a contar de 05 de maio 2026 a 05 de maio de 2028.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2DAB9DD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº425/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RAYFRAN CARVALHO MARTINS, CPF: 047.620.053-98, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar do Treinamento presencial para implantação do exame de rastreamento DNA-HPV oncogênico na Região Carajás a ser realizado no dia 19 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:92D760DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº426/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora NATÁLIA DE SOUZA, CPF:064623495-14, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R$600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar do Treinamento presencial para implantação do exame de rastreamento DNA-HPV oncogênico na Região Carajás a ser realizado no período de 19 a 20 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F448469E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº427/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDES RODRIGUES, CPF-659.200.232-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo as pacientes usuárias do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de consultas médicas especializadas no HRT/UNACON, no dia 19 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F71D356F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº428/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor WELINTON RIBEIRO DE SOUZA, CPF-603.225.192-68, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do 1º Simpósio Municipal de Meio Ambiente. No dia 20 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2A29DB0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 313/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 313/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jose Odair Nunes Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH D**
Vigência: 04/08/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/08/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7F559974

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 314/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 314/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jose Romario Cabral dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH C**
Vigência: 04/08/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/08/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:20E8E8A9

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 315/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 315/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lucilene Aparecida Ribeiro Gambigi
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **merendeira**
Vigência: 04/08/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/08/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3EF186BB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 316/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 316/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luciano Pedro de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH C**
Vigência: 04/08/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 03/08/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9BA5BB11

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 317/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 317/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Abadia de Paula Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/08/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.030
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/08/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2397E8A0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 318/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 318/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Niquelia Alves de Oliveira Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 10/08/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.030
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/08/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:171DA4F1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260343

CONTRATO Nº.....: 20260343

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente e suprimentos de informática para uso do Fundo Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.975,36 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 2.629,26, Exercício 2026 Atividade 2002.081220005.6.001 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 3.098,54, Exercício 2026 Atividade 2002.082460005.6.006 Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico (PBF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 2.247,56

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:C5C4E5F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260342

CONTRATO Nº.....: 20260342

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática para uso das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.808,15 (vinte e seis mil, oitocentos e oito reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 5.626,32, Exercício 2026 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 21.181,83

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B4CB2C3B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 460/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ANA PAULA DE MOURA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **ANA PAULA DE MOURA**, cargo/função SECRETARIO(A)

MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO - PA no período: 19/08/2026 - 19/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: VISITA AO MINISTÉRIO PÚBLICO NA 4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRARIA PARA TRATAR DE DEMANDAS ENCAMINHADAS A SEMED, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de agosto de 2026.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F238F124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260341

CONTRATO Nº.....: 20260341

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente e suprimentos de informática para uso das Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.556,70 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 17.410,68, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 8.735,34, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 17.410,68

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6B26DADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 461/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de TUCURUI - PA no período: 19/08/2026 - 20/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Wendel S Ferreira, para realização de consulta no Hospital Regional de Tucuruí, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CB4C303E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 462/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA RODRIGUES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI - PA no período: 19/08/2026 - 19/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Wendel S Ferreira, para realização de consulta no Hospital Regional de Tucuruí, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5E9E20FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 463/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, LENNON SEIXAS SIQUEIRA GUIMARAES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LENNON SEIXAS SIQUEIRA GUIMARAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAI - PA no período: 17/08/2026 - 17/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente André S Santos, para realização de consulta no HRCA, sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8E5D7DC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250635

CONTRATO .....:Nº20250365

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023.2025.070.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revitalização de quadra coberta do anexo da creche do distrito da vila canada em água azul do norte - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 378.698,13 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.278120007.2.030 Manutenção de Equipamentos Esportivos (Estádio, Ginásio, Quadras) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 378.698,13

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:AC2592D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250636

CONTRATO Nº.....: 20260636

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 003.2025.070.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para revitalização de quadra de esportes, incluindo cobertura metálica no setor bela vista, município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 499.171,61 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e um reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.278120007.2.030 Manutenção de Equipamentos Esportivos (Estádio, Ginásio, Quadras) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 499.171,61

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:C6C10E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0325/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DIRCE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0307/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0339/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0213/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **DIRCE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA,** matrícula nº 00263-2, Técnico em Enfermagem, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2025 a 25/02/2026, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:709F9945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0400/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR JOSE VICTOR

DE CASTRO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento do Servidor;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de n° 0346/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de n° 0387/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 0245/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Paternidade ao servidor **JOSE VICTOR DE CASTRO ROCHA**, matricula nº 0025523, lotado na função de Odontólogo, pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 115 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, pelo período de 07 (sete dias) compreendido em 11 a 17 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D19FDE77

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260344

CONTRATO Nº.....: 20260344

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.236,10 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2101.185420011.2.041 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 4.236,10

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:39E97C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260340

CONTRATO Nº.....: 20260340

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente para uso das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.216,83 (vinte mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 10.108,03, Exercício 2026 Atividade 0701.041290001.2.023 Gestão da Secretaria Municipal da Receita , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 2.996,02, Exercício 2026 Atividade 0401.041230001.2.016 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 3.064,66, Exercício 2026 Atividade 0902.131220008.2.028 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 4.048,12

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:CE8C5759

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-15

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA MICHELE DA SILVA SANTOS, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 PROJETO 1101.081220105.1.115 ALUGUEL SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO VALOR DE R$800,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ELIAS DA SILVA NEVES.
CONTRATO Nº: 20260481 **– VALOR:** R$800,00 (OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 11/08/2026 À 11/11/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA MICHELE DA SILVA SANTOS,**

PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

AURORA DO PARÁ 11 DE AGOSTO DE 2026.

CONSTÂNCIA NETA DE SOUZA,
Secretária Municipal de Assistência Social de Aurora do Para.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** DE AURORA DO PARA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) **CONSTÂNCIA NETA DE SOUZA**, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA MICHELE DA SILVA SANTOS, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 11 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A2404C06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260098. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24.Objeto: Registro de preços para locação de veículos automotores leves e pesados (sem condutor) para atender as demandas dos fundos e secretarias da prefeitura municipal de aveiro/pa. VENCEDOR**;** FENIX NAUTICA LTDA .C.N.P.J. nº 10.386.693/0001-56. Vencedor dos itens:001,002,003,004,005,006,007 E 008. Com o **VALOR TOTAL: 519.300,00 (Quinhentos e dezenove Mil e Trezentos Reais) .** Vigência 05/08/2027. Aveiro-Pá.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:D8A5C858

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260099. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO**: Registro de preços para locação de veículos automotores leves e pesados (sem condutor) para atender as demandas dos fundos e secretarias da Prefeitura Municipal de Aveiro/pá**. Contratada:** FENIX NAUTICA LTDA. CNPJ 10.386.693/0001-56. **valor estimado R$ 37.060,00 (trinta e sete mil,sessenta reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:07C2FF4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAG LICITAÇÃO
1º REVISÃO DA ATA N° 003.2026 PE 90001.2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1º REVISÃO DA ATA N° 003.2026 PE 90001.2026

Origem: **1º REVISÃO DA ATA N° 003.2026 PE 90001.2026 SEMEB**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** CNPJ: 29.578.957/0001-00 OBJETO: 1ª Revisão do item 17 da Ata de Registro de Preços nº 003/2026 vinda do Pregão Eletrônico nº 90001/2026 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS BATERIAS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SEMSA E SEMAG.** DATA DA ASSINATURA DA REVISÃO: 19/08/2026.

Belterra (PA), 19 de agosto de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:EC3FFB54

SEMAG LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90014/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90014/2026

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n° 321, do dia 01 de setembro de 2025, conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria MunicipaI de Educação Básica, CNPJ sob o nº 29.578957/0001-00, **UASG: 980044. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, REFERENTE AOS ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025. Total de Itens Licitados: 2 lotes. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 20/08/2026 de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 01/09/2026, às 9h, no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidos no site: www.belterra.pa.gov.br.

Belterra, 19 de agosto de 2026.

DANIELA PAZ SILVA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E50AA3AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 09/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de iluminação pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI). **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES,** CNPJ n° **05.058.466/0001-61**. **Contrato nº 800/2026 – Contratada: PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA, CNPJ 51.117.135/0001-72. Valor:** R$ 836.400,00 (oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais). **Contrato nº 801/2026 - Contratada: PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ 12.046.768/0001-85. Valor:** R$ 170.336,53 (cento e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos). **Data de Assinatura: 03/08/2026**. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Ordenador de Despesa:** LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA - Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:A1D5C94B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2026

PORTARIA Nº 095/2026 Em, 09 de julho de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **CLEVIA PEREIRA LACERDA RODRIGUES** do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA DO JURÍDICO** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos nove dias do mês de julho do ano de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:743CB8EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250736

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS SEGURANÇAS DE BRAGANÇA - ASEGBRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada desarmada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do município de Bragança - Pa, pelo período de 12 (doze) meses. Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250736 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2025-074. Período: 10/08/2026 à 09/08/2027. Data da Assinatura: 10 de Agosto de 2026.

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO
Secretário Municipal de Gestão e Governança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0067AE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Fica suspenso a Concorrência Eletrônica nº 3.2026-019, publicado no dia 24/06/2026, referente a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção da EMEF Vila Nova, com 13 salas de aula padrão FNDE, localizada na Rodovia D. Eliseu Corolli (PA 112), km 01, zona rural do município de Bragança/PA. Abertura: 20/08/2026 às 09:00h, haja vista a necessidade de ajustes nas peças técnicas que embasam o Termo de Referência.

Bragança, 19 de agosto de 2026.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Educação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:A5862293

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-131
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: L COSTA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20260962. Valor Global: R$ 15.500,0; Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA. Contrato nº 20260963. Valor Global: R$ 128.900,00; Contratado: SERVICOM – SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Contrato nº 20260964. Valor Global: R$ 369.966,00; Contratado: AGORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20260965. Valor Global: R$ 484.228,00; Contratado: SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20260965. Valor Global: R$ 86.900,00. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ Bragança – PA, junto às demandas estudantis da rede pública municipal e estadual de ensino. Vigência: 17/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 17/08/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4D23A03F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-02 FMS

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item. / OBJETO: aquisição de poltronas hospitalares reclináveis, destinadas ao descanso, acomodação, coleta e procedimentos assistenciais, para atender às necessidades do hospital municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA. / DATA DE JULGAMENTO: 27/08/2026. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/08/2026 a 25/08/2026. Instrumento Convocatório disponível no Portal da Transparência do município (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br) e no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br).

Brejo Grande do Araguaia/PA, 19 de agosto de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Presidente da CPC

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:C65ED0EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-FMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2026-FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0714-01/SEMADS
Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para aquisição futura e eventual de kits cesta básica de alimentos, para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes no Município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SEMAP.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS/Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Fornecedor registrado: COMERCIAL SUL DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.899.490/0001-78, com sede na Avenida Ceará, nº 24, Bairro Centro, Breu Branco-PA.

Item/Lote registrado: Lote Único – Kit Cesta Básica de Alimentos, composto por 12 itens, conforme especificações constantes do Anexo I-A do edital.

Quantidade registrada: 10.000 (dez mil) kits.

Valor unitário: R$ 89,00 (oitenta e nove reais).

Valor total registrado: R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, nos termos da legislação aplicável.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais disposições legais aplicáveis.

Data da assinatura: 04 de agosto de 2026.

Breu Branco-PA, 04 de agosto de 2026.

CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:28B15E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026-PMBB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026-PMBB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-007/2026-PMBB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0626-01/SEMAP
CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SEMAP, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

FORNECEDORA REGISTRADA: IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, CNPJ nº 23.237.396/0001-90, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 23B, Bairro Centro, Breu Branco-PA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, compreendendo pão francês, pão de hambúrguer, pão tipo cachorro-quente, pão de queijo, bolos e salgados diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 1.049.225,32 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 120 do Decreto Municipal nº 013/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Breu Branco-PA.

Breu Branco-PA, 23 de julho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D411CBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026-PMBB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026-PMBB

CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

CONTRATADA: SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 42.460.494/0001-37, com sede na Rua Manancial, Quadra 09, s/n, Lote 12, Acrópoles Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0717-001/SEMAP.
ADESÃO: nº A006/2026-PMBB.

ORIGEM: Adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 003/2025-FME, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-FME, Processo Administrativo nº 2025.0320-001/SEMED, realizado pelo Fundo Municipal de Educação – FME de Breu Branco-PA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de computadores completos com monitor de 19", destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantitativos e preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2025-FME.

ITEM: 48 – Computador Completo com Monitor de 19", marca Dell.

QUANTIDADE: 03 (três) unidades.

VALOR UNITÁRIO: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do orçamento geral do Município para o exercício de 2026, nas seguintes dotações:

•Unidade Orçamentária: 022001 – Gabinete de Governo e Coordenação Política; Funcional Programática: 04.122.0002.2003.0000 – Manutenção do Gabinete de Governo e Coordenação Política; Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: Recursos Próprios – R$ 4.900,00.

•Unidade Orçamentária: 022005 – Secretaria Municipal de Fazenda; Funcional Programática: 04.123.0004.2016.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda; Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: Recursos Próprios – R$ 4.900,00.

•Unidade Orçamentária: 022004 – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio; Funcional Programática: 04.122.0004.2012.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Patrimônio; Categoria Econômica: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: Recursos Próprios – R$ 4.900,00.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura, com término em 03 de outubro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 013/2023 e demais disposições legais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

Breu Branco-PA, 03 de agosto de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E6A8A0C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CE Nº 3.2026-013-SEMED

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-013-SEMED. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIÃO OLIVEIRA, LOCALIZADA NA VILA DO ALTO BONITO, NO MUNICÍPIO DE CACHOIRA DO PIRIÁ-PA**. Data: 03/09/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://bnc.org.br/.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:86C2A29B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°**3107001/25** Vinculado ao Processo na Modalidade credenciamento de nº 003-2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ **ADITIVO DE PRAZO -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de agosto de 2026 até 01 de agosto de 2027.**. Contratante: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 11.747.487/0001-97. Empresa: LABCLIN CONSULTAS E DIAGNÓSTICOS LTDA, com o CNPJ nº 06.208.484/0001-45- Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 27/07/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:ABBB7BB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08/09/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 110/2026/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 063/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina, roçada, poda, plantio de grama e de espécies vegetais, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, visando atender às necessidades de manutenção e conservação das áreas externas e dependências dos prédios vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br.
https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:236F5372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME-FMS

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 108/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 061/2026-SRP, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de apoio técnico-operacional, tratamento e organização de informações administrativas, estruturação de base de dados, gerenciamento eletrônico de conteúdo e suporte às rotinas documentais, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Que seria realizado no dia 19/08/2026, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1FED33EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - CASA DA CULTURA

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250834, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 064/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CASA DA CULTURA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preços, futura e eventuais locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. Prorrogando o prazo até 02/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D59627A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC C. E. E. BUFFET

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250833, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 064/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e C.E E BUFFET LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preços, futura e eventuais locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. Prorrogando o prazo até 02/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C87FF108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC ECOGREEN

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250835, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 064/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preços, futura e eventuais locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. Prorrogando o prazo até 02/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AE21ECF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC ELSIO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250836, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 064/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS EIRELI EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preços, futura e eventuais locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. Prorrogando o prazo até 02/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:185919D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC J. A. L. SILVA

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250837, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 064/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J. A. L. SILVA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preços, futura e eventuais locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. Prorrogando o prazo até 02/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:173DC301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC SILVA PROMOÇÕES

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250838, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 064/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preços, futura e eventuais locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. Prorrogando o prazo até 02/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3EDEE25D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME DIAMOND

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226041, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 156/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 29/12/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AC42AC54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME ROMA

NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20226042, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 156/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 29/12/2026, Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CC7993E1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231126

Origem: Contrato Nº. 20231126
Processo Licitatório Nº. 021/2023-FUNCEL
Carona Nº. 017/2023-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: OAC TECNOLOGIA - LTDA
CNPJ: 22.446.471/0001-60
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de agosto de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do Aditivo: R$ 617.087,00 (seiscentos e dezessete mil e oitenta e sete reais).
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14 de agosto de 2026.
Data de assinatura: 07 de agosto de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:44E2D339

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20251289

Origem: Contrato Nº. 20251289
Processo Licitatório nº: 024/2024 - FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: Deltoro Com. Serviços e Locação LTDA
CNPJ: 10.773.426/0001-31
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 99.564,13 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea b e artigo 125 da lei nº 14.133, de 1° de abril 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$ 497.820,65 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:41AB8B16

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB.

ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2026-IDURB – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2026.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB torna pública a presente ERRATA ao Aviso de Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 031/2026-IDURB – CPL, Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2026, publicado em 18 de agosto de 2026, para correção dos valores divulgados referentes às empresas vencedoras, tendo em vista que, por equívoco material, foram informados os valores correspondentes a 01 (um) mês, em vez dos valores totais correspondentes ao período de 12 (doze) meses.

ONDE SE LÊ:

LOTE 01 – MC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.768.023/0001-50, no valor de R$ 146.494,43 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

LOTE 02 – MC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.768.023/0001-50, no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

LOTE 03 – A NERES & CIA LTDA, CNPJ nº 05.255.095/0001-08, no valor de R$ 110.074,30 (cento e dez mil, setenta e quatro reais e trinta centavos).

LEIA-SE:

LOTE 01 – MC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.768.023/0001-50, no valor de R$ 146.494,43 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) mensal. Valor total para o período de 12 (doze) meses de R$ 1.757.933,16 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

LOTE 02 – MC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.768.023/0001-50, no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) mensal. Valor total para o período de 12 (doze) meses de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

LOTE 03 – A NERES & CIA LTDA, CNPJ nº 05.255.095/0001-08, no valor de R$ 110.074,30 (cento e dez mil, setenta e quatro reais e trinta centavos) mensal. Valor total para o período de 12 (doze) meses

de R$ 1.320.891,60 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Dessa forma, o valor global adjudicado e homologado para o período de 12 (doze) meses corresponde a R$ 3.408.824,76 (três milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

Permanecem inalterados os demais termos do Aviso de Adjudicação e Homologação publicado em 18 de agosto de 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 19 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria – GP nº 689/2026
Diretor-Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:488794A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA os Conselheiros titulares e suplentes** para reunião a ser realizada no dia **25 de agosto de 2026, terça-feira, às 10h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**.
Solicita-se que os Conselheiros **cheguem com antecedência**, a fim de possibilitar o início pontual dos trabalhos.
Na impossibilidade de comparecimento do Conselheiro titular, deverá ser **designado o respectivo suplente**, observando-se as disposições do Regimento Interno. Ressalta-se que **faltas injustificadas e reiteradas poderão acarretar o desligamento do Conselho**, nos termos da regulamentação interna vigente.
A reunião será **restrita exclusivamente aos Conselheiros integrantes do CMDR**, não sendo permitida a participação de terceiros estranhos à composição do Conselho.
PAUTA:
I – **Chamada Pública do PNAE**, provocada por entidade da sociedade civil;
II – **Edital de Chamamento Público do CMDR**;
III – **Assuntos gerais e demais matérias que vierem a ser apresentadas**.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de agosto de 2026.

DANIEL DE S. DINIZ DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AF3A55AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as entidades governamentais e não governamentais integrantes deste Conselho para participarem da **Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2026 (sexta-feira)**, às **09h**, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 11 de Março, nº 22, Bairro Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás/PA.
PAUTA:
• Apresentação do projeto Equoterapia - Eu acredito;
• Comissão para Implementação do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA;
• Atualização do plano da Primeira Infância;
• Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 18 de agosto de 2026.

RAQUEL ALVARES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:179BEDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução CMDCA nº 105/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA – CMDCA, órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 667/2015, de 06 de abril de 2015, e pelo Decreto Municipal nº 937/2017, e conforme deliberação registrada na Ata nº 06/2026 – CMDCA,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a participação do representante abaixo relacionado ao Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado no município de Curitiba-PR, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026, com custeio de diárias e passagens, mediante utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:
I – Joatan Torres Carvalho Junior – Vice Presidente do CMDCA.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de agosto de 2026.

RAQUEL ALVARES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E9C4A041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução CMDCA nº 106/2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para custeio de despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescente.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA (CMDCA)**, órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 667, de 6 de abril de 2015, e o Decreto Municipal nº 937, de 2017, e considerando a deliberação do Plenário do CMDCA, registrada na **Ata nº 08/2026 – CMDCA,** no dia 8 de junho de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA** para o custeio de despesas necessárias à realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compreendendo:
I – contratação de palestrante para a palestra magna;
II – contratação de palestrantes para exposição dos eixos temáticos;
III – fornecimento de alimentação e água aos participantes;

IV – confecção de camisetas e ecobags destinadas aos participantes;
V – aquisição e produção de materiais gráficos, incluindo cadernos com os eixos temáticos, blocos de anotações, crachás, adesivos para identificação das pastas, folders, faixas, outdoor e backdrop;
VI – aquisição de materiais de papelaria, tais como canetas, lápis, borrachas, marcadores de texto e pastas;

VII – contratação de serviços de organização e logística do evento;
VIII – contratação de serviços de decoração.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de agosto de 2026

RAQUEL ALVARES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:78AD50A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução CMDCA nº 107/2026
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA – CMDCA, órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 667/2015, de 06 de abril de 2015, e pelo Decreto Municipal nº 937/2017, e considerando a deliberação registrada na Ata nº 09/2026 – CMDCA, referente à reunião ordinária realizada em 12 de agosto de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a participação dos representantes abaixo relacionados na ExpoTEA 2026, a ser realizada no Centro de Exposições Pro Magno, em São Paulo/SP, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026, com custeio de diárias e passagens, mediante utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:
I – Ana Maria Gomes Vieira dos Santos – representante da Educação;
II – Jane Chelangela Ferreira Santana – representante da Saúde;
III – Milena de Sousa Santos Saraiva – representante da SEMDES;
IV – Suellen Dias Cardoso – representante da FUNCEL.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, observadas as disposições legais e orçamentárias pertinentes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de agosto de 2026.

RAQUEL ALVARES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4B4406F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
Q.S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.134.251/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, Rua Buratuba, 16, Nova Canaã, neste ato representado por GEIZIELE MAGALHÃES, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.683.452-XX e RG n° XX489XX/PC-PA, convivente em união estável com ANTÔNIO QUERLES ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.262.242-XX e CNH n° XX7772135XX/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Buratuba, 16 - esquina com Av. Weyne Cavalcante, Nova Canaã, CEP: 68.356-039, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 029/2026, protocolado junto ao FMDS em: 11/06/2026
CONTRATO: 034/2026
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 29/2026 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de duas máquinas que irão atender com maior rapidez a demanda de clientes e também com maior qualidade, uma vez que a Empresa trabalha no segmento de comunicação visual, impressão digital e soluções gráficas..
01 un Novajet Evolution Pro 320cm até 2 cabeças i1600 (uv + ecosol + sublimação);
01un, SC1383 - cabeça de impressão Epson i1600 E1.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 24,26 (Vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 79.120,00 (Setenta e nove mil, cento e vinte reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 98.900,00 (Noventa e oito mil, novecentos reais), restando o valor de R$ 19.780,00 (Dezenove mil, setecentos e oitenta reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 034/2026 FMDS e Processo nº 29/2026", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, Pessoas Jurídicas, serão determinadas de acordo com a Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 1.722,08 (Um mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2027 e da última parcela em 15/08/2031, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.533/2026, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01 un Novajet Evolution Pro 320cm até 2 cabeças i1600 (uv + ecosol + sublimação);
01un, SC1383 - cabeça de impressão Epson i1600 E1.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO GEIZIELE MAGALHÃES, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.683.452-XX e RG n° XX489XX/PC-PA, convivente em união estável com ANTÔNIO QUERLES ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.262.242-XX e CNH n° XX7772135XX/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Buratuba, 16 - esquina com Av. Weyne Cavalcante, Nova Canaã, CEP: 68.356-039, Canaã dos Carajás/PA e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar nada tendo a opor contra o

CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 14 DE AGOSTO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
Q.S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: XX.134.251/0001-XX

Avalistas:

GEIZIELE MAGALHÃES
CPF: XXX.683.452-XX
Interveniente-Anuente

ANTÔNIO QUERLES ARAÚJO DOS SANTOS
CPF: XXX.262.242-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:30CCB126

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ARS SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.271.551/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, Avenida Industrial, s/n, Qd 01 Lt 34, PÓLO INDUSTRIAL, neste ato representado por ADONAY DA ROCHA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.004.042-XX e RG n° XX007XX/PC-PA, residente e domiciliado na Avenida Industrial, s/n, Qd 01 Lt 34, Vale do Sossego, CEP: 68.350-343, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 033/2026, protocolado junto ao FMDS em: 24/06/2026
CONTRATO: 036/2026

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 33/2026 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para a aquisição de um equipamento, uma vez que trabalha no ramo da Construção Civil, como serviços de forro, divisórias, Steel frame, sistema construtivo com EPS, etc, sendo o principal serviço da empresa sistema construtivo com EPS e dessa forma para expandir a produção necessita adquirir a máquina solicitada, que irá gerar uma grande capacidade de produção além de inúmeras possibilidades em design arquitetônico para acabamentos em fachadas residenciais e comerciais.

01 Un Cortadora Perfil EPS Rover Tech Elite.

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 24,26 (Vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 31.360,00 (Trinta e um mil, trezentos e sessenta reais), que corresponde a 62,22% (sessenta e dois por cento(s) e vinte e dois Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 50.400,00 (Cinquenta mil, quatrocentos reais), restando o valor de R$ 19.040,00 (Dezenove mil, quarenta reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 036/2026 FMDS e Processo nº 33/2026", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, Pessoas Jurídicas, serão determinadas de acordo com a Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 682,56 (Seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2027 e da última parcela em 15/08/2031, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.533/2026, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01 Un Cortadora Perfil EPS Rover Tech Elite.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ADONAY DA ROCHA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.004.042-XX e RG n° XX007XX/PC-PA, residente e domiciliado na Avenida Industrial, s/n, Qd 01 Lt 34, Vale do Sossego, CEP: 68.350-343, Canaã dos Carajás/PA e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 17 DE AGOSTO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
ARS SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA
CNPJ: XX.271.551/0001-XX

Avalistas:
ADONAY DA ROCHA SILVA
CPF: XXX.004.042-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CD23DECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

PORTARIA Nº 004/2026 – SEMDEC

Designa a Comissão de Patrocínio responsável pelo acompanhamento, análise, julgamento, monitoramento e fiscalização das propostas de patrocínio destinadas à X Edição da Feira de Negócios de Canaã dos Carajás – FENECAN 2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a realização da X Edição da Feira de Negócios de Canaã dos Carajás – FENECAN 2026, no período de 24 a 27 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de propostas de patrocínio para a X FENECAN 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 688/2015, que disciplina o recebimento e a destinação de patrocínios pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.575/2026 e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, impessoalidade, objetividade, publicidade, eficiência e segurança administrativa na análise, seleção, acompanhamento e fiscalização das propostas de patrocínio;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição formal da Comissão de Patrocínio prevista no item 10 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE PATROCÍNIO DA X EDIÇÃO DA FEIRA DE NEGÓCIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FENECAN 2026, responsável pelo acompanhamento, monitoramento, análise técnica, habilitação, julgamento e fiscalização da execução das propostas e dos instrumentos de patrocínio decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 2º A Comissão de Patrocínio será composta pelos seguintes representantes:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC

Nome: Oziane Von Rondon Souza Paula
Cargo/Função: Gestora de Coordenação
CPF: 124.098.347-60
Matrícula: 0282185

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

Nome: Deisy Eustáquia de Resende
Cargo/Função: Gestora de Coordenação de Captação de Recursos
CPF: 011.701.136-30
Matrícula: 0282310

III – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Nome: Fernanda Valentim Alves
Cargo/Função: Publicitária
CPF: 139.462.287-20
Matrícula: 2000618

§ 1º A presidência e a coordenação dos trabalhos da Comissão ficarão sob a responsabilidade da representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

§ 2º A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário, apoio técnico, jurídico, contábil, financeiro, operacional ou institucional de servidores, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem que estes passem a integrar permanentemente sua composição.

Art. 3º Compete à Comissão de Patrocínio:

I – receber, conferir e analisar as propostas e os documentos apresentados pelos interessados;

II – verificar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e às demais condições estabelecidas no Edital;

III – realizar a análise de habilitação e de mérito das propostas apresentadas;

IV – analisar a compatibilidade das propostas com as modalidades, valores, cotas e contrapartidas previstas no Edital;

V – analisar as propostas de patrocínio realizadas mediante fornecimento de bens, prestação de serviços, disponibilização de estruturas, hotelaria, internet, apoio logístico ou outras modalidades admitidas pelo Edital;

VI – verificar, quando necessário, a compatibilidade entre o valor de mercado dos bens ou serviços ofertados e a cota de patrocínio pretendida;

VII – solicitar esclarecimentos, documentos complementares e atualização de certidões, bem como promover as diligências necessárias à adequada instrução e análise das propostas;

VIII – proceder à classificação e ao julgamento das propostas, observando os critérios e as condições estabelecidos no Edital;

IX – assegurar tratamento isonômico aos proponentes e patrocinadores, especialmente nos casos de propostas ou aportes equivalentes;

X – acompanhar a formalização dos Termos de Patrocínio e o cumprimento das obrigações assumidas pelos patrocinadores;

XI – acompanhar e fiscalizar a execução das cotas de patrocínio e das respectivas contrapartidas institucionais e publicitárias;

XII – acompanhar a entrega de materiais, serviços, estruturas ou o cumprimento das demais obrigações decorrentes das modalidades de patrocínio aprovadas;

XIII – manter registro formal das análises, deliberações, reuniões, diligências e demais atos praticados pela Comissão;

XIV – comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade identificada durante o procedimento ou na execução dos instrumentos de patrocínio;

XV – analisar as situações omissas ou duvidosas relacionadas à execução do Edital, podendo solicitar manifestação jurídica ou técnica sempre que necessário;

XVI – elaborar o Relatório Consolidado de Prestação de Contas e Resultados, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público;

XVII – praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e dos respectivos Termos de Patrocínio.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão atuar com independência, imparcialidade, transparência e observância aos princípios que regem a Administração Pública, devendo declarar eventual situação de impedimento ou conflito de interesses relacionados a qualquer proponente ou patrocinador.

Art. 5º As decisões da Comissão deverão ser formalmente registradas e devidamente fundamentadas, especialmente aquelas relacionadas à habilitação, inabilitação, classificação, seleção, realização de diligências e demais atos que possam produzir efeitos sobre os proponentes.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão terão início a partir da publicação desta Portaria e permanecerão até a conclusão de todas as atividades relacionadas ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, incluindo o acompanhamento da execução dos patrocínios e a elaboração do Relatório Consolidado de Prestação de Contas e Resultados.

Art. 7º A participação dos servidores na Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará o pagamento de remuneração adicional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás – PA, 19 de agosto de 2026.

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 427/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DF6AD27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Portaria nº 24/2026 – SEMMA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 1.549 de 09 de Março de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de Fundo rotativo solicitado via Oficio nº 1085/2026 – SEMMA/PMCC à servidora **BÁRBARA EMILI CRUZ DURÃES,** inscrita no CPF sob nº 038.xxx.xxx-78, ocupante do cargo de Agente de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes dotações orçamentárias:
Dotação orçamentária
Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18 541 1439 2.093 – Manutenção das ações de preserv. ambiental
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros de pessoa juridica
Sub-elemento: 3.3.90.39.96 – Suprimentos de Fundo (fundo rotativo para serviços PJ)
Fonte: 1500000
Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 1721 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 18 541 1439 2.093 – Manutenção das ações de pres. ambiental
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.96 – Suprimentos de Fundo (Fundo rotativo para mat. Consumo)
Fonte: 1500000
Valor: R$ 3.214,50 (três mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 19 dias do mês de Agosto de 2026.

CHARLOS CAÇADOR MELO
Secretário M. de Meio Ambiente
Portaria n.º 798/2026 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C7D0802C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 596/2026 – GP

PORTARIA 596/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO HENRIQUE CASTRO ARAUJO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0231830, CPF: 041.327.271-06, RG 5271793 SSP/GO,** 7 diárias(s), no valor total de R$ 4.340,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de PARATY-RJ, saída dia 20/07/2026 e retorno dia 27/07/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 24ª FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE PARATY (FLIP).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0DD7EAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 599/2026 – GP

PORTARIA 599/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSINALDO ARRUDA DA SILVA (GESTOR DE SETOR - GSE-SUP/V), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0282246, CPF: 358.118.828-74, RG 389328364 SSP/SP,** 7 diárias(s), no valor total de R$ 4.340,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS), com destino a cidade de PARATY-RJ, saída dia 20/07/2026 e retorno dia 27/07/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 24º FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE PARATY(FLIP).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E6AE0BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 600/2026 – GP

PORTARIA 600/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) STEFANY DOS ANJOS LEITE (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 03219485, CPF: 033.931.902-02, RG 7601400 PC/PA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.170,00 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de PARATY-RJ, saída dia 20/07/2026 e retorno dia 23/07/2026, objetivando A IDA DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA 24ª FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE PARATY (FLIP).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2CC12CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 609/2026 – GP

PORTARIA 609/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/07/2026 e retorno dia 17/07/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR HEMOCOMPONENTES PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5479F813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 610/2026 – GP

PORTARIA 610/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) BRENDA KAROLINE SOUZA DA FONSECA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0232016, CPF: 035.072.352-42, RG 7215986 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/07/2026 e retorno dia 21/07/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS (PATE).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:436AC9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 611/2026 – GP

PORTARIA 611/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCIANA ROMAO SALES VIEIRA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03219309, CPF: 706.430.322-15, RG 3466005 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/07/2026 e retorno dia 21/07/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS (PATE).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:89F4AC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 612/2026 – GP

PORTARIA 612/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/07/2026 e retorno dia 22/07/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER OS IMUNOBIOLÓGICOS REFERENTE A ROTINA DE JUNHO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3AA4C7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 613/2026 – GP

PORTARIA 613/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/07/2026 e retorno dia 21/07/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5424B484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 614/2026 – GP

PORTARIA 614/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/07/2026 e retorno dia 24/07/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR PACIENTE NO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 22 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7B2BD0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 615/2026 – GP

PORTARIA 615/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/07/2026 e retorno dia 27/07/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR PACIENTE NO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D891ABC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 616/2026 – GP

PORTARIA 616/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/07/2026 e retorno dia 28/07/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABA PARA LEVAR PACIENTE NO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D3972769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 617/2026 – GP

PORTARIA 617/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/07/2026 e retorno dia 30/07/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR PACIENTE NO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5BDD6849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 618/2026 – GP

PORTARIA 618/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/07/2026 e retorno dia 01/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR PACIENTE NO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:75E001DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 619/2026 – GP

PORTARIA 619/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/07/2026 e retorno dia 31/07/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCA PACIENTE NO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EC738B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 620/2026 – GP

PORTARIA 620/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2026 e retorno dia 02/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCA PACIENTE NO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB6C77DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 621/2026 – GP

PORTARIA 621/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABIO DA SILVA BATISTA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219747, CPF: 806.271.612-00, RG 4622321 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino segue em segredo da justiça, saída dia 21/08/2026 e retorno dia 25/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR MENOR CITADO EM PROCESSO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:309D766F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 622/2026 – GP

PORTARIA 622/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GERCIVALDO MUNIZ COSTA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03217588, CPF: 000.897.943-03, RG 6616168 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino segue em segredo da justiça, saída dia 15/08/2026 e retorno dia 20/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR MENOR CITADO EM PROCESSO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7DB5CEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 623/2026 – GP

PORTARIA 623/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) TIAGO FRANCISCO SILVA DA ROCHA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219323, CPF: 049.424.671-52, RG 3138011 SSP/DF,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino segue em segredo da justiça, saída dia 09/08/2026 e retorno dia 14/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR MENOR CITADO EM PROCESSO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:750FBB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 624/2026 – GP

PORTARIA 624/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS MOURA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 0102376, CPF: 305.572.348-16, RG 344283288 SSP/SP,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino segue em segredo da justiça, saída dia 03/08/2026 e retorno dia 08/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR MENOR CITADO EM PROCESSO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9FD203D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 625/2026 – GP

PORTARIA 625/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) BARBARA VAZ ANDRADE (SECRETARIO MUN. DE PLANEJAMENTO), lotado na SECRETARIO SEPLAN, Matrícula 0282179, CPF: 086.671.636-00, RG 7663781 PC/MG,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 07/08/2026 e retorno dia 09/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 6° ENCONTRO DOS COORDENADORES DO HOSPITAL DE AMOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2095B4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 626/2026 – GP

PORTARIA 626/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) EDNA DE DEUS ANDRADE CASTRO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0100016, CPF: 411.052.142-49, RG 2339019 PC/PA, 3 diária(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 06/08/2026 e retorno dia 09/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO PRESENCIAL DAS(OS) FORMADORAS(OS) MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL- PROLEEI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9C027E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 627/2026 – GP

PORTARIA 627/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) TANIA FERREIRA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0101612, CPF: 818.537.935-15, RG 0774693649 SSP/BA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 06/08/2026 e retorno dia 09/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO PRESENCIAL DAS(OS) FORMADORAS(OS) MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL- PROLEEI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:16B44B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 628/2026 – GP

PORTARIA 628/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SIMONE DE JESUS RODRIGUES (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0232086, CPF: 718.191.181-34, RG 9500562 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 06/08/2026 e retorno dia 09/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO PRESENCIAL DAS(OS) FORMADORAS(OS) MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL- PROLEEI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CAB9EC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 628/2026 – GP

PORTARIA 628/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SIMONE DE JESUS RODRIGUES (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0232086, CPF: 718.191.181-34, RG 9500562 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 06/08/2026 e retorno dia 09/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO PRESENCIAL DAS(OS) FORMADORAS(OS) MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL- PROLEEI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3BB2C566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 630/2026 – GP

PORTARIA 630/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA (SECRETARIO MUN. DE DESENV. ECONOMICO), lotado na SECRETARIO SEMDEC, Matrícula 0282266, CPF: 703.060.012-68, RG 4007421 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 06/08/2026 e retorno dia 06/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO CARAJÁS NEGÓCIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:75C42926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 631/2026 – GP

PORTARIA 631/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA (SECRETARIO MUN. DE DESENV. ECONOMICO), lotado na SECRETARIO SEMDEC, Matrícula 0282266, CPF: 703.060.012-68, RG 4007421 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 07/08/2026 e retorno dia 07/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO CARAJÁS NEGÓCIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:168319E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 632/2026 – GP

PORTARIA 632/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA (SECRETARIO MUN. DE DESENV. ECONOMICO), lotado na SECRETARIO SEMDEC, Matrícula 0282266, CPF: 703.060.012-68, RG 4007421 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 08/08/2026 e retorno dia 08/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO CARAJÁS NEGÓCIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6D53FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 642/2026 – GP

PORTARIA 642/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREIA DE SOUZA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDEC, Matrícula 03217765, CPF: 009.012.272-00, RG 6047286 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 06/08/2026 e retorno dia 06/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO CARAJÁS NEGÓCIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EBE886CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 643/2026 – GP

PORTARIA 643/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREIA DE SOUZA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDEC, Matrícula 03217765, CPF: 009.012.272-00, RG 6047286 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 08/08/2026 e retorno dia 08/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO CARAJÁS NEGÓCIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7C709134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 644/2026 – GP

PORTARIA 644/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREIA DE SOUZA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDEC, Matrícula 03217765, CPF: 009.012.272-00, RG 6047286 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 07/08/2026 e retorno dia 07/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO CARAJÁS NEGÓCIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F6C28EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 645/2026 – GP

PORTARIA 645/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) OZIANE VON RON DON SOUZA PAULA (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na SEMDEC, Matrícula 0282185, CPF: 124.098.347-60, RG 8587099 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 06/08/2026 e retorno dia 06/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO CARAJÁS NEGÓCIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9FC64A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 646/2026 – GP

PORTARIA 646/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) OZIANE VON RON DON SOUZA PAULA (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na SEMDEC, Matrícula 0282185, CPF: 124.098.347-60, RG 8587099 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 07/08/2026 e retorno dia 07/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO CARAJÁS NEGÓCIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:14DAACE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 647/2026 – GP

PORTARIA 647/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) OZIANE VON RON DON SOUZA PAULA (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na SEMDEC, Matrícula 0282185, CPF: 124.098.347-60, RG 8587099 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 08/08/2026 e retorno dia 08/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO CARAJÁS NEGÓCIOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D00821B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 650/2026 – GP

PORTARIA 650/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0100547, CPF: 872.437.923-91, RG 331254598 SSP/CE,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00

(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 10/08/2026 e retorno dia 10/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA 3ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ 2026 (MODULO III) PROMOVIDO PELA DRE/SEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8DC7CD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 651/2026 – GP

PORTARIA 651/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CARLA GABRIELE DACOL GIBIM (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0282158, CPF: 402.386.658-01, RG 476011978 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 10/08/2026 e retorno dia 10/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA 3ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ 2026 (MODULO III), PROMOVIDO PELA DRE/SEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:341A3744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 652/2026 – GP

PORTARIA 652/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDINEY CONCEICAO DA SILVA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0282157, CPF: 861.853.492-72, RG 5200506 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 10/08/2026 e retorno dia 10/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 3ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ 2026 (MODULO III), PROMOVIDO PELA DRE/SEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:020CFC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 653/2026 – GP

PORTARIA 653/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARION KELLY SILVA GOULART COELHO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0100993, CPF: 779.568.183-20, RG 678445966 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 10/08/2026 e retorno dia 10/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 3ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ 2026 (MODULO III) PROMOVIDO PELA DRE/SEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B0EAA815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 654/2026 – GP

PORTARIA 654/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101873, CPF: 760.955.332-87, RG 3798807 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00

(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 10/08/2026 e retorno dia 10/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA 3ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ 2026 (MODULO III), PROMOVIDO PELA DRE/SEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E4C5F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 655/2026 – GP

PORTARIA 655/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0100547, CPF: 872.437.923-91, RG 331254598 SSP/CE,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 11/08/2026 e retorno dia 11/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA 3ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ 2026 (MODULO III), PROMOVIDO PELA DRE/SEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C0668BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 656/2026 – GP

PORTARIA 656/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CARLA GABRIELE DACOL GIBIM (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0282158, CPF: 402.386.658-01, RG 476011978 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 11/08/2026 e retorno dia 11/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA 3ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ 2026 (MODULO III), PROMOVIDA PELA DRE/SEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:167F1A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 657/2026 – GP

PORTARIA 657/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDINEY CONCEICAO DA SILVA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0282157, CPF: 861.853.492-72, RG 5200506 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 11/08/2026 e retorno dia 11/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 3ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ 2026 (MODULO III), PROMOVIDO PELA DRE/SEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:616A413C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 658/2026 – GP

PORTARIA 658/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARION KELLY SILVA GOULART COELHO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0100993, CPF: 779.568.183-20, RG 678445966 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no

valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 11/08/2026 e retorno dia 11/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 3ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ 2026 (MODULO III) PROMOVIDO PELA DRE/SEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0D350441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 659/2026 – GP

PORTARIA 659/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101873, CPF: 760.955.332-87, RG 3798807 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 11/08/2026 e retorno dia 11/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA 3ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ 2026 (MODULO III), PROMOVIDO PELA DRE/SEDUC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:503A3254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 660/2026 – GP

PORTARIA 660/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITO), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: 769.025.954-53, RG 1309909 SSP/PB,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 3.550,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 07/08/2026 e retorno dia 09/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA PREFEITA JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA PARA PARTICIPAR DO 6° ENCONTRO DOS COORDENADORES DO HOSPITAL DE AMOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:79A9ADC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 664/2026 – GP

PORTARIA 664/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (ENFERMEIRO), lotado na SECRETARIO SEMSA, Matrícula 0100713, CPF: 011.898.603-17, RG 1158211993 SSP/MA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 07/08/2026 e retorno dia 09/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO 6º ENCONTRO DOS COORDENADORES DO HOSPITAL DE AMOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6F423721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 664/2026 – GP

PORTARIA 664/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (ENFERMEIRO), lotado na SECRETARIO SEMSA, Matrícula 0100713, CPF: 011.898.603-17, RG 1158211993 SSP/MA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA

REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 07/08/2026 e retorno dia 09/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO 6º ENCONTRO DOS COORDENADORES DO HOSPITAL DE AMOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:05CEBD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 665/2026 – GP

PORTARIA 665/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITO), lotado na PREFEITO, Matrícula 05001008, CPF: 769.025.954-53, RG 1309909 SSP/PB,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 1.590,00 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BELEM-PA, saída dia 10/08/2026 e retorno dia 11/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA PREFEITA JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO (TAG) DO MAGISTÉRIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:18786D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 666/2026 – GP

PORTARIA 666/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARY HELIANE MARQUES (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101208, CPF: 568.862.172-91, RG 2767682 SSP/PA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELEM-PA, saída dia 18/08/2026 e retorno dia 21/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO ‘‘SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE ENVELHECIMENTO E DIREITO SOCIAIS’’.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DF1D3E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 667/2026 – GP

PORTARIA 667/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ISABELLA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219151, CPF: 018.825.671-70, RG 6792420 PC/GO,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELEM-PA, saída dia 18/08/2026 e retorno dia 21/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO EVENTO ‘‘SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE ENVELHECIMENTO E DIREITO SOCIAIS’’.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FF96AD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 829/2026 - GP

Portaria n.º 829/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **MATHEUS DE SOUZA DIAS,** CPF nº XXX.000.982-XX, matrícula n.º 0102416, do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D890E4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 830/2026 - GP

Portaria n.º 830/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ADRIANA DE SOUSA SILVA,** CPF n°. XXX.522.392-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:765532DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 831/2026 - GP

Portaria n.º 831/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA SOUZA DA SILVA,** CPF n°. XXX.211.071-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EEE915D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 832/2026 - GP

Portaria n.º 832/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLAUDECI ANDRADE DA SILVA,** CPF n°. XXX.084.772-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7BE65318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 833/2026 - GP

Portaria n.º 833/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLEUDILENE CARDOSO DO NASCIMENTO,** CPF n°. XXX.237.972-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:63FA3C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 834/2026 - GP

Portaria n.º 834/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DIYNY CLEIA AMARAL DA SILVA PIMENTA,** CPF n°. XXX.188.732-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C5CA09F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 836/2026 - GP

Portaria n.º 836/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELVANIA ARAUJO AGUIAR,** CPF n°. XXX.003.292-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:62322AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 837/2026 - GP

Portaria n.º 837/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCINILDE ALVES BEZERRA,** CPF n°. XXX.427.843-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2FA6BFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 838/2026 - GP

Portaria n.º 838/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IVONEIDE ARAUJO SOUZA,** CPF n°. XXX.516.762-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:385D2797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 839/2026 - GP

Portaria n.º 839/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAFAEL DE SOUSA NASCIMENTO,** CPF n°. XXX.608.343-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:01EB8C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 840/2026 - GP

Portaria n.º 840/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **WENDERJARY DA SILVA PINTO,** CPF n°. XXX.863.372-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:804F8073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 841/2026 - GP

Portaria n.º 841/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELANDIA RODRIGUES DA SILVA,** CPF n°. XXX.529.152-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal Portaria n.º 841/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELANDIA RODRIGUES DA SILVA,** CPF n°. XXX.529.152-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:52049966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 842/2026 - GP

Portaria n.º 842/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **POLIANA NASCIMENTO DA COSTA,** CPF n°. XXX.581.842-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F97B31A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 843/2026 - GP

Portaria n.º 843/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA CECILIA DA SILVA LOURINHO,** CPF n°. XXX.672.412-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6644A561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 844/2026 - GP

Portaria n.º 844/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELENILCE CEQUEIRA SANTOS,** CPF n°. XXX.668.272-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E3C97879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 845/2026 - GP

Portaria n.º 845/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **UICLEDI GARDENIA FERREIRA LIMA,** CPF n°. XXX.263.432-XX, matrícula n°. 0101455, para assumir a função gratificada de Secretário Escolar SEE-FG XVI, no FUNDEB 70%, no NEI. Maria Lucia da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A559D063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 846/2026 - GP

Portaria n.º 846/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ROBERTA DE JESUS MOREIRA AGUIAR,** CPF n°. XXX.744.016-XX, matrícula n°. 0100631, da função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG II, no FUNDEB 70%, no CMEJA. Jose de Deus Andrade, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A654DF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 847/2026 - GP

Portaria n.º 847/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA PAULA CRUZ DA SILVA SANTOS,** CPF n°. XXX.003.333-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3474F603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 848/2026 - GP

Portaria n.º 848/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROSENIR ROSA RIBEIRO,** CPF n°. XXX.215.262-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:05DBF197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 849/2026 - GP

Portaria n.º 849/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CAIO ALVES TEIXEIRA,** CPF n°. XXX.343.262-XX, matrícula n°. 0102390, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG II, no FUNDEB 70%, no CMEJA. Jose de Deus Andrade, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:863AF4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 850/2026 - GP

Portaria n.º 850/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o Ofício N º 125/2026 – DRE/Parauapebas, Diretoria Regional de Ensino, com a data de 11 de agosto de 2026, solicitando a cedência da Servidora Sra. **Vanessa da Silva Oliveira.**

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, a servidora Pública Municipal, Sra. **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA,** CPF XXX.647.622-XX, matricula n° 0101824, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE LING. PORTUGUESA, para prestar serviços junto a **Diretoria Regional de Ensino – DRE/Parauapebas**.
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal n° 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3E5853E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 851/2026 - GP

Portaria n.º 851/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o Ofício N º 125/2026 – DRE/Parauapebas, Diretoria Regional de Ensino, com a data de 11 de agosto de 2026, solicitando a cedência da Servidora Sra. **Sônia Maria de Oliveira Silva.**

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, a servidora Pública Municipal, Sra. **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** CPF XXX.472.247-XX, matricula n° 0100471, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE LING. PORTUGUESA, para prestar serviços junto a **Diretoria Regional de Ensino – DRE/Parauapebas**.
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal n° 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D98C0671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 852/2026 - GP

Portaria n.º 852/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IVANEIDE CORREIA,** CPF n°. XXX.559.251-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A40F6D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 853/2026 - GP

Portaria n.º 853/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELENILDE DA SILVA,** CPF n°. XXX.151.623-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B978AB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 854/2026 - GP

Portaria n.º 854/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital n° 008/2023 – SEMED/GS, publicado em 18 de outubro de 2023, que trata do processo de seleção e certificação para a função pública de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar;

CONSIDERANDO o Edital n° 008/2024 – SEMED/GS, publicado em 04 de dezembro de 2024, referente ao resultado definitivo do processo de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROBERTA DE JESUS MOREIRA AGUIAR,** CPF n°. XXX.744.016-XX, matrícula n°. 0100631, para assumir a função gratificada de Vice-Diretor de Escola VDEE-FG II, no FUNDEB 70%, na EMEB. Professora Fernanda Leite Feitosa, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria terá o prazo de validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o item 1.6 do Edital n° 008/2023 – SEMED/GS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BEFD7772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 855/2026 - GP

Portaria n.º 855/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **FRANCISCO RODRIGO COSTA DA SILVA**, CPF n°. XXX.705.822-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B8B27085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 856/2026 - GP

Portaria n.º 856/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA,** CPF nº XXX.060.171-XX, matrícula n.º 0100636, do cargo de Provimento Efetivo de Professor III/ Inglês, do grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:99B7B948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 857/2026 - GP

Portaria n.º 857/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o Ofício n° 48/2026, emitido pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, Fórum da Comarca de Canaã dos Carajás, que solicita a cessão de servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Assistente Social.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, a servidora Pública Municipal, Sra. **WANUZY SUZANE GAMA OEIRAS,** CPF XXX.397.852-XX, matricula n° 0101422, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para prestar serviços junto ao **Poder Judiciário do Estado do Pará, Fórum da Comarca de Canaã dos Carajás – PA.**

Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal n° 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DE21FD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 042/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO CANAANENSE DE ESPORTES RADICAIS - ASCER**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.581.219/0001-79, com sede na Rua Rio Igarape Mirim, s/n, quadra 256, lote 0178, Alto Bonito II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.352-009, neste ato representado pela sua presidente, a Srª **LUZIA SILVA SANTOS**, portadora da carteira de identidade de nº 3312544 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 457.881.332-68, residente e domiciliada na Rua Araguaia, s/n, ST 04, quadra 004-F, lote 002, Alto Bonito II, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-033.
OBJETO: Custear o Projeto Estruturação do Projeto ASCER - Motocross.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.075
VALOR: R$430.491,00 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e um reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO CANAANENSE DE ESPORTES RADICAIS - ASCER**, sua Presidente, a Srª. **LUZIA SILVA SANTOS.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:D7048F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 64/2026/HMDG - SEMSA

Portaria nº 64/2026/HMDG - SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 5371/2026/SEMSA à servidora LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES**,** CPF 710.XXX.XXX-30, cargo **Diretora do Hospital Municipal Daniel Gonçalves - HMDG.**

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.860,40**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 19 dias do mês de Agosto de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BF724C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 68/2026/COAPS - SEMSA

Portaria nº 68/2026/COAPS - SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 6191/2026/SEMSA à servidora GIZELE MOREIRA RODRIGUES**,** CPF 004.XXX.XXX-18, cargo **Enfermeira / Gestor de Setor Superior.**

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 19 dias do mês de Agosto de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3C2BAA23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°130/2025

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025**
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, com o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais e insumos para prefeitura municipal de Colares e secretarias vinculadas e secretarias gestoras de fundos. O Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos.
Data de assinatura do aditivo:19 de agosto 2026.
Vigência:26/08/2026 a 25/08/2027.
Contratado: **D D C EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ nº 50.343.702/0001-46.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:63CDB975

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°128/2025

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-PMC**
OBJETO: Consiste no registro de preços para eventual e futura contratação e futura de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, com fornecimento de peças, acessórios genuínos e originais e insumos destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Colares, secretarias vinculadas e secretarias gestoras de fundos.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura do aditivo: 19 de agosto 2026.
Vigência: 19/08/2026 a 18/08/2027.
Contratado: **D D C EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 50.343.702/0001-46
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:14291F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°118/2023 - PMC

Modalidade: **CREDENCIAMENTO PÚBLICO N°001/2023 - PMC**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, visando ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Colares/PA.
O Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura do aditivo: 19 de agosto 2026.
Vigência: 19/08/2026 a 18/08/2027.
Contratado: **ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**
CNPJ nº 38.086.505/0001-93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:04F66730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2025-PMC

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - PMC
Na publicação circulado no Diário Oficial dos Municípios, na página 31, do dia 07 de agosto de 2026, **onde se lê Vigência: 27/05/2026 a 26/05/2027, leia-se: 26/05/2026 a 25/05/2027,** as demais informações permanecem inalteradas

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7FA5E794

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 018/2026 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2775/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNA OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I DO EDITAL.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
ALÉXIA SOARES ALVES		1232178	
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ANTÔNIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1229692	LEONARDO BARROS ALVES	12312265

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 19 de agosto de 2026.

MAURICIO LIMA BARROS
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 0196/2026

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:C0BBF7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6303/2026
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **APARECIDA HELENA LACERDA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM DA REFERIDA SERVIDORA A QUAL IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **A.A.B** DE 13 ANOS DE IDADE, JUNTAMENTE COM SEU RESPONSAVEL LEGAL ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ", PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXÓLOGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 20/08/2026
FIM: 21/08/2026
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243. 0131 2 156 / 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: **15000000**
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:5C3A9FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6303/2026
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEMDO REFERIDO SERVIDOR, O QUAL IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR, QUE IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **A.A.B** DE 13 ANOS DE IDADE, JUNTAMENTE COM SEU RESPONSAVEL LEGAL ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ", PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXÓLOGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 20/08/2026
FIM: 21/08/2026
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243. 0131 2 156 / 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: **15000000**
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:C9B7675F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 043/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6303/2026
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEMDO REFERIDO SERVIDOR, O QUAL IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR, QUE IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **A.A.B** DE 13 ANOS DE IDADE, JUNTAMENTE COM SEU RESPONSAVEL LEGAL ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ", PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXÓLOGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 20/08/2026
FIM: 21/08/2026
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243. 0131 2 156 / 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: **15000000**
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:D33BC105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20250278

CONTRATO ORIGINAL DE Nº .....: 20250278

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA N° 005-2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEP

CONTRATADA (O)…: RIBEIRO & MALCHER CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de valor contratual no valor de R$ 275.910,88 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 918.759,68 (novecentos e dezoito mil setecentos e cinquenta nove reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2026 a 29 de dezembro 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:78127E53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00190301/26-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS, REAGENTES E SERINGAS EQUIVALENTES ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE DOM ELISEU – PA. Empresa: **ALLMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, HOSPITALAR, VETERINARIO E ODONTOLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.722.301/0001-13, vencedora do Lote 01, no valor total de R$ 4.994.286,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais). Data da Homologação: 19/08/2026.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:0145365A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260399

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260399, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00502001/26-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS E MATERIAIS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS.** Empresa: **EMBALO EMBALAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.704.937/0001-62, no valor total **R$ 183.106,40 (Cento e oitenta e três mil, cento e seis reais e quarenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.006** Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), **4.016** Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES- SUS, **4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.030** Manutenção da UPA 24h, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo**. Data da assinatura: 18/08/2026**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:5B98CC10

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260400

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260400, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00502001/26-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS E MATERIAIS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS.** Empresa: **HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.906.314/0001-41, no valor total **R$ 158.338,50 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.006** Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), **4.016** Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES- SUS, **4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.030** Manutenção da UPA 24h, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo**. Data da assinatura: 18/08/2026**. Dom Eliseu – PA,

Secretaria Municipal de Saúde.
MÔNICA FERREIRA DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:D599F585

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260403

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260403, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00502001/26-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS E MATERIAIS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS.** Empresa: **SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.009.202/0001-62, no valor total **R$ 295.194,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.006** Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), **4.016** Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES- SUS, **4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.030** Manutenção da UPA 24h, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo**. Data da assinatura: 18/08/2026**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:5DDD7375

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260406

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260406, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00502001/26-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS E MATERIAIS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS.** Empresa: **R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.103.839/0001-84, no valor total **R$ 152.287,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais).** DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.006** Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), **4.016** Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES- SUS, **4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.030** Manutenção da UPA 24h, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo**. Data da assinatura: 19/08/2026**.

Dom Eliseu – PA,
Secretaria Municipal de Saúde.
MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:28927DD4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2026-070501 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03004001/26
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA (PREVENTIVA E CORRETIVA) DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SEUS SETORES IMEDIATOS NO MUNICIPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 19/08/2026 a 19/08/2027.

Autoridade:
SR. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO –
Secretário de Municipal de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 017/2026-FME, publicado dia 19/08/2026 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: AMARANTE DELFINO DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 34.912.683/0001-75, com valor total de R$ 967.067,20 (novecentos e sessenta e sete mil e sessenta e sete reais e vinte centavos.); DE SA AUTOPECAS EIRELI, CNPJ Nº 13.336.228/0001-07, com valor total de R$ 1.996.139,00 (Um milhão, novecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e nove reais.); F F MAFIOLETTE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ Nº 60.329.743/0001-31, com valor total de R$ 1.728.824,00 (Um milhão, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais.); JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ Nº 19.969.621/0001-06, com valor total de R$ 2.278.592,85 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos.)

19/08/2026
PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:95C3F42D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 050, DE 11 DE AGOSTO 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 050, DE 11 DE AGOSTO 2026

Designa ALESSANDRO MOREIRA DA LUZ, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ALESSANDRO MOREIRA DA LUZ, matrícula funcional 464310-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 11 de agosto 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:28A40BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 051, DE 11 DE AGOSTO 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 051, DE 11 DE AGOSTO 2026

Designa SIMONE DA SILVA RODRIGUES, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS para Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal SIMONE DA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional 464392-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 11 de agosto 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:097DCBB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 060, DE 18 DE AGOSTO 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 060, DE 18 DE AGOSTO 2026

Designa DAMIÃO DA CONCEIÇÃO, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS para Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal DAMIÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional 45994-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Saúde, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 11 de agosto 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A93661D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 061, DE 18 DE AGOSTO 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 061, DE 18 DE AGOSTO 2026

Designa HELENILTON CHAVES GOMES, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS para Secretária Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal HELENILTON CHAVES GOMES, matrícula funcional 466937-8, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 18 de agosto 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9EEDCBA6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 060/2026-IPSEMDE – REVISÃO APIN/2026

Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso l, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora FRANCINALVA SOUSA DA SILVA.

O Senhor. **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40 § 1º, inciso III, "a" c/c § 5º, da CF/88, com redação da EC 41/2003, c/c Art. 30 da Lei Complementar nº 011/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez permanente da servidora, **FRANCINALVA SOUSA DA SILVA.** Processo Administrativo nº 000012/2015, portadora do RG n.º XXX6680120XXX SSP/MA e do CPF N.º XXX.451.323-XX, a referida servidora compareceu a esta instituição no dia 14 de agosto de 2026, e foi submetida a **Avaliação Médica Pericial** para fins de revisão do benefício de aposentadoria por invalidez de acordo com o **artigo 32, d**a **Lei Complementar** 011/2017, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita **do IPSEMDE, Dra. Sol Bélen Morales Orue**, **CRM - 18164**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de agosto de 2026

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:FE178D45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 061/2026-IPSEMDE – REVISÃO APIN/2026

Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso l, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora RAIMUNDA COSTA BRITO.

O Senhor. **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40 § 1º, inciso III, "a" c/c § 5º, da CF/88, com redação da EC 41/2003, c/c Art. 30 da Lei Complementar nº 011/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez permanente da servidora, **RAIMUNDA COSTA BRITO.** Processo Administrativo nº 000029/2012, portadora do RG n.º XX921XX PC/PA e do CPF N.º XXX.347.952-XX, a referida servidora compareceu a esta instituição no dia 14 de agosto de 2026, e foi submetida a **Avaliação Médica Pericial** para fins de revisão do benefício de aposentadoria por invalidez de acordo com o **artigo 32, d**a **Lei Complementar** 011/2017, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita **do IPSEMDE, Dra. Sol Bélen Morales Orue**, **CRM - 18164**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de agosto de 2026

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:1D759EEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 505/2026 – GPM, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os médicos integrantes da Junta Médica Oficial do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 06 de agosto de 2026, que criou e regulamentou a Junta Médica Oficial do Município de Eldorado do Carajás;
CONSIDERANDO o Ofício nº 1066/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que indicou os profissionais médicos aptos a compor o colegiado;
CONSIDERANDO a necessidade de dar imediata operacionalidade às perícias médicas administrativas de interesse do Município;
RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Junta Médica Oficial do Município de Eldorado do Carajás, os seguintes profissionais:
I – Dr. **MARCOS AURÉLIO CANELA XAVIER**, Médico Psiquiatra, inscrito no CRM/PA sob o nº 15.984, na condição de membro titular;
II – Dr. **ALAN FRANCISCO HERCULINO**, Médico Clínico Geral, inscrito no CRM/PA sob o nº 13.733, na condição de membro titular;
III – Dr. **ERINALDO PEREIRA PASSOS**, Médico Ortopedista, inscrito no CRM/PA sob o nº 13.831, RQE nº 5.290, na condição de membro titular.
Parágrafo único. Fica designado, na condição de membro suplente, o Dr. **ALLISON MARINHO GOMES**, Médico Clínico Geral, inscrito no CRM/PA sob o nº 11.908, que atuará nas ausências e nos impedimentos dos membros titulares.
Art. 2º Fica designado o Dr. **MARCOS AURÉLIO CANELA XAVIER**, Médico Psiquiatra, CRM/PA nº 15.984, para exercer a Presidência da Junta Médica Oficial, com as atribuições previstas no art. 6º do Decreto Municipal nº 24/2026.
Parágrafo único. Nas ausências e nos impedimentos do Presidente, a direção dos trabalhos será exercida pelo membro titular mais antigo em inscrição no Conselho Regional de Medicina.
Art. 3º Os designados exercerão as funções pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria, permitida a recondução, podendo ser substituídos a qualquer tempo por conveniência do serviço público ou a pedido do interessado.
Art. 4º Os membros ora designados atuarão com autonomia técnica e ficam obrigados à observância do dever de sigilo profissional, das regras de impedimento e suspeição e das demais disposições do Decreto Municipal nº 24/2026, do Código de Ética Médica e da Lei Federal nº 13.709/2018.
Art. 5º O exercício das funções de membro da Junta Médica Oficial constitui serviço público relevante e não enseja, por si só, o pagamento de retribuição adicional, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei municipal específica e as obrigações decorrentes de contrato de prestação de serviços regularmente celebrado.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8330A6F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2026. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para serviços de execução de recuperação da vicinal ramal paciência correspondente ao trecho compreendido entre o perímetro 2 ao perímetro 5 do referido ramal conforme o plano de ação nº 09032025-2-087824. CONTRATO Nº 007.1/2026-PMI-C. Vigência: 18/08/2026 até 15/04/2027. Contratada: Nicolas G. de Macedo & Cia Ltda, CNPJ nº 04.551.555/0001-82. Valor Global: R$ 692.490,54. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Ordenador: Roberto Pina Oliveira. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:866C839C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção do Ginásio Municipal Poliesportivo e Cultural "Arthur Lula da Silva''. CONTRATO Nº 005.1/2026-PMI-C; Vigência: 30 (trinta) meses, contados de 18/08/2026 até 19/02/2029. Contratada: Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 20.239.662/0001-26. Valor Global: R$ 14.898.271,61. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Ordenador: Roberto Pina Oliveira. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:EAA8269D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2026-PMI-INEX-SECULT. Objeto: Contratação do show do cantor nacional Léo Foguete, para apresentação musical no encerramento do XXXVI do Festival do Açaí e feira do agronegócio do Município de Igarapé-Miri. Contrato nº 009.1/2026-PMI-INEX, Contratada: Leo Foguete Produções Ltda, CNPJ nº 57.788.131/0001-00; Valor Global: 450.000,00, pago com recursos oriundos do Convênio nº 17/2026-SETUR e complementado por contrapartida municipal; Vigência: 90 dias a contar da data de assinatura em 18/08/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:549D2A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 508/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o **CONTRATO Nº 007.1/2026-PMI-C**, oriundo do Processo Administrativo nº 113/2026, da modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2026,** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA VICINAL RAMAL PACIÊNCIA CORRESPONDENTE AO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O PERIMETRO 2 AO PERIMETRO 5 DO REFERIDO RAMAL CONFORME O PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-087824''**
– CAMILA FERREIRA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto – matricula funcional nº 7001318, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:
I - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
II - Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
III - certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra/serviço;
IV - Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:

V - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra/serviço, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
VI - Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
VII - acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
VIII- elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
IX - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
X - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
XI - determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
XII - solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
XIII - aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
XIV - verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
XV - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.
Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1F30F19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 509/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o **CONTRATO Nº 08.1/2026-PMI-C**, oriundo do Processo Administrativo nº 014/2026, da modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 08/2026,** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA PARA RECUPERAÇÃO DO RAMAL DO PACIÊNCIA COM PAVIMENTAÇÃO DO PORTO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-083048 ''**

I – CAMILA FERREIRA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto – matricula funcional nº 7001318, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:
I - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
II - Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
III - certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra/serviço;
IV- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:
V - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra/serviço, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
VI - Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
VII - acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
VIII - elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
IX - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
X - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
XI - determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
XII - solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
XIII - aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
XIV - verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
XV - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.
Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D087718B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 12 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para

participarem do evento promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, no dia 13 de agosto de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Elivelton Melo da Silva	Agente Administrativo	Rua Comandante Fernando Lima – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 150,70
01	Rodrigo Ferreira Lopes	Assistente Administrativo	Rua Dr. João Miranda	R$: 150,70	R$: 150,70

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:58FD751E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 12 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do Curso de Formação do Sistema SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Elienai Silva Quaresma	Conselheiro Tutelar	Rodovia PA 407 - Suspiro – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 301,40
02	Antonio Rodrigues Pinheiro	Conselheiro Tutelar	Rua Lauro Sodré – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 301,40

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FCBDF8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **RANNYELLE DA COSTA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar - Cuidador, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 03 de julho a 29 de dezembro de 2026, conforme processo nº 1057/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **03/07/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:76EB14E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **RAYANNA CORREA CABRAL FORTES**, ocupante do cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 23 de julho de 2026 a 18 de janeiro de 2027, conforme processo nº 1084/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **23/07/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A874D59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051.1/2026-SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **051.1/2026-SEMSA**. Origem**: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026-SEMSA-INEX**; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **EMPRESA REGULARIZE LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA ;** CNPJ nº 42.654.195/0001-33 ; objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA**. Valor Global: R$ **120.000,00.** Vigência: **03/08/2026 à 03/08/2027**. Assinatura: **03/08/2026**. Francisco Santana Dias - Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:EDC96FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 SEMSA INEX

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2026 SEMSA INEX
A Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Administrativo Nº 2026 015, de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2026 SEMSA INEX. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ MIRI/PA, empresa REGULARIZE LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.654.195/0001 33. Validade do Contrato: 12 meses, prorrogáveis na forma da lei 14.133/21. Valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, perfazendo o total de 12 meses e Valor global é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Homologação: 31/07/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:0109375D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2026

O Município de Inhangapi/PA torna público o Aviso de Dispensa de Licitação n.º 032/2026 (Processo Administrativo n.º 01.2.091/2026), fundamentado no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 12.807/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia destinados à execução de piso estrutural no Espaço Cultural do Município de Inhangapi/PA. O critério de julgamento adotado será o menor preço global. Os interessados deverão encaminhar suas propostas de preço e documentos de habilitação até o dia 25 de agosto de 2026, às 10h00min (horário de Brasília), exclusivamente para o e-mail licitacaoinhanga@gmail.com. Informações e sede na Av. Hernane Lameira, n.º 925, Bairro Vila Nova, Inhangapi/PA.

JOÃO MARCOS DA SILVA E SILVA,
Agente de Contratação (Decreto Municipal n.º 06/2026).

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:94D31D3D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2026

O Município de Inhangapi/PA torna público o Aviso de Dispensa de Licitação n.º 033/2026 (Processo Administrativo n.º 01.2.081/2026), fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 12.343/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento para manufaturamento de açaí (despolpadeira e bancada), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA. O critério de julgamento adotado será o menor preço global. Os interessados deverão encaminhar suas propostas de preço e documentos de habilitação até o dia 25 de agosto de 2026, às 10h00min (horário de Brasília), exclusivamente para o e-mail licitainhangapi@gmail.com. Informações e sede na Av. Hernane Lameira, n.º 925, Bairro Vila Nova, Inhangapi/PA. Inhangapi/PA.

JOÃO MARCOS DA SILVA E SILVA,
Agente de Contratação (Decreto Municipal n.º 06/2026).

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:A02930FC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE TORNAR SEM EFEITO

O Município de Inhangapi/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que fica TORNADO SEM EFEITO o Aviso de Dispensa de Licitação n.º 032/2026, referente ao Processo Administrativo n.º 01.2.087/2026, publicado no dia 19 de agosto de 2026, Ano XVII, nº 4072, página 57, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 12.343/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal. Ficam, portanto, sem efeito a referida publicação, bem como todos os atos e prazos dela decorrentes, inclusive o prazo para apresentação de propostas de preços e documentos de habilitação previsto para o dia 21 de agosto de 2026, às 10h00min (horário de Brasília). Informações adicionais poderão ser obtidas na sede do Município, localizada na Av. Hermane Lameira, n.º 925, Bairro Vila Nova, Inhangapi/PA. Inhangapi/PA.

JOÃO MARCOS DA SILVA E SILVA –
Agente de Contratação – Decreto Municipal n.º 06/2026.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:F2F0E61A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº 00001.20260626/0001-24 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis planejados, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 17 de agosto de 2026. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 49.337.910/0001-53. Valor Global: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais).

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:0F2ACCEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO EDITAL 001-2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EDITAL Nº 001/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM DIVERSAS LINGUAGENS NO MUNICÍPIO DE IRITUIA
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, torna público o

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO referente ao Edital nº 001/2026 - Seleção de Projetos Culturais em Diversas Linguagens no Município de Irituia.

1. PROPOSTAS CONTEMPLADAS (19 VAGAS)
COTA: NEGROS (PRETOS/PARDOS) — 5 DE 5 VAGAS
1º - Pedro Oliveira de Lima | Projeto: "EternizArt – Olhares da Periferia" | Pontuação: 66,00 - Habilitada
2º - Arlesson Cunha da Conceição | Projeto: Cordas da Inclusão: Oficinas de Banjo para Jovens | Pontuação: 66,00 - Habilitada
3º - Trindade Vieira de Oliveira | Projeto: Axé e Cura: Celebração do Preto Velho e Rituais | Pontuação: 58,00 - Habilitada
4º - Alex Fabio Madalena Luz | Projeto: Oficina de Musicalização Banda Heróis da Fé Bairro Lourdelandia | Pontuação: 58,00 - Habilitada
5º - Francinelton da Costa Xavier | Projeto: Corpo-Memória: criação cênico-coreográfica quilombola para o mês da Consciência Negra | Pontuação: 58,00 - Habilitada
AMPLA CONCORRÊNCIA — 14 VAGAS
1º - Maria Elane Lima Costa | Projeto: "Fios que Transformam – Oficina de Moda, Corte e Costura Criativa na Cultura Popular de Irituia" | Pontuação: 66,00 - Habilitada
2º - Carolina de Oliveira Lima | Projeto: "Reciclart – Oficinas de Artesanato Sustentável e Inclusivo" | Pontuação: 62,00 - Habilitada
3º - Sueli das Graças de Pinho | Projeto: Ritmos da Nossa Terra: Oficina de Iniciação ao Banjo e Curimbó | Pontuação: 62,00 - Habilitada
4º - Laurimar Lopes dos Santos | Projeto: 300 Histórias para Irituia - Um Podcast de Memória, Cultura e Identidade | Pontuação: 58,00 - Habilitada
5º - Francisco Almir Pereira e Silva | Projeto: Acordes Juvenis: vivenciando o mundo dos instrumentos de sopro | Pontuação: 58,00 - Habilitada
6º - Antonio Magno Gonçalves Ribeiro (Mestre Magno) | Projeto: Projeto Pingo de Ouro - Música e Inclusão na Periferia | Pontuação: 58,00 - Habilitada
7º - Ronaldo Augusto Monteiro Nunes | Projeto: FEST REDIL | Pontuação: 58,00 - Habilitada
8º - Jucimara Gois Costa | Projeto: Projeto Costurando o Futuro | Pontuação: 58,00 - Habilitada
9º - Indioo Drone | Projeto: Vozes de Irituia: Memórias, Histórias e Identidade de um Povo | Pontuação: 54,00 - Habilitada
10º - Milena Kelly Soares Pedreira | Projeto: Raízes do Carimbó: Cultura Viva na Educação | Pontuação: 54,00 - Habilitada
11º - José Carlos Trindade Pereira | Projeto: Festival Veretica - Festival de carimbó | Pontuação: 54,00 - Habilitada
12º - Larissa Benazir da Rocha Alencar | Projeto: 1º Festival Cultural do Canoa Virada | Pontuação: 54,00 - Habilitada
13º - Eliana Oliveira Silva | Projeto: Flores do Carimbó: Empoderamento Feminino na Cultura Popular | Pontuação: 54,00 - Habilitada
14º - Maria Amelia Oliveira Silva | Projeto: Entre Laços e Ancestralidade: Oficinas de Turbantes e Vestimentas Afro-Quilombolas | Pontuação: 50,00 - Habilitada
Nota: o Prazo para assinatura do Termo de Execução Cultural será de 20/08/2026 a 24/08/2026.

Irituia/PA, 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:8622FCD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 525/2026 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL À SERVIDORA INTEGRANTE DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 525/2026.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL À SERVIDORA INTEGRANTE DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL**.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0804252-71.2023.8.14.0024, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, que reconheceu o direito da servidora ELAINE DA SILVA ARAÚJO à progressão funcional vertical.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** à servidora **ELAINE DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Secretária Escolar**, enquadrando-a do **Nível IV para o Nível V**, com matrícula de N° 010737-9 em cumprimento à determinação judicial proferida no Processo nº 0804252-71.2023.8.14.0024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de janeiro de 2022**, data do requerimento administrativo, conforme determinado judicialmente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B34238AC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01/2026 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ERRATA Nº 01/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DEITAITUBA/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, promovendo as seguintes alterações e retificações formais:

RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.3 – VALOR TOTAL DO EDITAL

Onde se lê:
"O valor total deste edital é de: *R$ 497.520,00*)

Leia-se:
"O valor total deste edital é de R$ 342.154,40."

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – CATEGORIAS DE APOIO

Onde se lê:

"Valor máximo por projeto: R$ 12.438,00" (em todas as categorias do Anexo I)

Leia-se:

"Valor máximo por projeto: R$ 8.553,86" *(em todas as categorias do Anexo I)*

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Ficam alteradas e atualizadas as datas do Anexo relativo ao Cronograma de Execução do referido Edital, passando a vigorar com as seguintes fases e prazos:

Nº	Etapa	Período
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	20/08/2026
2	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	20/08/2026 a 07/09/2026
3	Publicação da relação dos inscritos	08/09/2026
4	Análise de mérito de inscrições	08/09/2026 a 22/09/2026
5	Resultado Preliminar Análise de Mérito	23/09/2026
6	Prazo para recurso de Análise de Mérito	23/09/2026 a 28/09/2026
7	Análise dos recursos de Mérito	23/09/2026 a 28/09/2026
8	Resultado da seleção pós análise dos recursos	29/09/2026
9	Prazo de Habilitação	29/09/2026 a 06/10/2026
10	Resultado Preliminar do Processo de Habilitação	07/10/2026
11	Período de Recursos do Processo de Habilitação	07/10/2026 a 12/10/2026
12	Resultado Final do Processo de Habilitação	13/10/2026
13	Assinatura do Termo de Execução Cultural	13/10/2026 a 19/10/2026

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em pleno vigor todas as demais disposições, cláusulas e anexos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não foram modificados por esta Errata.

Itaituba/PA, 19 de agosto de 2026.

SUELLEN FREITAS AGUIAR
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Município de Itaituba/PA

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:42FCF53D

GABINETE DO PREFEITO
N O T I F I C A Ç Ã O - POSSE - AGENTE DE TRÂNSITO

N O T I F I C A Ç Ã O

REFERÊNCIA: *Concurso Público Municipal - edital nº 002/2024* O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), por meio daSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede no Centro Administrativo, Rodovia Transamazônica nº 1525, Bairro Floresta, NOTIFICA os candidatos, classificados na Secretaria Municipal de Governo,cujos nomes constam na lista anexa, para tomar POSSE nos respectivos cargos, conforme anexo.

LOCAL: Sala de Eventos – 2º Piso do Centro Administrativo Municipal.
DATA: 01 de setembro de 2026.
HORÁRIO: 10hs.

Itaituba (PA), 19 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Municipal nº 001/2025

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE DE TRÂNSITO	1º	RAILANDERSON SOUSA DA SILVA
AGENTE DE TRÂNSITO	2º	KETHULY JOICIANE DE ALMEIDA MAIA
AGENTE DE TRÂNSITO	3º	ANDRIELLY MOREIRA VERAS DOS SANTOS
AGENTE DE TRÂNSITO	4º	LUCAS DA CONCEIÇÃO SILVA
AGENTE DE TRÂNSITO	5º	MICHAEL DOUGLAS SOLEDADE DOS SANTOS
AGENTE DE TRÂNSITO	6º	MARCOS PAULO BRAGA DE SALES
AGENTE DE TRÂNSITO	7º	RICARDO SANTOS ANDRADE
AGENTE DE TRÂNSITO	8º	EWERTON THIAGO DA SILVA FREITAS
AGENTE DE TRÂNSITO	9º	WILLIAM DO AMARAL BARBOSA
AGENTE DE TRÂNSITO	10º	WALESSON RAMOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE TRÂNSITO Contagem		**10**
Contagem Geral		**10**

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4FDE49B7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de quadriciclos e camionetes pick-up, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2026-SRP, no que tange o item: 01 com o valor total de R$ 490.000,00 para a licitante COMFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; o item: 02 no valor total de R$ 316.500,00 para a licitante HLM COMERCIO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA,19 de agosto de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:34B34C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 031/2026 - ALESSANDRO GASPAR DE ALMEIDA

EDITAL Nº 031/2026

REF: PROCESSO Nº **0100003132/2026**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) **ALESSANDRO GASPAR DE ALMEIDA**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Francisca Bemerguy, nº 764, Bairro Piracanã, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 286, Lote 1544, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 16125, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 27,00 metros, lado esquerdo 27,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 270,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida Francisca Bemerguy; Lado direito: com o Lote 1534, pelos fundos: com a Chácara denominada Lazer; pelo lado esquerdo: com o Lote 1554.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do

Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B2FFE2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 032/2026 - ELEILTON CASTRO VELOSO

EDITAL Nº 032/2026

REF: PROCESSO Nº **0100002594/2026**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) **ELEILTON CASTRO VELOSO**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Santo Antonio, nº 839, Bairro Santo Antonio, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 162, Lote 0076, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 15752, medindo 08,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 08,00 metros, perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida Santo Antonio; Lado direito: com o Lote 0084, pelos fundos: com o Lote 0037; pelo lado esquerdo: com a Travessa Raimundo Preto.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:F571C47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 033/2026 - PAULO NARDEL SILVA ALVES

EDITAL Nº 033/2026

REF: PROCESSO Nº **0100001473/2026**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) **PAULO NARDEL SILVA ALVES**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Avenida João de Sousa TH, nº 538, Bairro Floresta, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 03, Quadra 108, Lote 0130, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 9839, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 29,00 metros, lado esquerdo 29,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 290,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida João de Sousa TH; Lado direito: com o Lote 0140, pelos fundos: com o Lote 0360; pelo lado esquerdo: com o Lote 0120.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AFF6431A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
ERRATA CONTRATO DE Nº494-2026

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2026

Pelo presente instrumento, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº nº22.130.556/0001-35,, com sede nesta cidade, Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso ,nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA , CEP:68.195-000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Sra. **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES** , brasileira, portadora do documento de identidade RG nº.1193249 SESDE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.848.392-92 residente e domiciliada Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº112 Bairro Centro CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará,, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, vem retificar a seguinte informação constante no valor total do Anexo I do Contrato Administrativo nº 494/2026, firmado em 07/08/2026, em razão de erro material identificado na soma total referente ao valor contratual:

Do valor contratual:
Onde se lê: "O valor total do contrato é de R$ de **R$ 28.608,75 (vinte e oito mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos).**

" Leia-se:
"O valor total do contrato é de **R$ 7.082,20 (sete mil e oitenta e dois reais e vinte centavos).**
A presente errata tem o objetivo de corrigir o erro material mencionado, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato inalteradas e em pleno vigor. Este ato entra em vigor na data de sua publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará 11/08/2026. Edição 4066.

Jacareacanga/PA, 13 de agosto de 2026

Assessoria Jurídica do Município de Jacareacanga/PA

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C01409DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 918/2026-GP

PORTARIA Nº 918/2026-GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e considerando o disposto nos Artigos 183, inciso V, 188, inciso II da Lei Municipal n.º 2.479/2011 de 17 de maio de 2011, considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n.º 003/2026.

RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar à penalidade de DEMISSÃO a servidora **LUCINEIDE GASPAR FELIPE FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais-Conc, matrícula nº 1721-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por ter cometido a infração de abandono de cargo, nos termos do artigo 188, inciso II do Regime Jurídico do Município (Lei complementar n.º 2.479/2011).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, 18 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:32834D5D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0067-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0067/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLEY SILVA MOREIRA, portador do CPF nº ***.541.022-**, ocupante do cargo de Assessor I (um), lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Julho de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao serviço Militar. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Julho de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:EE0420AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1467/2026

PORTARIA Nº 1467/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Agosto de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:76362054

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1468/2026

PORTARIA Nº 1468/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Agosto de 2026, objetivando levar um paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A16B23CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1469/2026

PORTARIA Nº 1469/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Agosto de 2026, objetivando levar um paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DD055570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1470/2026

PORTARIA Nº 1470/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Agosto de 2026, objetivando buscar paciente de alta Medica do Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3F47113E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1471/2026

PORTARIA Nº 1471/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F0596056

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1472/2026

PORTARIA Nº 1472/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:37E3C806

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1473/2026

PORTARIA Nº 1473/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:73B2383B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1474/2026

PORTARIA Nº 1474/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Agosto de 2026, objetivando transportar as servidoras para participarem de um treinamento em Tucuruí/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:753B24AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1475/2026

PORTARIA Nº 1475/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para avaliação pós cirurgia no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7CE42CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1476/2026

PORTARIA Nº 1476/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D766FBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1477/2026

PORTARIA Nº 1477/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:41BA1EAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 19/08/2026. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 22/08/2026 e termino em 22/08/2027, nos termos do Art. 107 da lei federal nº14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Contrato nº: 20250301**. Modalidade: INEXIBILIDADE nº 6/2025-00030. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalho para captação de recursos, acompanhamentos da execução de convênios e contratos de repasse, bem como apoio para elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos, com o uso de ferramentas de sistema de convênios do governo federal e estadual. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratado(a): **Romilda Gemaque Santos LTDA,** CNPJ nº 33.512.912/0001-00.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:7C4640A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO O Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026.080701, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM; ABERTURA EM 08/09/2026 ÀS 10:00. OBJETO registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, máquinas e equipamentos diversos, destinados à necessidades das secretarias, fundos e departamentos vinculados à prefeitura municipal de Magalhães Barata/PA. RETIRADA DO EDITAL ,https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia; PNCP-https://pncp.gov.br/app/editais;

AVISO DE LICITAÇÃO O Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026.030802, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM; ABERTURA EM 09/09/2026 ÀS 10:00. OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, e peças de reposição, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação, do Município de Magalhães Barata. RETIRADA DO EDITAL ,https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia; PNCP-https://pncp.gov.br/app/editais;

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 19 de agosto de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:AE218F79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 142/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 142/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505970.000046/2026-87/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2026/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL E PROFISSIONAL
ESPECIALIZADO EM PINTURA DE PAINÉIS ARTÍSTICOS, CREDENCIADO
GHENNITTY MAX FERRO MORAIS, PARA EXECUÇÃO DE 173,45 M² DE
PINTURA MURALISTA EM PAREDES, EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. CREDENCIADO: GHENNITTY MAX FERRO
MORAIS - CPF – 0xx.xxx.xxx.x9, no valor total de R$ 37.945,65 (Trinta e
sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco
centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da
Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 19 de agosto de 2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DD0AE3A

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 144/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 144/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505970.000048/2026-76/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2026/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL E PROFISSIONAL
ESPECIALIZADO EM PINTURA DE PAINÉIS ARTÍSTICOS, CREDENCIADO
JOSEAN MARTINS DE OLIVEIRA, PARA EXECUÇÃO DE 99,90 M² DE
PINTURA MURALISTA EM PAREDES, EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. CREDENCIADO: JOSEAN MARTINS DE
OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 5xx.xxx.xxx-x1, no valor total de R$ 21.855,12
(Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024. Marabá - PA, 19 de agosto de 2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17DB967C

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 145/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 145/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505970.000047/2026-21/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2026/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL E PROFISSIONAL
ESPECIALIZADO EM PINTURA DE PAINÉIS ARTÍSTICOS, CREDENCIADO
BIANCA ALVES DA SILVA, PARA EXECUÇÃO DE 123,65 M² DE PINTURA
MURALISTA EM PAREDES, EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ/PA. UASG: 928615. CREDENCIADO: BIANCA ALVES DA SILVA,
inscrito no CNPJ nº 65.508.797/0001-88, no valor total de R$ 27.007,15
(Vinte e sete mil, sete reais e quinze centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 19 de agosto de 2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC5A7CBD

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 146/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 146/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505970.000049/2026-11/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2026/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL E PROFISSIONAL
ESPECIALIZADO EM PINTURA DE PAINÉIS ARTÍSTICOS, CREDENCIADO
JEFERSON BOSCO MIRANDA DE ARAUJO, PARA EXECUÇÃO DE 140,00 M²
DE PINTURA MURALISTA EM PAREDES, EM ESPAÇO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. CREDENCIADO: JEFEFERSON
BOSCO MIRANDA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 8xx.xxx.xxx.x7, no valor
total de R$ 30.627,80 (Trinta mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta
centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da
Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 19 de
agosto de 2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD1DA389

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3/2026/CEL/FCCM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050909597.000019/2026-58 - PMM.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 33/2026/CPL/DGLC/PMM,
Pregão Eletrônico (SRP) n° 90019/2026-CPL/DGLC/PMM, Processo SEI nº
05050598.000022/2025-19 - Contratação de empresa especializada em
telefonia móvel com pacote de dados e fornecimento de aparelhos em regime
de comodato, destinados ao atendimento das demandas da Fundação Casa da
Cultura de Marabá. Empresa: FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA;
CNPJ nº 11.655.954/0001-59, no valor total de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil
seiscentos e oitenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação
legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 19 de agosto de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FBE2BF6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 69/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: ECOS

TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº O6.157.430/0011-70, vencedor do item:
01, totalizando R$ 3.145.000,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil
reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a
partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90009/2026-CEL/FCCM.
PROCESSO N° 050909597.000002/2026-09-PMM. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE
COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E
CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO
NACIONAL. UASG: 930972. Marabá (PA), 19 de agosto de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3859AD68

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 154/2026/FCCM

Extrato contrato n° 154/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050526.000035/2025-31. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90073/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, CRP COMPUTADORES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.998.285/0001-09, Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e controle e demais unidades gestoras participantes da Prefeitura Municipal de Marabá, perfazendo um valor total de R$ 23.885,27 Vigência: 17/08/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; ASS: 17/08/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C84788D9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 156/2026/FCCM

Extrato contrato n° 156/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050531.000010/2025-69. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90028/2026/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, WH CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.756.037/0001-14, contratação de pessoa jurídica especializada na intermediação dos serviços de publicação dos atos administrativos que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (D.O.U e IOEPA) e Jornal de Grande Circulação Diária e regionalizada destinados atender as necessidades da unidade gestora requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN e demais unidades gestoras participantes da Administração Pública direta e indireta do Municipal de Marabá/PA, perfazendo um valor total de R$ 70.300,00, Vigência: 18/08/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Pessoa Jurídica. ASS: 18/08/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B2A12C8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 044/2026- FCCM

PORTARIA Nº 044/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ANTONIO MARCOS DA COSTA MARTINS, brasileiro, portador do C.P.F. 014.XXX.762-06 na função de FCCM-DAS09 – Chefe de Divisão, a partir de 17.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9424797F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 045/2026- FCCM

PORTARIA Nº 045/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias. RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO MARCOS DA COSTA MARTINS, brasileiro, portador do C.P.F. 014.XXX.762-06 na função de FCCM-DAS10– Assessor Técnico Especial I, a partir de 18.08.2026. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD48F40F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 046/2026- FCCM

PORTARIA Nº 046/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias. RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a Sra. ANNE JAMILE ROCHA DOS SANTOS, brasileira, portadora do C.P.F. 051.XXX.722-63 da função de FCCM-DAS17 – Assessor Técnico Especial III, a partir de 19.08.2026. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8872D212

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP),
veiculada na Edição nº 4069, do dia 14/08/2026.
Onde lê-se:
DECRETO Nº 610, DE 22 DE JULHO DE 2025.
Leia-se:
DECRETO Nº 610, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D296D055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2026-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Simone Ribeiro de Carvalho de Araújo,
ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida ao
Tribunal Regional eleitoral do Pará/23a Zona Eleitoral, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural
de Marabá, com o objetivo de realizar convocação e treinamentos de mesários, no período de 24/08/2026 a
28/08/2026, totalizando 05 (cinco) diárias.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000898/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora Simone Ribeiro de Carvalho de

Araújo.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito/PMM
Portaria 1711/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BAA3FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 530/2026-PMM

PORTARIA No 530/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Rosana da Silva Dias, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e cedida ao Tribunal
Regional Eleitoral do Pará/23a Zona Eleitoral, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de
Marabá, com o objetivo de realizar convocação e treinamentos de mesários, nos dias 24, 27 e 28/08/26
totalizando 03 (três) diárias.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000933/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 03 (três) diárias à servidora Rosana da Silva Dias
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito/PMM
Portaria 1711/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B446F341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 531/2026-PMM

PORTARIA No 531/2026-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Valdenia Araújo Lopes, ocupante do
cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e cedida ao Tribunal
Regional Eleitoral do Pará/23a Zona Eleitoral, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de
Marabá, com o objetivo de realizar convocação e treinamentos de mesários, nos dias 25, 26 e 28/08/26
totalizando 03 (três) diárias.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000934/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 03 (três) diárias à servidora Valdenia Araújo Lopes
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito/PMM
Portaria 1711/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4D185BB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 124/2026 DE 12/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 45, §1º e 52, §1º da Lei Municipal Nº 17/2023; formulado pelo servidor LUIZ HENRIQUE S., portador do RG: nº *0543* MA/CE, inscrito no CPF sob o nº 005.XXX.XXX-97; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotado: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D9A7BDF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 120/2026 DE 12/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 40, §1º, III, A, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c Artigo. 35, I, e 36 da Lei Municipal N. º 17.756/16; Servidora: IVANEIDE C. N. C., portadora do RG nº **897**6ª VIA PC/PA e inscrita CPF sob o nº 482.XXX.XXX-53; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:092C925E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 122/2026 DE 13/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 55, II, III, e IV C/C Artigo 58, I, Alínea “A” da Lei Municipal Nº 17/2023; Servidora: MARIA JANDAIRA DA S. P., portadora do RG nº **076**4ª VIA PC/PA e inscrita CPF sob o nº 270.XXX.XXX-87;
Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CEAE170

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 123/2026 DE 12/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: IZABEL CRISTINA V. S., portadora do RG nº **012**4ª VIA PC/PA e inscrita CPF sob o nº 425.XXX.XXX-82;
Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2CDC326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ALCEU GONCALVES JUNIOR , Matrícula 12556 , na função de Operador de Máquinas Pesadas , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 25 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13D1C98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4089/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4089/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOELSON GOMES DE FREITAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93E65390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4090/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4090/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEANE PEREIRA ROLIM RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C622E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4091/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4091/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOELMA LOPES ALVES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C447CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4092/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4092/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAIR SOUSA MOTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:723BEE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4093/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4093/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUDITH VASCONCELOS LIMA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3EC9FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4094/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4094/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JARDEILSON RODRIGUES MONTEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AB7F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4095/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4095/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JHONY MARTINEZ DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1AAA7DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4096/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4096/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAINE DOS SANTOS ROCHA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC341BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4097/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4097/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANAINA SA BERNABE DIAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2F46BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4098/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4098/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JASLLANI DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C90F7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4099/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4099/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:012C657D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4100/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4100/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANETE DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:525EA0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4101/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4101/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSINEIDE QUEIROZ WANDERLEY LOPES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2183241A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4102/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4102/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOELMA DAMASCENA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B8343B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4103/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4103/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANAINA BARBOSA DA SILVA,

Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:054FBAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4104/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4104/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE GOMES CHAVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EA87E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4105/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4105/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE LINDIVAL DE OLIVEIRA CORDEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F6768FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4107/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4107/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAMILTON DE SOUSA PORTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3C8E6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4108/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4108/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOELMA ALMEIDA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A1E9F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4109/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4109/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEISSIKELLY BARBOSA PAIXAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7524BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4110/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4110/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUDITH ALMEIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A40ED46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4111/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4111/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JHENIFFER ANDRADE MIRANDA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8CF5C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4112/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4112/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ONEIDE FERREIRA SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:090D2B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4113/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4113/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE LOURDES LOPES GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6020F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4115/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4115/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SANTO ALVES BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A81B030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4116/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4116/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS FERREIRA SOARES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10F5891D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4117/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4117/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS GRACAS MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:197083D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4118/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4118/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA CARDOSO BARROS, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4765E64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4119/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4119/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D785E42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4120/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4120/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO LEITE DA PAIXAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:902F1B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4122/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4122/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRA DO AMARAL NUNES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4EA985C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4125/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4125/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA DA SILVA GROTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31391D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4130/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4130/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LEILA FURTADO ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C544DA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4135/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4135/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAGDALENE LOPES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10773BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4136/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4136/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E539EEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4137/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4137/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA SOLANGE DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:098DA78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5912/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5912/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALCILEIA FERREIRA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF GETULIO VARGAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D7A5668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6508/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6508/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, Comissionado(a) no cargo/função de DIRETOR, lotado (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 21 de Setembro a 10 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53328810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6825/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6825/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CITIA KATIUSCIA FIGUEIRA RESPLANDES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.ADM., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de agosto a 05 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:515D0A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6826/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6826/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO CARLOS CARDOSO, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR DE MANUTENCAO, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 21 a 30 de Setembro e de 21 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA6790CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6827/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6827/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZIANIA MARCOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 17 de Agosto a 05 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91707DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6828/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6828/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAURISA SOARES COUTINHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 10 a 29 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:807C7FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6829/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6829/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIANA FERREIRA BRAZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 31 de Agosto a 08 de Setembro e de 28 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9053459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6835/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6835/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILMAR SOUSA DE ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: Dee 14 de Setembro a 04 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F674334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6841/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6841/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIEGO ROCHA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) VIGILANCIA SANITARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 27 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDA2A57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6842/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6842/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CLAUDIA DA SILVA LUZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) VILA BREJO DO MEIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51630E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6845/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6845/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA LENNY DA SILVA RESPLANDES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) DEP. ADM. FINANCEIRO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Agosto a 05 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEE568D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6847/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6847/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEDSON NASCIMENTO COELHO, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - C, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F1A50F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6848/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6848/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIEL SOUZA FONTINELE, Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA2B1CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6863/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6863/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GABRIEL SALES FREITAS BORGES, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC6C7D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6877/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6877/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SONIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de COPEIRO, lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71537882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6878/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6878/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDEISE VAZ DE AGUIAR ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D5476A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6879/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6879/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIRLEIA LEAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de COPEIRO, lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41166859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6880/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6880/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARLENE DOS SANTOS DIAS MENDES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Setembro a 04 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F899D612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6881/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6881/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO VIEIRA DE MATOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) N.E.I. DAVID DE ABREU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35BB256C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6883/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6883/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KAROLINE DE OLIVEIRA BELEM, Concursado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A), lotado (a) HMM.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 01 a 15 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC6B5513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6883/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6883/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILHAMES CARLOS MORAES PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FACF101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6884/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6884/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WESLLEY ADRIANO AQUINO BORCEN, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:455EF439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6885/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6885/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAIO ALVES MIARIM SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 14 de Setembro a 03 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF70EDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6886/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6886/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA NEUCLIDES DA PAZ MORAES, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Setmbro a 03 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A0DF8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6887/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6887/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVER SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.VIG.SANIT., lotado (a) Atualizar.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:270E0B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6888/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6888/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAURA CAROLINE ARAUJO SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.VIG.SANIT., lotado (a) VIGILANCIA SANITARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto e de 14 a 28 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:682D71DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6889/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6889/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLENE SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62B3E7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6890/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6890/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDILENE VIEIRA DE SOUSA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:548CAD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6891/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6891/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JACIRENE MOREIRA DE BRITO, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASP.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D605E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6892/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6892/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUSERLAN GUEDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF JOEL PEREIRA CUNHA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7487878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6893/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6893/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROCURADOR, lotado (a) PROGEM.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 de Agosto a 06 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B75D4FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6895/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6895/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RONAILDO COSTA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF JOSE ALVES DE CARVALHO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:848488A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6896/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6896/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRE BONFIM PEREIRA BARRETO DA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) SEMEL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4075D599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6897/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6897/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA TROVO GARCIA, Concursado(a) no cargo/função de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) APAE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90AF0FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6899/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6899/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAYANA MIARIM SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) IPASEMAR.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 24 de Agosto a 22 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA48CB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6900/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6900/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69B3BE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6901/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6901/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSILENE PINHEIRO CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 22 de Setembro e de 17 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FEDF70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6903/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6903/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARAH LAIS ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Setembro a 01 de Outubro e de 17 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:521B5C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6904/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6904/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE DUARTE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C167362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6905/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6905/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA RITA ALVES DA SILVA FELIX, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) CS AMADEU VIVACQUA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A29828FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6906/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6906/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA RODRIGUES FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEC OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C1EBD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6908/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6908/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA LORENA RODRIGUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) SEMED/LIC. ESTUDO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2024/2025.
PERIODO: De 22 de Maio a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:784C445C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6910/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6910/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEILIANE GOMES FURTADO DE SOUZA, Contratado(a) no cargo/função de COZINHEIRO(A), lotado (a) FCCM.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED5027D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6911/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6911/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAURICIO ROBERTO RIBEIRO GUIMARAES, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO CIRUGIAO, lotado (a) HOSPITAL MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 14 a 28 de Agosto e de 11 a 25 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5C622FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6911/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6911/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WANDIRENE COSTA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 11 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4ED8B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6913/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6913/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AINOA SARAI RODRIGUES SOARES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) NEI JURANDI VARELA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81F2CB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6914/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6914/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA PAULA DA SILVA E SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) N.E.I. OLAVO BILAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Setembro a 09 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A23AEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6915/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6915/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALAN PATRIK CANTAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF SAO FELIX.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50BCC198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6916/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6916/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AURICELIA OLIVEIRA FEITOSA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF FATIMA MARIA F GADELHA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D88D9E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6917/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6917/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF ARCO IRIS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07AFD9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6918/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6918/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARDENE DOS SANTOS SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) N.E.I. OLAVO BILAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC2D5F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6919/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6919/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELE DE SOUZA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF JOAO ANASTACIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89084928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6920/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6920/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSIMAR MENDES COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF FE EM DEUS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BE7C835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6921/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6921/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUNIOR LIMA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF GONCALVES DIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9B3FB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6922/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6922/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCINETE COSTA LOPES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF RUFINA NASCIMENTO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5127E88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6923/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6923/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZIVAN MILHOMEM ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) EMEF MARIA DE JESUS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15D1B104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6924/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6924/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA CAVALCANTE DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) N.E.I. PROFÂª. EUNICE V. LEMOS SOUSA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D0B3E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6925/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6925/2026 – SEMAD
SERVIDOR: QUELLES CRISTINA SANTOS COSTA,

Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF FE EM DEUS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5504A040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6927/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6927/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROBSON SANTOS MORAIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) N.E.I. DEODORO DE MENDONCA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF5E2554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6928/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6928/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RHANEKELY OLIVEIRA FEITOZA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF RIO TOCANTINS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCF50BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6929/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6929/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIA DUARTE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF DEUZUITA MELO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D57A3D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6930/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6930/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TIAGO SOUSA DOS REIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF BRASIL NOVO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5739D920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6931/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6931/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VERA LUCIA ASSIS SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF MERCIA LACERDA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9B374E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6932/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6932/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILLAMI CARNEIRO BEZERRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF MARIA DE JESUS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6319E515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6950/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6950/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAYK DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 11 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EB3AB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6951/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6951/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LILIANE FERREIRA DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAFECC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6952/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6952/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E399266B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6953/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6953/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL VIANA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14BA5655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6954/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6954/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 08 a 22 de Setembro e de 14 a 28 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD56AFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6955/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6955/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MICHELE BATISTA DE SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C7E24A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6959/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6959/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISLANDIA BARBOSA DE SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C696809B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6961/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6961/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELDA RODRIGUES DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:383E9E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6962/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6962/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELAINE SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08a 22 de Setembro e de 16 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EC5990A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6963/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6963/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HELTON MATOS BARROS, Contratado(a) no

cargo/função de MAQUEIRO_contratado, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12BD8007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6964/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6964/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARIELA PEREIRA GONCALVES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2029.
PERIODO: De 01 a 30 deAgosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5192891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6965/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6965/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FILIPE HENRIQUE NUNES PORTELA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04782E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6966/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6966/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WELIO ASSUNCAO DE AGUIAR, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2014/2025.
PERIODO: De 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34591E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6967/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6967/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNA CAVALCANTE COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08DE1F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6968/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6968/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AILTON SOUZA DIAS, (a) no cargo/função de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03696137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6969/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6969/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IZABELLE CATARINE MAIA BEZERRA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 10 de Setembro e de 03 a 12 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7128CF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6970/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6970/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOABE ARAUJO DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 12 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33038D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6971/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6971/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISMAEL LEMOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 31 de Agosto a 30 de Setembrpo de 2026 de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E013B81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6974/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6974/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 27 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:606E5FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6984/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6984/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDIVAN DA SILVA BEZERRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41DCFC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6985/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6985/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIANY MIRANDA SENA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Setembro a 04 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DA99960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6986/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6986/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDSON FREIRE DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 06 de Setembro a 05 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F200CFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6987/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6987/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZETH FURTADO SANTIAGO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:219F7490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6988/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6988/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 09 de Setembro a 09 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE735DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6990/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6990/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIA SOUZA MACALOSSI, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95316451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6991/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6991/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELILDE SILVA RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:281E6AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6992/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6992/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEOVANE PEREIRA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07D98BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6993/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6993/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELTON JEAN PEIXOTO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Agosto a 13 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AACECDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6994/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6994/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA COSTA DA CRUZ FURTADO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9221483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6995/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6995/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADELANE GOMES SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:997BF65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6996/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6996/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIO TALES FLORES DA MOTA, Concursado(a) no cargo/função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) LABORATORIO MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AEF7526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6997/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6997/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEONARDO COELHO LIMA, Concursado(a) no cargo/função de TEC. ENFERM. INSTRUMENTADOR CIRURGICO, lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1A54A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6998/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6998/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRISMAR SOARES DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) MATERNO INFANTIL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 25 de Agosto a 23 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64AE557C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6999/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6999/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIZETE RAMOS DE AGUIAR DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) CS VILA ITAINOPOLIS (ZR).
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 24 de Setembro a 23 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B84B4765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7000/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7000/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNO MORAES DOS ANJOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.VIG.SANIT., lotado (a) VIGILANCIA SANITARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Setembro a 12 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61C1A4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7001/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7001/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO DA SILVA SOUZA, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR III, lotado (a) TERMINAL/KM 06.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EA2E871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7001/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7001/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO DA SILVA SOUZA, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR III, lotado (a) TERMINAL/KM 06.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7F1BB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7002/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7002/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREZA MIRIAN DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF PAULO UMBELINO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51A0B26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7003/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7003/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNO PIMENTEL NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF ESTRELA DALVA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB72FF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7004/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7004/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF SALOME CARVALHO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDF92AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7005/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7005/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CINTHYA VANESSA LIMA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF PAULO UMBELINO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75157826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7007/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7007/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DONIZETE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF JERUSALEM.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D83BF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7008/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7008/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERLE STANLEY DE ARAUJO FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) NEI JURANDI VARELA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35ACCA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7009/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7009/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FAGNER DA SILVA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF MARIA AMELIA SOARES OLIVEIRA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DB3B41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7010/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7010/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLAUCIA NOVAIS BORGES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) N.E.I. EDIVAN ALVES PEREIRA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF60CC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7011/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7011/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILENNO ROCHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF SAO FRANCISCO CN.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:085A933B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7012/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7012/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE CLESIO DE JESUS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) N.E.I. CIDADE JARDIM.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:071E792F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7013/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7013/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAQUINA DE OLIVEIRA CAMPELO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF MARIA ILAN R JADAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EADA768C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7014/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7014/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) CONS.MUNIC.EDUCACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FF21A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7015/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7015/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEIDIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF NAGIB MUTRAN.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AC3915E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7016/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7016/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEILIANE SOBRAL DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF MARIA AMELIA SOARES OLIVEIRA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CCF6853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7017/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7017/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUANA DOS SANTOS FERNANDES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF JOSE ALVES DE CARVALHO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31FBE0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7018/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7018/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF INACIO DE SOUSA MOITA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:295AE905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7020/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7020/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NYELE RODRIGUES MARANHAO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) EMEF PEQUENO PAJE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0AB2238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7021/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7021/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGILVANA NUNES DE CASTRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF CRISTO REI.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35F44FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7022/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7022/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TONY CHARLES SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) CONSELHO DE ALIM. ESCOLAR.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCFA5211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7023/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7023/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VIVIANE GONÃ‡ALVES BRAGA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) EMEF NAGIB MUTRAN.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B25A365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7024/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7024/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVANE LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) N.E.I. MARIA DA CONCEICAO S. PEREIRA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3139FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7025/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7025/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AURIZENE RAMOS FRANCA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF CUPUACU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:556B3C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7026/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7026/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO SA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF JOSE CURSINO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A54C5DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7026/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7026/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA TORRES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) N.E.I. RAFAEL FERNANDES.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D887410D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7027/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7027/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BERENICE DE SOUZA ESTUMANO DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) N.E.I. CORA CAROLINA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F137E92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7028/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7028/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE TEODORO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) EMEF DEUZUITA MELO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3AC2E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7029/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7029/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLEICE ROSE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) C.A.E. DE SURDEZ.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:392353FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7030/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7030/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ILSA BATISTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) N.E.I. TARSILA DO AMARAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E8692E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7031/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7031/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUBILEU NASCIMENTO DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF IRMA THEODORA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AFBB61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7032/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7032/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEIDAIANA BARBOSA GAIA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF RAYARA CARVALHO DA COSTA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C08009AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7032/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7032/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCERO BARROS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF SAO FELIX.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ED79D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7033/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7033/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIA DE OLIVEIRA FELIPE, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF RUAN PABLO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBC3EB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7034/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7034/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DIAS CHAVITO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EMEF JOSE F. ALENCAR.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C99AEB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7035/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7035/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MILEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) N.E.I. CIDADE JARDIM.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2F2A5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7036/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7036/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NADJA WYLLYANE TORRES SA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF BOA VISTA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5908F19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7037/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7037/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NIELY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MORAIS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EMEF BASILIO MIGUEL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AB5AD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7038/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7038/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PEDRO FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EMEF PROFÂº RAIMUNDINHO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77FC2CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7039/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7039/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSANIA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) N.E.I. RAFAEL FERNANDES.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08B8A131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7099/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7099/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018.
PERIODO: De 28 de Setembro a 12 de Outubro e de 03 a 17 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48813DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7100/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7100/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES, Contratado(a) no cargo/função de PROF C. I_CONTRATADO, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Setembro a 04 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A912653D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7101/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7101/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIO ROGERIO PINTO GOMES, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8737756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7103/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7103/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SONIA DO SOCORRO SOUZA SACRAMENTO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. E, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 28de Setembro a 28 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:418F8BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7104/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7104/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THIAGO BRAGA ARISTIDES, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Julho a 02 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA982A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7105/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7105/2026 – SEMAD

SERVIDOR: WALKIMAR DE OLIVEIRA NOVAES,
Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81D64105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) HELYANARA FERNANDA MARANHAO DE SOUSA SILVA ,
Matrícula 61064 , na função de CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA
RURAL , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO
no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo
exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I
do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52D9127C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SUZANE DA SILVA ARAUJO , Matrícula 7672 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79F7F0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) PAULO CESAR ARAUJO DE SOUZA , Matrícula 52829 , na função de
Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E60C1106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) THYCIANE SILVA LIMA , Matrícula 61095 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO
nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 28 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E84826E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos

atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NUBIA ALENCAR SILVA , Matrícula 58412 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2985E592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamentoque disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LINDALVA DA SILVA MARTINS , Matrícula 61204 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:821FAA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MURILLO DA SILVA PASSOS , Matrícula 59249 , na função de CUIDADOR-PcD -ZONA URBANA E ZONA RURAL , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 18 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B49BE998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NOEME LIMA DA SILVA , Matrícula 44975 , na função de ProfessorLicenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E827323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NAYANNE DE AQUINO OLIVEIRA , Matrícula 61225 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C8F3601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LAIANE DI CLEUFA DA SILVA E SILVA , Matrícula 60762 , na
função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional,
conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº
28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 11 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1766374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ISAIAS NONATO DE BRICIO , Matrícula 61495 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 01 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7948375F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JEFERSON MACENO GOMES , Matrícula 60908 , na função de Agente
de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E7CAFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOSE ABENILTON CAMPOS DE ARAUJO , Matrícula 60581 , na
função de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana , para o desempenho
de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por
ter CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional,
conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº
28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0754BA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GABRIELA MACHADO DE BRITO , Matrícula 57238 , na função de
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - POLO IV , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C738F119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FAGNER PEREIRA DA SILVA DOS PRASERES , Matrícula 60785 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67687AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CARLA CATIARA VALE SILVA , Matrícula 61482 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 02 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4058B542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ERLA PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO MAGALHAES ,
Matrícula 61071 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para
o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8C7A956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS , Matrícula 60448 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional,
conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº
28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31F6F81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS , Matrícula 60448 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional,
conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº
28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE263387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ADRIANA FERNANDES DE NORMANDIA NASCIMENTO ,
Matrícula 61155 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana ,
para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no
Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data, 36 (trinta e seis) meses de
efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE1ECFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6748/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 6748/2026 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”,
da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico
Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.002120/2026-21/SEI, firmado pela servidora ELIDA KELE
CONCEICAO DE LIMA, matrícula nº 29015, CPF 858.***.992-**, concursada
no cargo de Professora Licenciada em Matemática - Zona Urbana, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ELIDA KELE CONCEICAO DE

LIMA, do cargo de Professora Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a
partir de 01 de agosto de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 19 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:620A07B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6977/2026–SEMAD

Portaria nº 6977/2026–SEMAD
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 6279/2026 da
Licença Para Acompanhar, publicada no Átrio da Secretaria de
Administração, em 12/08/2026, em nome da servidora Taynara Silva de
Castro Marinho, concursada no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº
13781, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme
provocado pelo Processo SEI nº 050505510.000009/2026-96.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Conceder à servidor(a).
Leia – se:
CONSIDERANDO:
Prorrogar a Portaria nº 2104/2025 – SEMAD, concedida em 29 de abril de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família da Servidora.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6279/2026-SEMAD
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4A835B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6978/2026–SEMAD

Portaria nº 6978/2026–SEMAD
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 6565/2026 da
Licença Para Acompanhar, publicada no Átrio da Secretaria de
Administração, em 12/08/2026, em nome da servidora Rosinele das Graças Dias dos Santos, concursada no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 13781, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme provocado pelo Processo SEI nº 050505634.000140/2026-57.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Conceder à servidor(a).
Leia – se:
CONSIDERANDO:
Prorrogar a Portaria nº 7775/2025 – SEMAD, concedida em 05 de novembro de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família da Servidora.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6565/2026-GP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E2C02A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6983/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 6983/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505224.000165/2026-82/SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora Cristina Lopes da Costa, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matricula nº 1157, CPF nº 400.***.***-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS., 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 01.08.2026 a 08.08.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Jorge Figueira de Morais, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0692FC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7097/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7097/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º
050505634.001488/2026-61, firmado pela servidora, FABRICIA DE SOUSA BATISTA, Matrícula nº 63908, CPF: 049.***.***-79, contratada
no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

CONSIDERANDO: Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II,
alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante e art. 62 § 2º da Lei 17.385/2009.
CONSIDERANDO: O Gozo (01 a 30 de julho) das férias coletivas referente ao período aquisitivo de 2025/2026.
Artigo 1º - Conceder à servidora, FABRICIA DE SOUSA BATISTA, 180
(cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade,
no período de 30.06.2026 a 26.12.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Maria Helena Batista Rodrigues, conforme a Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Fica assegurado a servidora o gozo dos 30 (trinta) dias remanescentes das férias coletivas, interrompidas
em 11/07/2026 em razão do início da Licença-Maternidade, os quais serão usufruídos após o término da licença, os quais serão usufruídos imediatamente após o término da Licença-Maternidade.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E3EB701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7098/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7098/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas
atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na PORTARIA N.º 6753/2026-
SEMAD (id 2332030);
CONSIDERANDO o requerimento nº 310 (id 2334433), por meio do qual se
solicita a correção da Portaria de Licença-Prêmio nº 6753/2026-SEMAD.
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº
6753/2026-SEMAD, ELIS FIGUEIRA LIMA, Mat. 45042, CPF: ***.598.***-15,
concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), ELIS FIGUEIRA LIMA, 90 dias de Licença Prêmio, a
contar de 08/09/2026 a 06/12/2026.
Leia-se:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), ELIS FIGUEIRA LIMA, 45 dias de Licença Prêmio
(1ª Parcela), a contar de 08/09/2026 a 22/10/2026.
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 6753/2026-
SEMAD.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 19 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62E5E15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7108/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7108/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 3296/2026-SEMAD
(ID 2008195, pág. 02 - Processo SEI nº 050505639.000035/2026-78);
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 3296/2026-
SEMAD, em nome do(a) servidor(a) CLEITON SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no
cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 13296.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (01/01/2011 a 31/12/2015) prestado a esta Prefeitura, o
que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Leia-se:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (15/02/2011 a 14/02/2016) prestado a esta Prefeitura, o
que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3296/2026-SEMAD.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 19 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8BBA440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: PORTARIA: 4106/2026 – SEMAD

PORTARIA: PORTARIA: 4106/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP/2026 – SEMAD

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:666D9223

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 30/2026-CPL/DGLC/PMM
HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050707140.000212/2026-32-PMM. Objeto:
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, GERENCIADA PELO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MINEIROS
(CONMINAS), ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 012/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,
CONSERVAÇÃO, REPAROS, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REFORMA
DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
VICINAIS E URBANAS. UASG: 929648 - Empresa: FORTE INFRAESTRUTURA

LTDA - CNPJ: 50.310.828/0001-14, com o valor total de R$ 6.243.857,28 (Seis
milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais
e vinte e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação
legal: Lei nº 14.133/2021, e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 17 de agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR -
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:357E765D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA ATA Nº 337/2025/SEVOP,

Extrato ao 1° Termo Aditivo de rerratificação e prorrogação da Ata nº 337/2025/SEVOP,
processo nº 050505111.000074/2025-33. Objeto: contratação de empresa para locação de
máquinas e veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras
Públicas – SEVOP, , com participação do Serviço de Saneamento Ambiental - SSAM. Empresa:
J.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.667.733/0001-47, Objeto
do aditivo: A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 337/2025 por
mais 12 (doze) meses, nos termos do item 5.1 ora rerratificado, com a consequente renovação
dos quantitativos inicialmente registrados. Data da Assinatura: 11/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:419D2338

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 371/2026-CPL/PMM – Beneficiário
GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
03.687.304/0001-67, vencedora do lote único com o valor total de R$ 331.016,40 (trezentos e trinta e um mil, dezesseis reais e quarenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no
PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 118/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505622.000129/2025-45/PMM, Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
PADRONIZADAS, COMPOSTAS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADAS
AOS PACIENTES PORTADORES DE HANSENÍASE EM TRATAMENTO NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. UASG: 927495.

Marabá 20/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D92A6FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 347/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -:
HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº
47.324.406/0001-93, vencedora dos Itens: 05 e 06 no valor Total de R$
417.666,62 (Quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
348/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: VERTICAL TENDAS LTDA, CNPJ
nº 53.677.483/0001-20, vencedora dos Itens: 01, 02, 03 e 04 no Valor Total
de R$ 276.800,00 (Duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir
do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas
do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90053/2026-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505173.000012/2026-88/PMM. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DOS
ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927877.

Marabá 20/08/2026 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS -
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC - Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D152F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, resolve CANCELAR PARCIALMENTE o Termo de Adjudicação e Homologação, onde consta o nome da empresa que foi Inabilitada - FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.110.418/0001-15, vencedora do Item: 120, com o valor de R$ 2.056.370,00 (Dois milhões, cinquenta e seis mil e trezentos e setenta reais), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90065/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000146/2026-92/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Marabá 19/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C9743D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90077/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505218.000016/2025-11/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS IMUNOHEMATOLÓGICOS DESTINADOS À AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HMI), COM A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.
UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ nº 04.365.798/0001-26, vencedora do lote único com o valor total de R$ 243.586,71 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 17/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC1E2C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90072/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505304.000131/2026-06/PMM, Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELA VINCULADAS, INCLUINDO UNIDADES DA ZONA URBANA E RURAL. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: E. SANTOS DE MELO E CIA LTDA (CNPJ nº 26.738.897/0001-49, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor total de R$ 450.350,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 18/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14D71BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 140/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 140/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505238.000411/2026-47/PMM. Procedimento Auxiliar:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA CREDENCIADO DIMAS OLIVEIRA CORREA, NOME ARTÍSTICO BANDA NEGO LOIRO E BANDA, COM 1 (UMA) HORA DE DURAÇÃO, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO EVENTO LUAU DA QUADRILHA FOGO NO RABO. UASG: 931166. CREDENCIADO: 53.197.593 DIMAS OLIVEIRA CORREA - CNPJ: 53.197.593/0001-94, no valor total de R$ 2.092,22 (Dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 19 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EADA6EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 141/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 141/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505238.000410/2026-01/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA LOCAL

CREDENCIADO ANTONIO BARROSO FELIX JUNIOR, CONHECIDO
ARTISTICAMENTE COMO DJ JUNIOR BATIDÃO, COM 1 (UMA) HORA DE
DURAÇÃO, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO EVENTO
LUAU DA QUADRILHA FOGO NO RABO. UASG: 931166. CREDENCIADO:
62.089.570 ANTONIO BARROSO FELIX JUNIOR - (DJ JUNIOR BATIDÃO) -
CNPJ - 62.089.570/0001-57, no valor total de R$ 483,89 (Quatrocentos e
oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 19 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B04930F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 102/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 102/2026 – SEPLAN
ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SORRISO LEGAL para formalização de
Termo de Fomento nº 55/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL– CNPJ nº 10.822.442/0001-77
TERMO DE FOMENTO Nº: 55/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Priscila
VALOR TOTAL:R$ 324.808,24 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de
fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente
por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do
Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e
documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos
arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de
natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou
dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a
vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art.
39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de
dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,
assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do Projeto "EQUIPE QUE ACOLHE" é fortalecer a estrutura técnica, administrativa e de gestão do Instituto Sorriso Legal por meio da
contratação e manutenção de profissionais como Diretora Administrativa, Coordenadora Administrativa, Secretária, Ortodontista, Diretor Técnico,
Auxiliar em Saúde Bucal, Contador, Arquivista e Auxiliar Administrativo, garantindo a continuidade dos atendimentos especializados e o acolhimento
humanizado. O projeto assegurará a oferta de serviços nas áreas de ortodontia, fonoaudiologia e psicologia para pessoas com fissuras labiopalatinas,
deformidades faciais e demais usuários, além de fortalecer a governança institucional e implementar ações de monitoramento e avaliação, promovendo
maior eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços de saúde. Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco,
compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 1218/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM,
acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do
prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por:
i) a Sr.ª PAULA DHESSICA DE JESUS RABELO OLYMPIO, matrícula nº 67821, designado por portaria específica nº 1723314/2026/SMS-
CONV/SMS responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo;
ii) Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização;
iii) Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto EQUIPE QUE ACOLHE objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à
formalização do Termo de Fomento nº 55/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros
estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 55/2026 com o INSTITUTO SORRISO LEGAL,
custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei
nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 12 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23FA18A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 08/2026

RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 2424/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, estabelece a publicação do **RESULTADO DA 1ª E 2ª FASE (ENTREVISTAS) E RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DA 3ª FASE (PROVA PRÁTICA)** de acordo com a classificação dos candidatos, nos termos do edital de abertura do processo seletivo.

Marabá, 18 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação - Interino

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª E 2ª FASE (ENTREVISTAS) E RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DA 3ª FASE (PROVA PRÁTICA)
FUNÇÃO: MOTORISTA

Nº	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JOSÉ CLAUDIO ALVES DOA SANTOS	29	APTO
2	DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA	27	APTO
3	JHONE SOUZA DA COSTA	27	APTO
4	LEANDRO PLACIDO DA SILVA	22	APTO
5	ANA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA	22	APTO
6	ADRIANO CARMINO	22	APTO
7	RAIMUNDO ALVES MATOS	21	APTO
8	MARCELO ALVES DA SILVA	21	APTO
9	ALDRIN SOUZA SILVA	20	APTO
10	THALLISON DE LIMA SOUSA	20	APTO
11	LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE	20	APTO
12	JOÃO BATISTA COSTA SANTOS	19	APTO
13	RENILSON SILVA NUNES	19	APTO
14	JOSINALDO PEREIRA	19	APTO
15	MARCELO SANTOS CAVALCANTE	19	APTO
16	MÁRCIO WAGNER DO NASCIMENTO NUNES	19	APTO
17	SIDNEY DA SILVA ALVES	19	APTO
18	CÉLIO SANTOS SILVA	19	APTO
19	REINALDO BARBOSA DE SÁ	18	APTO
20	JHEISON RIBEIRO DE SOUZA	18	APTO
21	LUIS ROBERTO ESTUMANO MENDES	17	APTO
22	ANTONIO SILVA CARVALHO	17	APTO
23	EDSON DIAS	17	APTO
24	WESLEY AMORIM	17	APTO
25	CLEONE RODRIGUES PEREIRA	17	APTO
26	LUCAS ANDRADE DA SILVA	17	APTO
27	JOSÉ RIBAMAR CAETANO FERREIRA	16	APTO
28	HELIO ADÃO SILVA	16	APTO
29	MARCOS LOPES DA SILVA	16	APTO
30	AGEU SOARES DE ALMEIDA	16	APTO
31	BEKSON PEREIRA DA SILVA - PCD	16	APTO
32	CACIO CALIXTO DA SILVA	16	APTO
33	UENDERSON VALDO DA CRUZ COSTA	16	APTO
34	JORGE GUIMARAES OLIVEIRA	15	APTO
35	LUIZ MIRANDA DE ALMEIDA	15	APTO
36	LAERCIO RODRIGUES AMORIM	15	APTO
37	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA	15	APTO
38	ALISON ALMEIDA DA SILVA	15	APTO
39	JÚLIO CÉSAR REIS DE OLIVEIRA	15	APTO
40	GUY DE ARAÚJO LEITE	14	APTO
41	CÍCERO ALVES DO VALE	14	APTO
42	NILTON DA SILVA	14	APTO
43	CARLOS DOS SANTOS MUNIZ	14	APTO
44	EDSON MAURO MONTEIRO	14	APTO
45	ANTONIEL MARINHO DE OLIVEIRA	14	APTO
46	ANDRE ALVES DE SOUSA	14	APTO
47	JOSÉ LEI FERREIRA DE SOUZA	14	APTO
48	ANTONIO FERREIRA DOS REIS	13	APTO
49	DJAMES DE PAULA DE SOUZA DIAS	13	APTO
50	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	13	APTO
51	UANDERSON DE SOUSA ALMEIDA	13	APTO
52	THIARLY OLIVEIRA SOUZA	13	APTO
53	ARIANE MILHOMEN LEITE	13	APTO
54	PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO	13	APTO
55	LEONILTON ALVES DA SILVA	13	APTO
56	CARLOS DANILO SIMÃO DA SILVA	13	APTO
57	ALIOMÁ DE SOUSA LIMA	12	APTO
58	EDÍLSON ALVES LIMA	12	APTO
59	CARLOS SERGIO FERREIRA MOTA	12	APTO
60	JOSIMAR CARVALHO FRANÇA	12	APTO
61	SAMUEL MEDRADO DE SOUZA	12	APTO
62	CARLOS ANDRÉ GOMES SOUSA	12	APTO
63	EVALDO DOS SANTOS FERNANDES	12	APTO
64	LEANDRO SILVA ROCHA	12	APTO
65	ANTÔNIO ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS	12	APTO
66	JEFERSON DE SOUZA SANTOS	12	APTO
67	MARCELO DE SOUZA DA SILVA	12	APTO
68	WAGNER MARIANO DOS SANTOS	12	APTO
69	POLIANA ARAÚJO SARAIVA	12	APTO
70	RAFAEL SOUSA ROMÃO	12	APTO
71	JOHN ATLE MONTEIRO CARVALHO	12	APTO
72	LUCAS FERREIRA DA SILVA	12	APTO

73	MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS	12	APTO
74	MATHEUS SILVA LIMA	12	APTO
75	MANOEL ARAUJO DE PAULA	11	APTO
76	MARIVAN DA SILVA RODRIGUES SILVA	11	APTO
77	SAMUEL GONÇALVES CARVALHO	11	APTO
78	ROBSON MIRANDA SILVA	11	APTO
79	PEDRO ELIZIARIO SANTOS	11	APTO
80	ANTÔNIO JEAN SANTOS SILVA	11	APTO
81	MEZAC SANTOS DA SILVA	11	APTO
82	GEFESSON DOS SANTOS LINHARES	11	APTO
83	MARCOS VINICIUS DA SILVA BARROS	11	APTO
84	ANDREW QUEIROZ ANDRADE	11	APTO
85	HAMIREZ WENNICIUS SOBRINHO SILVA	11	APTO
86	AMAURY LOPES BARROS GOMES	10	APTO
87	JOSIMAR SALES DA SILVA	10	APTO
88	JOSÉ ARONILSON LINHARES DE SA	10	APTO
89	JACY RIBEIRO BRITO	10	APTO
90	ALÉCIO MOREIRA SILVA	10	APTO
91	JOEL NASCIMENTO MOREIRA	10	APTO
92	ERONILDO FELIPE DOS SANTOS	10	APTO
93	DEMIGLEZIO GOMES DA SILVA	10	APTO
94	MOISÉS NONATO LEITE	10	APTO
95	CHARLES MARINHO FRANCO	10	APTO
96	ROSIEL MORAIS LOPES	9	APTO
97	ALDIMAR DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA	9	APTO
98	PAULO PASSOS PIMENTEL	9	APTO
99	UEXLEI RIBEIRO DA SILVA	9	APTO
100	JOSÉ CARLOS PEREIRA CAMPOS JUNIOR	9	APTO
101	RAISON ALVES DA SILVA	9	APTO
102	DORCILIO EZEQUIEL	9	APTO
103	ALISON ABREU SOUZA	9	APTO
104	LEANDRO NEVES DA SILVA	8	APTO
105	RAMILTON FERREIRA SOARES	8	APTO
106	CLAUDIONOR DE SOUZA ARAUJO	8	APTO
107	MANOEL UCHÔA DE CASTRO PEREIRA	8	APTO
108	VALDENULIO LIMA GOMES	8	APTO
109	EBIDIEL ALVES SILVA DE ALMEIDA	8	APTO
110	RUAN SANTOS SOUZA	8	APTO
111	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	8	APTO
112	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	7	APTO
113	EDSON DA SILVA	7	APTO
114	JAIRO SARAIVA FARIAS	6	APTO
115	MARIA DE JESUS SOUSA MORAES	6	APTO
116	CÉLIO GONÇALVES DA SILVA	6	APTO
117	MAIKOM AQUINO SILVA	6	APTO
118	LUCAS MATOS DA SILVA	6	APTO
119	BENJAMIN FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO	5	APTO
120	MARCIO FERNANDES	5	APTO
121	DANIEL BARBOSA DA SILVA	5	APTO
122	JOAO DE DEUS SANTOS SILVA	5	APTO
123	JHONE DOS SANTOS SILVA	5	APTO
124	AVERLI FIUZA DOS SANTOS	4	APTO
125	GILVAM CARLOS DA COSTA DOS SANTOS	4	APTO
126	ABIZAEL OLIVEIRA SILVA	4	APTO
127	MIGUEL DE CARVALHO CAMPOS	4	APTO
128	EDVAL ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	4	APTO
129	ANDREVALDO LINHARES SENA	4	APTO
130	EDISON VITAL DA CONCEICAO	4	APTO
131	MARCIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	4	APTO
132	HEIDER DE BRITO FERREIRA	4	APTO
133	WALISSON ROGÉRIO DE SOUZA	4	APTO
134	JHONATA ALENCAR DE ALENCAR	4	APTO
135	VINICIUS ALVES DE ANDRADE	4	APTO
136	DOMINGOS MENDES SALES	3	APTO
137	ANTÔNIO CONCEIÇÃO LIMA	3	APTO
138	MAURO SERGIO DOS SANTOS	3	APTO
139	JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	3	APTO
140	FRANCIMAR BARROSO	3	APTO
141	JEZIO VERAS DOS SANTOS	3	APTO
142	RENATO PEREIRA DOS REIS	2	APTO
143	JOSUE OLIVEIRA SILVA	2	APTO
144	DINAIR PORTACIO ANDRADE SOARES	2	APTO
145	REILSON CHAVES ESTUMANO	2	APTO
146	NILSON ROCHA DA CRUZ	2	APTO
147	JOÃO JEFERSON PEREIRA FONSECA	2	APTO
148	RAIMUNDO MORAIS DOS SANTOS	2	APTO
149	FABIO SOUZA LOPES	2	APTO
150	FELIPE SANTOS VIANA	2	APTO
151	EULLEN COSTA RIBEIRO	2	APTO
152	JOÃO DE SOUZA PIRES	2	APTO
153	FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO DA SILVA	1	APTO
154	NEURIVAN PEREIRA DOS REIS	1	APTO
155	EDMILSON SANTOS CELESTINO	1	APTO
156	NILSON JOSÉ DA CUNHA FERNANDES	1	APTO
157	RONYLDO BRANDÃO	1	APTO
158	ROMILDO PEREIRA DA SILVA	1	APTO
159	ALAN RISSY BATISTA SILVA	1	APTO
160	HERMES COELHO DOS REIS	1	APTO
161	ELISEU SILVA SIMAO	1	APTO
162	RILSON FREITAS MELO	1	APTO
163	LEONE MARTINS OLIVEIRA	1	APTO
164	MARCELO LIMA DOS SANTOS	1	APTO
165	CARLOS HENRIQUE LIMA SILVA	1	APTO
166	JOSIEL ALVES LIMA	1	APTO
167	MASSIMO GOMES DA SILVA	1	APTO
168	RUBEN CARDOSO GOMES	1	APTO
169	BRENDO DA SILVA MACEDO	1	APTO
170	RAFAEL NONATO SILVA DE SOUZA - PCD	1	APTO
171	BRUNO DE SENA SILVEIRA	1	APTO
172	WALTAIR FONTES ALFRÁZEO	0	INAPTO
173	FRANCISCO DOUGLAS MATOS MORGILIA	0	INAPTO
174	THAIS CRISTINA COSTA BARBOSA	0	INAPTO
175	VALDIK RIBEIRO DOS SANTOS	0	INAPTO
176	NILTON CAIRES DE SOUZA	0	INAPTO
177	EMIVALDO VIEIRA RODRIGUES	0	INAPTO
178	ODILON SANTOS BATISTA NETO	0	INAPTO
179	JOSE DIMAS MARTINS CAVALCANTE	0	INAPTO
180	ANTONIO VANDERLEY COSTA	0	INAPTO
181	CARLOS PAULINO DA SILVA	0	INAPTO
182	HÉLIO FERREIRA SANTOS	0	INAPTO
183	RAMILHO DA SILVA	0	INAPTO
184	ELIEZIO DO NASCIMENTO SILVA	0	INAPTO
185	FABRICIA PEREIRA LIMA	0	INAPTO
186	RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO	0	INAPTO
187	VALBER ERON MARQUES LIMA	0	INAPTO
188	GILBERTO RIBEIRO FERREIRA	0	INAPTO
189	LEUSDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	0	INAPTO
190	MARCOSALEM LUCENA	0	INAPTO
191	CLEBERSON SANTOS SOUSA	0	INAPTO
192	DOUGLAS N M RODRIGUES	0	INAPTO
193	ROBERT AUGUSTO DE SOUZA SILVA	0	INAPTO
194	CLEMILSON DOS SANTOS LANDES	0	INAPTO
195	FABRÍCIO FERREIRA MEIRELES	0	INAPTO
196	MANOEL EDERSON MONTEIRO DA SILVA	0	INAPTO
197	NELSON FARIAS DE SOUSA	0	INAPTO
198	FRANCIMAILY SILVA CARNEIRO	0	INAPTO
199	ADRIANO OLIVEIRA	0	INAPTO
200	DENNIS LIMA GOMES	0	INAPTO
201	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	0	INAPTO
202	GUSTAVO GÓES CORDEIRO	0	INAPTO
203	THIAGO GUEDES DE SOUZA	0	INAPTO
204	ADRIANO MELO DOS SANTOS	0	INAPTO
205	RITCHIE ROCHA MOURA	0	INAPTO
206	LEONARDO SILVA ALBUQUERQUE	0	INAPTO
207	ALCIR CIRINEU ANDRADE SILVA	0	INAPTO
208	TIAGO ACACIO CARNEIRO	0	INAPTO
209	ROBSON MARQUES MOREIRA	0	INAPTO
210	LEANDRO FARIAS DE MORAES	0	INAPTO
211	LEONES FERREIRA LEAL	0	INAPTO
212	ANDREY DE SOUZA AFONSO	0	INAPTO
213	JOSÉ RENATO SODRÉ DA SILVA JUNIOR	0	INAPTO
214	DIONATTAN COSTA MACEDO	0	INAPTO
215	FRANCISCA DE ASSIS ANGELA DE ALMEIDA LIMA	0	INAPTO
216	JOSE WELIDON VIEIRA SOUZA	0	INAPTO
217	WILLIS EDUARDO LEITE DA PAIXÃO	0	INAPTO
218	GILBERTO SOUZA DE ALMEIDA	0	INAPTO
219	JEFERSON RICARDO DOS SANTOS SOUSA	0	INAPTO
220	CHARLEY DE LIMA COSTA FILHO	0	INAPTO
221	LUCAS LEAL LIMA	0	INAPTO
222	EDUARDO DOS SANTOS MACEDO	0	INAPTO
223	WILMO RICARTE DA SILVA JUNIOR	0	INAPTO
224	RONIEL TORRES DE SOUZA	0	INAPTO
225	JAIRO SOUSA SANTOS	0	INAPTO
226	JOSE RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	0	INAPTO
227	IAN DIAS DA SILVA	0	INAPTO
228	EMERSOM ALMEIDA	0	INAPTO
229	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	0	INAPTO
230	IVES SANTANA COSTA	0	INAPTO
231	TIAGO ABREU DA SILVA	0	INAPTO
232	LUCAS ALVES DA SILVA	0	INAPTO
233	MIZAEL ALVES	0	INAPTO
234	VINICIUS DA SILVA DO NASCIMENTO	0	INAPTO
235	OSNEY MOURA DOS SANTOS	0	INAPTO
236	JOSIMAR CONCEIÇÃO DA SILVA	0	INAPTO
237	JOALISSON BATISTA PINTO	0	INAPTO
238	VINICIUS PEREIRA BARBOSA	0	INAPTO
239	KEVIN VICTOR NASCIMENTO DE SOUSA	0	INAPTO
240	WANDERSON DOS SANTOS DE MORAIS	0	INAPTO
241	WELLINGTON PEREIRA FEITOSA	0	INAPTO
242	MARCOS VINÍCIUS SOUSA MARQUES	0	INAPTO

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FA2C9AD

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 488/2026-PMM

PORTARIA Nº 488/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Tucuruí - PA no período de 27 a 30 de agosto de 2026, com o objetivo de conduzir
atletas das Seleções de Marabá para participarem dos Jogos Abertos do Pará, Etapa
Regional.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000221/2026-18,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1046F483

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 506/2026-PMM O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO OS ARTIGOS 55 E 56 DA LEI MUNICIPAL Nº 17.331/2008; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIDOR NEY ALVES DOS SANTOS, CPF N° XXX.565.032-XX, OCUPA

PORTARIA Nº 506/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Ney Alves dos Santos, CPF
n° xxx.565.032-xx, ocupante do cargo de Professor, Lotado na secretaria Municipal de
Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Tucuruí - PA, no
período de 27 à 30 de agosto de 2026, com o objetivo de participar dos Jogos Abertos
do Pará - JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000221/2026-18,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Ney Alves dos Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:320A18B1

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 507/2026-PMM

PORTARIA Nº 507/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Fredson André Nunes Valente, CPF
n° xxx980.662-xx, ocupante do cargo de Professor N3, Lotado na secretaria
Municipal de Educação, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Tucuruí/PA, no período de 27 à 30 de agosto de 2026, com o objetivo de participar
dos Jogos Abertos do Pará- JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000221/2026-18,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Fredson André Nunes Valente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B15EB0DB

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 508/2026-PMM

PORTARIA Nº 508/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Dourival Marques de Oliveira, CPF
n° xxx.392.322-xx, ocupante do cargo de Professor, Lotado na secretaria Municipal de
Educação, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Tucuruí/PA, no período
de 27 a 30 de agosto de 2026, com o objetivo de participar dos Jogos Abertos do
Pará- JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000221/2026-18,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Dourival Marques de Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EE87ACD

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 509/2026-PMM

PORTARIA Nº 509/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor João Maurício da Silva Neves, CPF
n° xxx.961.302-xx, ocupante do cargo de Professor, Lotado na secretaria Municipal
de Educação, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Tucuruí - PA, no
período de 27 a 30 de agosto de 2026, com o objetivo de participar dos Jogos
Abertos do Pará- JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000221/2026-18,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor João Maurício da Silva Neves.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F658D0E8

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 510/2026-PMM

PORTARIA Nº 510/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Janilson dos Santos Varela, CPF
n° xxx.097.072-xx, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Tucuruí-PA, no período de 27 a 30 de agosto de 2026, com o objetivo de participar
dos Jogos Abertos do Pará- JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000221/2026-18,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Janilson dos Santos Varela.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E5F247A

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 511/2026-PMM

PORTARIA Nº 511/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor João Túlio Santos Monteiro, CPF n° xxx.210.182-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Tucuruí - PA, no período de 27 a 30 de agosto de 2026, com o objetivo de participar dos Jogos Abertos do Pará- JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000221/2026-18,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor João Túlio Santos Monteiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95C79AA8

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 512/2026-PMM

PORTARIA Nº 512/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Andrei Marcos Araújo de Medeiros, CPF
n° xxx.144.214-xx, ocupante do cargo de Coordenador I, Lotado na secretaria

Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Tucuruí - PA, no período de 27 a 30 de agosto de 2026, com o objetivo de participar
dos Jogos Abertos do Pará- JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000221/2026-18,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Andrei Marcos Araújo de
Medeiros.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96377588

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 513/2026-PMM

PORTARIA Nº 513/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Kaique Marconio da Silva Mourão, CPF
n° xxx.340.982-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na
secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na
cidade de Tucuruí - PA, no período de 27 à 30 de agosto de 2026, com o objetivo de
participar dos Jogos Abertos do Pará - JOAPA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000221/2026-18,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Kaique Marconio da Silva
Mourão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4B9D9D4

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 515/2026-PMM

PORTARIA Nº 515/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém
- PA no período de 17 e 18 de agosto de 2026, com o objetivo de conduzir imigrantes
indígenas da etnia Warao, referente ao processo de desligamento voluntário e
assistido das últimas famílias atendidas pelo Serviço de Acolhimento Institucional da
SEASPAC.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000229/2026-84,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07047528

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 308/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). ANTONIO DA CONCEICAO,
inscrito(a) no CPF Nº 885.809.542-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 19/08/2026 a 19/11/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 19/08/2026.

Marabá, 19 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E0E8A93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Contrato de Trabalho Temporário Nº 309/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). ANTONIO JAIRO DA SILVA CUNHA, inscrito(a) no CPF Nº 007.988.422-96, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 19/08/2026 a 19/11/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 19/08/2026.

Marabá, 19 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A82D38D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 038/2025 - GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 006/2026-
CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 024/2026-GMM, de 14 de maio de 2026, pelo
Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 15 de maio de 2026;

Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância

n° 006/2026-CORREG-GMM, e decide;

I – Pela SUSPENSÃO, de 06 (seis) dias de serviço do Sr. Frank da Silva
Sales, pelo cometimento das infrações do Artigo 130, inciso II, e Artigo 132, inciso II, item
04, da Lei Municipal n° 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal;

II – Alteração de comportamento: Permanece no comportamento

"SATISFATÓRIO";

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 18 de agosto de 2026

MACIEL CHAVES DOS SANTOS –
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria N° 531/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16677E83

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 158/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO que a Servidora Claudemira dos
Santos Araújo, CPF n°. 253.433.838-23, ocupante do cargo de ocupante do cargo
de Guarda Municipal, lotada na Guarda Municipal de Marabá - GMM, requer
a concessão de diárias para deslocamento à cidade de Natal/RN, a fim de
participar do 11º Curso de Instrutor Avançado, que acontecerá nos dias 06, 07,
08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2026, no clube de tiro CAT associado
da Policia Federal.

CONSIDERANDO que o presente evento tem como

principal objetivo a formação de instrutores de segurança pública;

CONSIDERANDO o constante dos autos do

processo nº 050505679.000233/2026-65.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias com pernoite a

servidora CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o

retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 17 DE AGOSTO DE 2026

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B45F4BFD

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 159/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Diego Presley Almeida Araújo, CPF n°. 906.441.232-49, ocupante do cargo de ocupante do cargo
de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Marabá - GMM, requerer
a concessão de diárias para deslocamento à cidade de Natal/RN, a fim de
participar do 11º Curso de Instrutor Avançado, que acontecerá nos dias 06, 07,
08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2026, no clube de tiro CAT associado
da Policia Federal.

CONSIDERANDO que o presente evento tem como

principal objetivo a formação de instrutores de segurança pública;

CONSIDERANDO o constante dos autos do

processo nº 050505679.000233/2026-65.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias com pernoite do

servidor DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAÚJO

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o

retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 17 DE AGOSTO DE 2026

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF1E9AE2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 684/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000564/2026-80. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90050/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: aquisição de leite em pó integral, para atender as demandas dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 86/2026-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secrétaia Municipal de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto SocorroElementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B652470A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 686/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000593/2026-41 Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90010/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: aquisição de materiais químicos, utilizados no setor de lavanderia hospitalar. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803.0001-82. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 392/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá 2.270 Manutenção Pronto Socorro. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DAA553F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 688/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000593/2026-41 Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90066/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: aquisição FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS. Empresa: LAVIE HOSPITALAR LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 37.626.154/0001-01. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 468/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 2.140 - Programa de Alimentação e Nutrição; 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7144ECA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 690/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 294/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050562.000684/2026-87 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90057/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS) E SACOS DE LIXO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE E SETORES ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.462.216/0001-19. VALOR R$ 810.390,75 (oitocentos e dez mil trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 2.117 - Manutenção Secretaria

Municipal de Saúde; 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 2.128 - Programa de Atenção Básica Prisional; 2.136 - Programa de Atenção Básica; 2.138 - Manutenção das Ações Extramuro; 2.140 - Programa de Alimentação e Nutrição; 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC; 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU; 2.151 - Vigilância Sanitária; 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 2.154 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro;. Contrato 294/2026-FMS/PMM (2322833) SEI 05050562.000684/2026-87. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AE50DA7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 692/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 297/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050562.000684/2026-87 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90057/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS) E SACOS DE LIXO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE E SETORES ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78. VALOR R$ 160.200,00 (Cento e Sessenta Mil e Duzentos Reais). Dotações Orçamentárias: 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC; 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; Contrato 297/2026-FMS/PMM (2322868) SEI 05050562.000684/2026-87. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EB68EF4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 694/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 300/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050562.000684/2026-87 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90057/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS) E SACOS DE LIXO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE E SETORES ADMINISTRATIVOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.334.268/0001-86. VALOR R$ 12.871,56 (doze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC; 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; Contrato 300/2026-FMS/PMM (2322890) SEI 05050562.000684/2026-87. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3513D18D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA, CPF
nº 734.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula nº 67745 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
ARAGUAÍNA/TO, no período de 17 a 18/08/2026, com o objetivo de realizar visita
técnica ao Hospital Municipal de Araguaína.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias à servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:315D164E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AFONSO LIGÓRIO AZEVEDO
CUNHA, CPF nº 425.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, matricula nº 1130/39737 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
cidade de ARAGUAÍNA/TO, no período de 17 a 18/08/2026, com o objetivo de realizar
visita técnica ao Hospital Municipal de Araguaína.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E984F42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 07/2026-SETRAN/PMM

PORTARIA Nº 07/2026-SETRAN/PMM

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposta prática de infração funcional, designa comissão processante e dá outras providências.

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA – SETRAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO o disposto no art. 153 da Lei Municipal nº 036/1998 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, segundo o qual a autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade ou falta funcional no serviço público municipal é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ampla defesa ao acusado;
CONSIDERANDO que o art. 156 da Lei Municipal nº 036/1998 determina a instauração de processo disciplinar quando o ilícito puder ensejar penalidade de suspensão superior a 30 (trinta) dias, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 036/1998, o processo disciplinar constitui instrumento destinado a apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido;
CONSIDERANDO que o art. 157 da Lei Municipal nº 036/1998 autoriza, como medida cautelar, a adoção de providência destinada a impedir que o servidor venha a influir na apuração da irregularidade;
CONSIDERANDO os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00029/2026.103565-5 e denuncia relatada na Ouvidoria da SETRAN, através do protocolo nº 23/2026 de 11/08/2026, envolvendo servidor ocupante do cargo de Agente de Trânsito;
CONSIDERANDO que a suposta conduta investigada apresenta, em tese, relação direta com o exercício das atividades operacionais de fiscalização de trânsito, razão pela qual a permanência irrestrita do servidor nessas atividades, durante a fase instrutória, pode criar risco concreto de contato funcional com pessoas envolvidas nos fatos, testemunhas ou outros elementos relacionados à apuração;
CONSIDERANDO que o afastamento cautelar constitui medida de natureza preventiva e instrumental, não se confundindo com penalidade disciplinar nem representando antecipação de juízo de culpabilidade;
CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, necessidade, adequação, interesse público, devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:
Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar – PAD, destinado a apurar, no âmbito administrativo-disciplinar, os fatos atribuídos, em tese, a servidor, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRAN.
Art. 2º – O presente Processo Administrativo Disciplinar terá por objeto a apuração de fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº 00029/2026.103565-5 e denuncia relatada na Ouvidoria da SETRAN, através do protocolo nº 23/2026 de 11/08/2026, sem prejuízo de outros fatos conexos que venham a ser identificados no curso da instrução.
Parágrafo único. A capitulação penal mencionada no Boletim de Ocorrência será considerada apenas como elemento informativo e de contextualização dos fatos, competindo à Comissão Processante promover a adequada apuração da responsabilidade administrativa, sem vinculação à capitulação penal inicialmente atribuída.
Art. 3º – Para condução do Processo Administrativo Disciplinar, fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores estáveis:
I – *ILCELIA MRIA RIBEIRO DOS SANTOS (Mat. Nº 090533-0) – Presidente*;
II – *JOÃO CARLOS LOPES SANTOS (Mat. Nº 090656-5);*
III – *EVANIZA PIRES DA PENHA (Mat. Nº 090491-0);*
Parágrafo único. A Comissão exercerá suas atividades com independência, imparcialidade e observância das garantias do contraditório e da ampla defesa.
Art. 4º – DETERMINAR, cautelarmente, o afastamento temporário do servidor investigado, das atividades operacionais externas de fiscalização de trânsito, enquanto perdurar a necessidade da medida, sem prejuízo de sua remuneração e sem alteração de seu vínculo efetivo com o cargo.
Art. 5º – Durante a vigência da medida prevista no artigo anterior, o servidor permanecerá em exercício de suas atividades funcionais, sendo temporariamente direcionado para atividades administrativas compatíveis com seu cargo, sua formação funcional e as necessidades da Secretaria, em unidade ou setor a ser definido pela autoridade competente.
Parágrafo único. A presente medida não implica provimento, investidura ou enquadramento do servidor em cargo diverso, tampouco alteração definitiva de suas atribuições funcionais, possuindo caráter excepcional, temporário e exclusivamente cautelar.
Art. 6º – A medida cautelar prevista nos arts. 4º e 5º desta Portaria tem por finalidade:
I – preservar a regularidade e a independência da instrução processual;
II – evitar eventual contato funcional do servidor com pessoas relacionadas aos fatos objeto da apuração;
III – reduzir o risco de eventual interferência na coleta de depoimentos, documentos, registros ou demais elementos probatórios;
IV – prevenir eventual reiteração de conduta semelhante durante a apuração, considerando a relação direta entre os fatos investigados e as atividades operacionais de fiscalização;
V – resguardar a regularidade, a credibilidade e a confiança pública nas atividades de fiscalização de trânsito desempenhadas pela SETRAN.
Art. 7º – A medida estabelecida nesta Portaria possui natureza exclusivamente cautelar e preventiva, não constituindo penalidade disciplinar, suspensão, antecipação de sanção ou juízo prévio de culpabilidade.
Parágrafo único. A adoção da medida não implica reconhecimento da responsabilidade administrativa ou penal do servidor, cuja conduta deverá ser apurada pela Comissão Processante, mediante observância do contraditório, da ampla defesa e dos demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar.
Art. 8º – Fica o servidor, durante a vigência da medida cautelar, impedido de exercer atividades de fiscalização operacional relacionadas aos fatos objeto deste PAD, bem como, quando determinado pela Comissão Processante ou pela autoridade competente, de atuar em procedimentos, documentos, sistemas ou expedientes diretamente vinculados aos fatos sob apuração.
Parágrafo único. A restrição prevista neste artigo deverá limitar-se ao necessário para preservação da instrução, não podendo ser utilizada

como forma de constrangimento, punição antecipada ou restrição indevida ao exercício dos direitos funcionais do servidor.
Art. 9º – A medida cautelar prevista nesta Portaria permanecerá vigente enquanto subsistir a necessidade que a fundamentou, devendo sua necessidade ser reavaliada pela autoridade competente sempre que houver alteração relevante do quadro fático ou encerramento da fase instrutória que justificou sua adoção.
Parágrafo único. Caso a Administração opte pelo afastamento preventivo previsto no art. 157 do RJU, deverá observar-se o limite legal de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, cessando seus efeitos após o prazo máximo legal, ainda que o processo não tenha sido concluído.
Art. 10 – A eventual existência de apuração policial ou criminal relacionada aos fatos não prejudica o regular prosseguimento da apuração administrativa, cabendo à Comissão Processante examinar a responsabilidade disciplinar do servidor nos limites de sua competência.
Art. 11 – Ao servidor será assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, podendo acompanhar o processo, constituir advogado, requerer provas, apresentar manifestações e praticar os demais atos previstos na legislação municipal.
Art. 12 – A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos no prazo estabelecido pela Lei Municipal nº 036/1998, contado da publicação desta Portaria, podendo ser adotadas as providências legalmente cabíveis para eventual prorrogação.
Art. 13 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON FRANÇA DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN
Decreto nº 757/2025 - PMM/GAB

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:951B15C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADESÃO ATA Nº 02/2025 – ADS/CCL/PMM– Contratos Nº 2025060074-SEMAD, 2025060075 – SEMED, 2025060076– SEMSA, 2025060077 – SEMDESTRE e 2025060078 – SECTMA/PMM Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA E SECRETARIAS VINCULADAS. Tipo: Prazo. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: 1DOC TECNOLOGIA SA –CNPJ: 19.625.833/0001-7. Período 25/06/2026 à 25/06/2027.Amparo Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade aos arts. 124 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEXEIRA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:BAAA35B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202502180005 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202502180005 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 109/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: DISNORTE COM. LTDA, CNPJ nº 39.819.259/0001-02. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 107 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D834A01C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026-FMC

Extrato de Contrato Nº 009/2026-FMC

Número da Licitação: Nº031/2026–FMC
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Fundo Municipal de Cultura-FMC
Modalidade: Inexigibilidade
Contrato Nº 009/2026-FMC
Contratado: Festa de Crente Promoções Artísticas Ltda / CNPJ: 18.768.186/0001-99
Assinatura: 14/08/2026
Vigência: 14/08/2026 a 12/11/2026
Valor Total: R$ 240.000,00
Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística da banda Som & Louvor no evento em comemoração ao dia do evangelho, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:865027BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026-FUNDEB-EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026-FUNDEB

Extrato de Contrato Nº 010/2026-FUNDEB

Número da Licitação: Nº010/2026– **FUNDEB**
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 010/2026- FUNDEB
Contratado: Emerson Costa da Silva Material de Construcao / CNPJ:18.244.622/0001-20
Assinatura: 06/08/2026
Vigência: 06/08/2026 a 06/08/2027
Valor Total: R$ 798.724,95
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulico, pintura, elétrico, equipamentos de proteção individual (epi) e ferramentas para atender as demandas da rede municipal de ensino.

Extrato de Contrato Nº 011/2026-FUNDEB

Número da Licitação: Nº010/2026– **FUNDEB**
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato Nº 011/2026- FUNDEB
Contratado: Marlilson Ribeiro da Silva / CNPJ: 83.322.594/0001-84
Assinatura: 06/08/2026
Vigência: 06/08/2026 a 06/08/2027
Valor Total: R$ 767.952,87

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulico, pintura, elétrico, equipamentos de proteção individual (epi) e ferramentas para atender as demandas da rede municipal de ensino.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:3B868EA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 424/2026

DECRETO N.º 424/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SAÚDE – CNES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea "d", da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **1.214/2026–SESMA**, de 11 de agosto de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **JARLIANE GUIMARÃES CARVALHO, portadora do RG nº 8401956 e inscrita no CPF nº 050.916.512-50**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Saúde – **CNES-4 (Chefe de Setor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **11 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:AE87A049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 425/2026

DECRETO N.º 425/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1944/2026-SEMED de 13 de agosto de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
	ADERLANA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MIRI	13/08/2026
	MARIA DAS GRAÇAS LOPES FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	13/08/2026
	PAULO ROBERTO FERREIRA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	13/08/2026
	ROZICLEIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR. JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	13/08/2026
	ILIZONETE RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 15	14/08/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:3B85890D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 426/2026

DECRETO N.º 426/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO – CNE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GUIMARÃES**, portadora do RG nº **6562584** PC/PA e do CPF nº **180.768.402-44,** para ocupar o Cargo Comissionado – **CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 11 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:61C56B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 427/2026

DECRETO N.º 427/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor municipal **AUTO PEREIRA DANTAS JUNIOR**, registrado protocolado sob o nº **13, Livro 01, Fls 03**, protocolizado em **07 de agosto de 2026**;
CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU).
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal efetivo **AUTO PEREIRA DANTAS JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº **2497482 SSP/PA** e do CPF nº **439.609.012-91**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, matrícula nº **00099813**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a **07 de agosto de 2026**, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:F456F4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 428/2026

DECRETO N.º 428/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1987/2026 – SEMED**, de **17 de agosto de 2026**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, a partir de **17 de agosto de 2026**, a Senhora **ERICK FIGUEIREDO LIMA,** Portadora do RG nº **9576994** do CPF nº **047.906.742-23,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 19 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____
Data:_____/_____/_____

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:6C882915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026
De 11 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E O REPARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DOS DEMAIS DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, INCLUÍDAS SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, ADMINISTRADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA – IPMMA, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
CAPÍTULO I DA AUTORIZAÇÃO E DO ALCANCE
Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Monte Alegre, incluídas suas autarquias e fundações, e do Poder Legislativo Municipal, com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA – IPMMA, em até 300 (trezentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.
§ 1º As contratações a que se refere o caput poderão abranger quaisquer tipos de débitos do Município, de seus Poderes, órgãos, autarquias e fundações junto ao RPPS, inclusive os decorrentes de contribuições patronais, de aportes para amortização do déficit atuarial, de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários, de encargos incidentes sobre repasses realizados em atraso, de utilização indevida de recursos previdenciários e de saldos de parcelamentos ou reparcelamentos anteriores, relativos às competências até agosto de 2025.
§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:
I – à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, já formalizada pelo Município e reconhecida

como apta pelo Despacho nº 1653/2026/CACO/CGEAR/DRPPS/SRPC-MPS, de 22 de julho de 2026 (Processo nº 10133.001691/2026-54), bem como à permanência do cumprimento dos compromissos assumidos no respectivo Termo de Adesão; e

II – às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, caput, incisos I a IV, do ADCT.

§ 3º A autorização de que trata este artigo constitui a lei específica exigida pelo art. 115, caput, do ADCT e referida no art. 67, § 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 22 de junho de 2026.

§ 4º Por força da ressalva contida na parte final do art. 67, § 5º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 2026, e do disposto no art. 115, caput, do ADCT, a vedação ali prevista não se aplica aos acordos celebrados com fundamento nesta Lei Complementar, que poderão abranger os débitos referidos no § 1º deste artigo.

§ 5º Permanece íntegro o regime de parcelamento ordinário previsto no art. 67, §§ 4º a 10, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 2026, aplicável aos débitos não abrangidos por esta Lei Complementar.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO

Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescidos de juros simples de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento ou de reparcelamento, de multa de 2% (dois por cento) de incidência única, calculada sobre o valor original.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta Lei Complementar, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores, deduzidas as respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou de reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas e não pagas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de juros simples de 1,0% (um por cento) ao mês e de multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento até o mês do efetivo pagamento.

Parágrafo único. Os índices e as taxas previstos nos arts. 2º, 3º e 4º desta Lei Complementar observarão, como limite mínimo, a meta atuarial utilizada na avaliação atuarial do RPPS vigente no momento da celebração do termo, na forma do art. 14, inciso III, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, ficando o Poder Executivo autorizado a fazer constar do termo de acordo taxa de juros equivalente à meta atuarial, na hipótese de esta se revelar superior à prevista no caput dos referidos artigos.

CAPÍTULO III DA GARANTIA E DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei Complementar será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios – FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou de reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações neles acordadas.

§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para a quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

§ 3º A autorização de vinculação de que trata este artigo é irrevogável até a quitação integral dos acordos e complementa o disposto no art. 88 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 2026.

Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei Complementar será no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento ou de reparcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia 10 (dez) dos meses seguintes.

CAPÍTULO IV DA SUSPENSÃO E DA RESCISÃO DOS ACORDOS

Art. 7º Os acordos de parcelamento ou de reparcelamento de que trata esta Lei Complementar ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º Os acordos de parcelamento ou de reparcelamento de que trata esta Lei Complementar ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o caput, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo das sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º O Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA – IPMMA deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta Lei Complementar:

I – em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;

II – caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, caput, pelo Município, até 10 de dezembro de 2026; e

III – se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, caput, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os termos de acordo de parcelamento e de reparcelamento serão formalizados conforme documento gerado pelo sistema CADPREV-Web, assinados pelo Prefeito Municipal, pelo dirigente máximo do IPMMA e pelo ordenador de despesas, e publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

§ 1º Os termos celebrados serão levados ao conhecimento do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para fins do exercício das competências previstas no art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 2026, e encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma da legislação aplicável.

§ 2º Os valores objeto dos acordos serão registrados nos sistemas contábeis do Município e do IPMMA como obrigação e crédito previdenciário, respectivamente, e integrarão as informações prestadas ao Ministério da Previdência Social nos termos do art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 2026.

Art. 11. Os débitos do Município, de suas autarquias e fundações e do Poder Legislativo Municipal junto ao IPMMA relativos a competências posteriores a agosto de 2025, não abrangidos por esta Lei Complementar, serão regularizados, para fins do cumprimento da fase introdutória do Programa de Regularidade Previdenciária, mediante:

I – Termo de acordo de parcelamento ordinário, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, na forma do art. 67, §§ 4º a 10, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 2026, e do art. 14 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, quanto às contribuições patronais e aos aportes; e

II – Pagamento à vista, quanto às contribuições descontadas dos segurados e beneficiários e aos débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, observadas as vedações dos incisos VI e VII do caput do art. 14 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, e do art. 67, § 5º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 2026.

Parágrafo único. Os termos de que trata o inciso I do caput serão cadastrados no CADPREV concomitantemente aos acordos celebrados com fundamento nesta Lei Complementar.
Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, devendo os valores das prestações ser incluídos nas propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual dos exercícios subsequentes, até a quitação integral dos acordos.
Art. 13. Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei Complementar as disposições da Lei Complementar Municipal nº 01, de 22 de junho de 2026, da Lei Federal nº 9.717, de 28 de novembro de 1998, e da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas alterações, bem como das normas que as sucederem.
Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à fiel execução desta Lei Complementar, inclusive a firmar os termos de acordo, a autorização de vinculação do FPM e o termo de adesão ao Programa de Regularidade Previdenciária – Pró-Regularidade RPPS.
Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 11 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:57D47552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 044/2026-SEMED

PORTARIA N.º 044/2026 – SEMED

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO 79° PSS-SEMED DOS CANDIDATADOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado
do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 20, 21 e 24/08/2026.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 19 de agosto de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

79ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.773.XXX-72	ANTONIA FERNANDES DA SILVA
2	XXX.106.XXX-72	CRISTIANE SOUSA LEONEL
3	XXX.013.XXX-91	GERONILSON DE SOUZA
Zona: URBANA – Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRA PANTOJA MORAES LANGER
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA
2	XXX.430.XXX-86	MAYARA PEREIRA NUNES
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.424.XXX-00	MAISA PIMENTEL LOPES
2	XXX.000.XXX-91	MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS REIS SUNBULAT
Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.614.XXX-34	PAULO CARVALHO DE MOURA
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.323.XXX-34	DORALICE ARAÚJO DA SILVA
2	XXX.902.XXX-34	ERICA DE FATIMA FERNANDES DE VASCONCELOS
3	XXX.772.XXX-00	ELIVANDA TEIXEIRA DA TRINDADE
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO
1	XXX.569.XXX-91	LAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES
1	XXX.720.XXX-60	TAMIRE ROSANA DE SOUZA BAIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do
sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:71488219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 712/2026

PORTARIA Nº 712/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO O PRAZO DE CONCLUSÃO DA INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR FATOS CONSTANTES NO INQUÉRITO CIVIL Nº 000287.2026.08.003/1 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO), DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública direta e indireta, conforme disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais impõem à gestão pública o dever de agir com ética, zelo pelo interesse público e responsabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar, com imparcialidade e observância do devido processo legal, eventuais condutas que, em tese, possam representar violação a deveres funcionais, desídia no serviço público, ou descumprimento de protocolos assistenciais, com possível reflexo negativo na qualidade do serviço prestado à população;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a confiança da sociedade na atuação dos servidores públicos municipais, bem como garantir o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa à servidora eventualmente envolvida, conforme assegura o art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Promotoria Eleitoral da 19ª zona, ao declinar da atribuição em favor deste MOT, assinalou que a conduta descrita evidencia, em tese, o uso de instrumento de pressão psicológica e correção política configurada como prática de assédio moral organizacional e flagrante ilícito no meio ambiente de trabalho, além de possível captação ilícita de sufrágio mediante coação e desvio de finalidade na gestão da máquina pública (vide despacho de 24/05/2026, no SAJ nº 02.2026.000 38248-2, que integra o documento nº 006358.2026);

CONSIDERANDO que tramita na Procuradoria do Trabalho no Município de Santarém o Inquérito Civil nº 000287.2026.08. 003/1, instalado pela Portaria nº 242.2026, de 10/06/2016, classificado, em conformidade com o com Temário Unificado do MPT (Resolução CSMPT nº 195/2022) nos "**TEMAS: TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 04.02. - DISPENSA ABUSIVA; e 04.10 - OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS, como o tema complementar 06.02.03. - Assédio moral"** (vide Apreciação Prévia Doc. 006858.2026 - evento #12 e portaria de Instauração Doc nº 000242.2026 evento #18);

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta que tem por objeto a fixação de obrigações de fazer e de não fazer destinadas a prevenir e a coibir a prática de assédio eleitoral e a dispensa abusiva por motivo político no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Monte Alegre/PA, não constituindo a sua assinatura, necessariamente, reconhecimento do cometimento de irregularidades pretéritas por parte do compromissário;

CONSIDERANDO A Portaria 003/2025, com redação alterada pela Portaria nº 118/2025, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não disciplinar, de função administrativa, inserida na estrutura organizacional do Município de Monte Alegre (PA), para apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre revestida, bem como, outras demandas processuais de natureza não disciplinar, na forma da Lei Municipal no 4.080/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE:
Art. 1º – PRORROGAR, por mais 15 (Quinze dias) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, no âmbito da Administração Pública Municipal, para apuração dos fatos noticiados nos atos do Inquérito Civil nº 00287.2026.08.003/1 (Vide Doc nº 006358.2026), com a juntada de cópia integral do feito ao presente procedimento.

Art. 2º – O prazo de prorrogação a que se refere o artigo anterior passará a contar a partir do dia subsequente ao vencimento do prazo original.
Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:32332F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 714/2026

PORTARIA N.º 714/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 321/2026 – SEMMA, datado de 18 de agosto de 2026, que solicita a concessão de diária ao servidor **WASHINGTON JONATHAN LIMA BARCELAR,** ocupante do cargo de **Biólogo,** matrícula funcional nº

00201778, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para transporte e entrega de **01 (um) macaco-prego** (***Sapajus apella***), ao **Zoológico Lá Chácara**, em Santarém- PA, conforme Termo de Entrega nº 003/2026, que ocorrerá no dia 20 de agosto de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor municipal, **WASHINGTON JONATHAN LIMA BARCELAR,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 6749775 SSP e do CPF nº 025.076.932-82, titular da conta nº 32047-1, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor líquido **R$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:E60A92D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 715/2026

PORTARIA N.º 715/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 321/2026 – SEMMA, datado de 18 de agosto de 2026, que solicita a concessão de diária a servidora **ANDREZZA IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Biólogo,** matrícula funcional nº 00205010, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para transporte e entrega de **01 (um) macaco-prego** (***Sapajus apella***), ao **Zoológico Lá Chácara**, em Santarém- PA, conforme Termo de Entrega nº 003/2026, que ocorrerá no dia 20 de agosto de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** a servidora municipal, **ANDREZZA IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 5205325 SSP e do CPF nº 817.349.482-72, titular da conta nº 212253, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor líquido **R$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:2BF9442B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 716/2026

PORTARIA N.º 716/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 321/2026 – SEMMA, datado de 18 de agosto de 2026, que solicita a concessão de diária ao servidor **SANDRO THIAGO PINTO DE AZEVEDO,** ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Leves,** matrícula funcional nº 00205314, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para transporte e entrega de **01 (um) macaco-prego** (***Sapajus apella***), ao **Zoológico Lá Chácara**, em Santarém- PA, conforme Termo de Entrega nº 003/2026, que ocorrerá no dia 20 de agosto de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor municipal, **SANDRO THIAGO PINTO DE AZEVEDO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 5304944 SSP e do CPF nº 855.995.492-91, titular da conta nº 38994-3, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor líquido **R$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:20C93CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 717/2026

PORTARIA Nº 717/2026

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o requerimento de **interrupção de licença**, protocolado nesta municipalidade sob o nº **23**, livro nº **01**, folhas nº **03**, na data de **13 de agosto de 2026**, a pedido do servidor;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 91 e 92 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações dadas pelas **Leis Municipais nº 5.158, de 21 de agosto de 2018, e nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**;
CONSIDERANDO a Portaria n° 576/2025 que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao servidor **VALDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, no período de **01 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2027**;

RESOLVE:
Art. 1º INTERROMPER, a pedido, **a partir de 03 de agosto de 2026**, a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida ao servidor municipal efetivo **Valdenir Oliveira dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº **3173977 SSP/PA**, CPF nº **686.204.112-68**, ocupante do cargo de **Professor Pedagógico Mag-1**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, matrícula nº **00050598**, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções a partir da referida data.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, 19 de agosto de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:CCBD89A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA de alteração prazo e acréscimo na quantidade do contrato nº 098.2025.04.6.012, Pregão Eletrônico SRP 012/2025. Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da prefeitura e secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA, CNPJ nº 10.593.418/ 0001-03. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Valor Global: 81.591,24. Vigência do Contrato: 19/08/2026 a 19/10/2026. Data Assinatura: 19/08/2026.

ALUÍZIO BARBOSA FREITAS,
Secretário de Assistência Social.

1º TA de alteração prazo e acréscimo na quantidade do contrato nº 102.2025.01.6.012, Pregão Eletrônico SRP 012/2025. Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da prefeitura e secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 15.442.255/0001-81. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Valor Global: 59.089,09. Vigência do Contrato: 19/08/2026 a 19/10/2026. Data Assinatura: 19/08/2026.

ALUÍZIO BARBOSA FREITAS,
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:27551126

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação N° 011/2026, cujo objeto é Serviços de manutenção dos ativos de iluminação pública, manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o perímetro Urbano e Rural, sem fornecimento de materiais. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ nº 84.263.862/0001-05. Contratado: A V COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 51.507.470/0001-87. Contrato nº 2026.0092. Valor Global: R$ 61.050,00. Vigência do Contrato: 14/08/2026 a 14/10/2026. Data Assinatura: 14/08/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:8CF850D9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA de alteração prazo e acréscimo na quantidade do contrato nº 100.2025.01.6.012, Pregão Eletrônico SRP 012/2025. Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da prefeitura e secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 15.442.255/0001-81. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Valor Global: 89.751,52. Vigência do Contrato: 19/08/2026 a 19/10/2026. Data Assinatura: 19/08/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,
Prefeita Municipal.

1º TA de renovação de saldo e prorrogação de prazo do contrato nº 096.2025.01.6.012, Pregão Eletrônico SRP 012/2025. Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da prefeitura e secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA, CNPJ nº 10.593.418/ 0001- 03. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Vigência do Contrato: 19/08/2026 a 19/10/2026. Data Assinatura: 19/08/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:2D202D74

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA de alteração prazo do contrato nº 097.2025.03.6.012, Pregão Eletrônico SRP 012/2025. Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da prefeitura e secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA, CNPJ nº 10.593.418/ 0001- 03. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Vigência do Contrato: 19/08/2026 a 19/10/2026. Data Assinatura: 19/08/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde.

1º TA de alteração prazo e acréscimo na quantidade do contrato nº 101.2025.03.6.012, Pregão Eletrônico SRP 012/2025. Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da prefeitura e secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 15.442.255/0001-81. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Valor Global: 59.093,85. Vigência do Contrato: 19/08/2026 a 19/10/2026. Data Assinatura: 19/08/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde.

1º TA de prorrogação de prazo ref. ao contrato nº 080.2025.01.07.004, Pregão Eletrônico SRP 004/2025. Objeto é a Aquisição de material técnico hospitalar, a fim atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: P P F COM E SERV LTDA, CNPJ nº 07.606.575/0001-00. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Vigência do Contrato: 28/07/2026 a 28/07/2027. Data Assinatura: 28/07/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde.

2º TA de prorrogação de prazo e renovação de saldo ref. ao contrato nº 133.2024.03.3.011, Inexigibilidade 011/2024. Objeto é a Locação de Imóvel destinado as atividades da Unidade Básica de Saúde "Frankilândia", localizada no bairro Aeroporto do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: LECIANE MATIAS PERRERIRA BRAZ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Valor Global: 14.400,00. Vigência do Contrato: 10/07/2026 a 10/07/2027. Data Assinatura: 10/07/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:DBD4AB9E

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA de renovação de saldo e prorrogação de prazo do contrato nº 099.2025.06.6.012, Pregão Eletrônico SRP 012/2025. Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da prefeitura e secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: SUPERMERCADO ECONOMICO LTDA, CNPJ nº 10.593.418/ 0001- 03. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Vigência do Contrato: 19/08/2026 a 19/10/2026. Data Assinatura: 19/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTO,
Secretário Municipal de Educação.

1º TA de prorrogação de prazo do contrato nº 103.2025.06.6.012, Pregão Eletrônico SRP 012/2025. Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da prefeitura e secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 15.442.255/0001-81. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Vigência do Contrato: 19/08/2026 a 19/10/2026. Data Assinatura: 19/08/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTO,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D04BADF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2026 - ADENILSON SANTOS DA COSTA

PORTARIA DE VIAGEM Nº295/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):ADENILSON SANTOS DA COSTA, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deTUCURUÍ-PAno período:06/07/2026-06/07/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ/UNACON, com direito às respectivas0,5diária(s), sendo450,00, cada diária, no total de225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,03 de julho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6E47EB20

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2026 - NELCIMAR PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº296/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a)Sr(ª):NELCIMAR PEREIRA DA SILVA, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deBELÉM-PAno período:06/07/2026-07/07/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, ROSALVO LISBOA BRAGA PARA ATENDIMENTO NOHOSPITAL OPHIR LOYOLA, com direito às respectivas1,5diária(s), sendo500,00, cada diária, no total de750,00(SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,03 de julho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. DeDesenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:653355AC

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2026 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº297/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/funçãoASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município deTUCURUÍ-PAno período:08/07/2026-08/07/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:ACOMPANHAR A PACIENTE PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA EM CONSULTA NOHOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com

direito às respectivas0,5diária(s), sendo450,00, cada diária, no total de225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,07 de julho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:10C986DB

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº298/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a)Sr(ª):MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/funçãoMOTORISTA, autorizado a viajar para o Município deTUCURUÍ-PAno período:08/07/2026-08/07/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, JOÃO BRAZ LIMA, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ/UNACON, com direito às respectivas0,5diária(s), sendo450,00, cada diária, no total de225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,07 de julho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. DeDesenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8BD1F5F5

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2026 - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº299/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, cargo/funçãoSEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município dePORTO ALEGRE-RSno período:11/07/2026-16/07/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:PARTICIPAR DO XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE/CONASEMS, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, com direito às respectivas6diária(s), sendo950,00, cada diária, no total de5.700,00(CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,10 de julho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F8CAA90D

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2026 - MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº300/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/funçãoENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município dePORTO ALEGRE-RSno período:11/07/2026-16/07/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:PARTICIPAR DO XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE/CONASEMS, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, com direito às respectivas6diária(s), sendo950,00, cada diária, no total de5.700,00(CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,10 de julho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:89ECC197

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2026 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº301/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/funçãoENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município dePORTO ALEGRE-RSno período:11/07/2026-16/07/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:PARTICIPAR DO

XXXIX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE/CONASEMS, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, com direito às respectivas6diária(s), sendo950,00, cada diária, no total de5.700,00(CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,10 de julho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. de Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3C80C2B5

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2026 - NELCIMAR PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº302/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):NELCIMAR PEREIRA DA SILVA, cargo/funçãoMOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município deTUCURUÍ-PAno período:10/07/2026-10/07/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:TRANSPORTAR A PACIENTE, EVANILDA AGUIAR DOS SANTOS, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com direito às respectivas0,5diária(s), sendo450,00, cada diária, no total de225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,10 de julho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1E4BE8F1

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2026 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

RTARIA DE VIAGEM Nº303/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª):RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/funçãoASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município deBELÉM-PAno período:14/07/2026-15/07/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:tratar de pendências referente as cirurgias dos pacientes, vem como participarde reunião com os coordenadores do Programa Saúde na Escola na SESPA, com direito às respectivas2diária(s), sendo500,00, cada diária, no total de1.000,00(UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA- PA,13 de julho de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:987FB3E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 006-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260416/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 006-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901002/26
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***NOAR TURISMO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C8BEEE2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260377/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R$ 45.068,60 (QUARENTA E CINCO MIL, SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:AE59D632

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260414/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 697,28 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1AB7324C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260407/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***A.C GALVÃO TECNOLOGIA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 25.001,00 (VINTE E CINCO MIL, UM REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7991A11F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260410/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***FAROL DISTRIBUIDORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 784,00 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:634779F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260421/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1704002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***PRAVALUZ COMERCIO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADAS À MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
VALOR TOTAL: R$ 239.775,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:11C76C78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260411/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***KEILA COSTA ARAUJO***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 1.092,50 (UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6A2AA157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260399/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 30 DE JUNHO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A46624B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260399/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 30 DE JUNHO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:10EA8FB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260401/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 20.543,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:41FDAEF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260398/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 30.870,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:853B89F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEX 008/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0108001/2024/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 008/2024
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratado: Câmara de Dirigentes Lojistas de Novo Progresso.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente a prestação de serviços de inclusão/exclusão de registro de contribuintes inadimplentes do município de Novo Progresso – PA, em âmbito nacional no serviço de proteção ao crédito (SPC Brasil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e Setor de Tributos, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência do Termo Aditivo: 01/08/26 à 31/07/2029.
Fundamentação Legal: no artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F16760DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....20260602

CONTRATO Nº.....: 20260602

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-010PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA.....: CONCRETEC - ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO DA VILA DIVINÓPOLIS, LOCALIZADO NA BR-230, KM-112, SENTIDO MARABÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 659.500,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 2012.154510049.1.009 Construção e Reforma de Praças Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R$ 659.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2026 a 16 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:ECF28FF2

SECRETARIA DE GABINETE
P.A.F. Nº 08394/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 08394/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, AUGUIA GOMES FREIRES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Jose, Quadra 21, Lote 15, Bairro Vila Novo, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,76m² e perímetro de 82,69metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São Jose**	**Por onde mede 12,85m**
Fundo com	**Lotes 02**	**Por onde mede 12,08m**
Lateral direita com	**Lotes 16,17,18**	**Por onde mede 28,75m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 29,01m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dia do mês de agosto de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2FBFAB6A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 2418, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA N° 2418, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação– CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **CARINE LORRANE MACIEL ALVES,** inscrita no CPF sob o nº ***399***-64, para o cargo de provimento em comissão de **Agente de Contratação– CC-08,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:7352BBAF

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2352-2026: DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 2352/2026 – GP/PMNR

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34, inciso V, e 37, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1995, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o ato concessório de aposentadoria emitido pelo INSS em favor do servidor MOIZEIS DAMAZIO DA SILVA, matrícula nº 4344, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor enviado através do protocolo de nº 06499/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Nível Médio, ocupado pelo servidor MOIZEIS DAMAZIO DA SILVA, matrícula nº 4344, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Exonerar, de ofício, o servidor referido no art. 1º, com efeitos a partir do dia 22 do mês de setembro de 2026, data correspondente ao término do cronograma de fruição licença-prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 do mês de agosto de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:53208A0A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2406-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2406/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 17 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260583, Processo SRP nº 9.2026-11-SEMED,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a empresa **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA (CNPJ nº 12.591.019/0001-39),** cujo objeto é a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais esportivos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Thairony Araújo Meira	75987	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:52E22D9E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2407-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2407/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 18 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260584, Processo SRP nº 9.2026-11-SEMED,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, com a empresa **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA (CNPJ nº 12.591.019/0001-39),** cujo objeto é a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais esportivos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Thairony Araújo Meira	75987	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:C0E50141

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2026-00028.

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de medicamentos destinados ao cumprimento de determinações judiciais, assegurando o atendimento tempestivo das ordens judiciais e a continuidade dos serviços assistenciais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Óbidos/PA. Adjudicado no dia 13/08/2026. Homologado a Empresa: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 57.654.886/0001-04, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor total de R$ 30.363,60. Data de Homologação: 19/08/2026**.**

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:42D13613

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 064/2025-PMO - PE-004-PMO/2025

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-004-PMO/2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Contratada: P. DO TROMBETAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 59.321.366/0001-05.

O presente termo objetiva a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** nas mesmas condições do contrato nº **064/2025-PMO**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2025**, até 28 de agosto de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 29 de agosto de 2026, tendo vigência final em 28 de agosto de 2027. Data da assinatura: 19 de agosto de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5D638FC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-REPUBLICAÇÃO

Refere-se ao objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO. Abertura: 02/09/2026, às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:49EF30E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS JULHO - PMON

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: LAUDIMILA LIMA LOPES
Nº do Contrato: 230/2026
CPF: 033.392.612-96
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 15 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de julho de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: DANIELLY DA SILVA
Nº do Contrato: 171/2026
CPF: 877.429.262-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de julho de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: DEUZELIR PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 123-A/2026
CPF: 538.554.422-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de julho de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VONES DE MENEZ
Nº do Contrato: 247/2026
CPF: 957.205.612-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de junho; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **03 de julho de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CLEIDSON MORAIS DA SILVA
Nº do Contrato: 252/2026
CPF: 704.703.192-83
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 03 de junho; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **06 de julho de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: SARA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Nº do Contrato: 095-A/2026
CPF: 003.284.742-40
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 19 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **17 de julho de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARCOS ANTONIO FERNANDES PEREIRA
Nº do Contrato: 216/2026
CPF: 019.094.392-07
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 27 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **22 de julho de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:06F1FF98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 262/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO Nº 262/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "*caput"* da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 19 de agosto de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2026

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 246/2026 DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PACAJÁ – CMDPI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio nº. 267/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Oficio nº. 10/2026-CMDPI, solicitando a alteração do Decreto 246/2026 de 25 de maio de 206, tendo em vista que houve substituições de alguns conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º. Alterar a nomeação de membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PACAJÁ – CMDPI, do município de Pacajá, conforme solicitação através do Oficio nº. 267/2026-SEMAS de 13 de agosto de 2026 e Oficio nº. 10/2026-CMDPI, de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Pacajá:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Matheus Moreira de Paula
CPF: 051.692.792-21
Suplente: Danyella Alexsandra Francisca Cruz Lima
CPF: 036.746.552-22

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Deusimary Alves Dias
CPF: 460.722.092-12
Suplente: Iraneide Félix De Sousa
CPF: 523.224.912-68

III– REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE, LAZER E TURISMO:
Titular: Thifne De Jesus Nascimento
CPF: 071.228.272-62
Suplente: Rosalina Cezar Campos
CPF: 852.960.523-88

IV– REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Angra Clara Souza Batista Barros
CPF: 032.985.302-32
Suplente: Islândia Cristina Pereira da Silva
CPF: 715.625.242-91

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

V– REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SCFV PARA PESSOA IDOSA:
Titular: Francisca de França Santos
CPF: 198.084.302-44
Suplente: José Oliveira Chagas
CPF:108.482.582-15

VI – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SCFV PARA PESSOA IDOSA:
Titular: Maria Dos Santos Silva
CPF: 363.331.232-34
Suplente: Luzanira França Chagas
CPF: 328.224.992-68

VII– REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PACAJÁ – SIPRUPAC (CNPJ: 02.104.413/0001-41):
Titular: Eduarda Queiroz Pereira
CPF: 013.204.792-62
Suplente: Beatriz Santana
CPF: 043.672.092-29

VIII– REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE PACAJÁ (CNPJ:03.17275/0001-26)
Titular: Joselia da Silva Sousa
CPF: 020.922.822-98
Suplente: Maria Lenice Pereira
CPF: 941.605.622-72

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Amaral de Souza
Código Identificador:099D739C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 263/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "*caput"* da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 19 de agosto de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2026

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 246-A/2026 DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR- COMSEANS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio nº. 268/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Oficio nº. 12/2026-COMSEANS, solicitando a alteração do Decreto 246-A/2026 de 25 de maio de 206, tendo em vista que houve substituições de conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º. Alterar a nomeação de membros do MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR-COMSEANS, do município de Pacajá, conforme solicitação através do Oficio nº. 267/2026-SEMAS de 13 de agosto de 2026 e Oficio nº. 12/2026-COMSEANS, de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º. Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEANS do município de Pacajá:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
TITULAR: KARINA KELLY ARAÚJO
CPF: 035.240.642-99
SUPLENTE: HELLEN DA SILVA LOPES
CPF: 547.534.812-04

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR: SHEILA DÓRIA MOREIRA
CPF: 893.773.202-59
SUPLENTE: THAYANNE CHRISTINE NONATO LOBATO
CPF: 917.998.992-68

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: RAQUEL JARDIM DA SILVA COSTA
CPF: 031.680.702-89
SUPLENTE: JANDIRA BATISTA DA SILVA
CPF:480.936.532-87

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

IV - REPRESENTANTES DA AAFAPAC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PAA CURURUÍ
TITULAR: SOLEIDE LIMA PIRES FERREIRA
CPF: 729.060.302-87
SUPLENTE: MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 534.683.332-34

V - REPRESENTANTES DA ASMUP - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ
TITULAR: RAQUEL LIMA DA SILVA ALBUQUERQUE
CPF:007.173.572-01
SUPLENTE: ROSA DE LIMA ALVES
CPF: 440.462.002-00

VI - REPRESENTANTES DOS SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PACAJÁ
TITULAR: EDUARDA QUEIROZ PEREIRA
CPF: 013.204.792-60
SUPLENTE: BEATRIZ SANTANA
CPF: 043.672.092-29

VII - REPRESENTANTES DA COOPROPAC – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PACAJÁ
TITULAR: SELMA RAMOS DE SOUZA
CPF: 471.707.602-82
SUPLENTE: MARINALVA ALVES FERREIRA DA SILVA
CPF: 728.183.952-91

VIII - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF:420.133.996-34
SUPLENTE: FRANCISCA MARIA DA SILVA CUNHA
CPF: 900.006.682-49

IX – REPRESENTANTES DA LIGA ESPORTIVA DE PACAJÁ
TITULAR: JHECIKA DA SILVA FURTADO
CPF: 022.885.332-00
SUPLENTE: LUCIANE DA SILVA
CPF: 395.426.702-06

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Amaral de Souza
Código Identificador:2EEABA76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00068-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pintura predial nas escolas da rede municipal de ensino do município de Paragominas – PA, contemplando preparação das superfícies, aplicação de fundo selador acrílico, regularização com massa acrílica, pintura de paredes internas e externas com tinta látex acrílica e pintura de piso com tinta epóxi, visando atender às demandas de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura educacional da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas – SEMEC". **Data de Abertura:** 09/09/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 19/08/2026.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –
Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:82C9EDC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 155/2026

DECRETO Nº 155/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alteraçoes;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Servidor efetivo **RAINER BARBOSA MACHADO**, a partir de 01 de agosto de 2026, destituido da Função Gratificada de Diretor de Departamento Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania **- SEMUTRAN** - Padrão – **FG-08**
-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 19 de agosto de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B820E422

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 156/2025

DECRETO Nº 156/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora efetiva **MARCILENE CASTRO DE SOUSA**, a partir de 01 de agosto de 2026, destituida do exercicio da Função Gratificada de Chefe de Setor Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania **- SEMUTRAN** - Padrão – **FG-07**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 19 de agosto de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:629D5913

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 157/2026

DECRETO Nº 157/2026 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alteraçoes;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Servidora efetiva **MARCILENE CASTRO DE SOUSA**, a partir de 02 de agosto de 2026, desiguinada para o exercicio da Função Gratificada de Diretora de Departamento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania **- SEMUTRAN** - Padrão – **FG-08.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 19 de agosto de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:EA36215D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00027-PMP. Objeto: "Locação de imóvel destinado ao funcionamento de alojamento para os professores do ensino médio que atuam na comunidade Paragonorte, zona rural do município de Paragominas/PA". A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa ZILDO LEITAO DE OLIVEIRA 59897058249, CNPJ nº 39.593.411/0001-73, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global de R$ 10.800,00.

Paragominas, 18 de agosto de 2026.

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário de Educação.

CARONA Nº A/2026-00021-PMP. Objeto: "Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais diversos de uso operacional e manutenção, destinados a atender às atividades rotineiras da secretaria municipal de infraestrutura, através da adesão a ata de registro de preços n.º 815/2026". A Prefeitura Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa E F LIMA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 62.958.445/0001-36 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global de R$ 18.480,03.

Paragominas, 07 de agosto de 2026.

SIDNEY ROSA –
Prefeito.

CARONA Nº A/2026-00023-PMP. Objeto: "Aquisição de kits lanche, destinado ao suporte logístico e nutricional dos eventos bem como oferecer apoio às atividades institucionais, efetuadas pela equipe de trabalho em serviço pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio". A Prefeitura Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa MERCEARIA CAPIXABA LTDA, CNPJ nº 07.428.146/0001-81 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global de R$ 74.500,00.

Paragominas, 18 de agosto de 2026.

SIDNEY ROSA –
Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CC9D18AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 414/2026 ao CONTRATO Nº 090/2025, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-0001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00003-PMP, CONSTRUTORA PACHECO E MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Referente a inclusão de fonte de recurso. **Onde consta**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde - Unidade orçamentária: 0803 – Atenção Básica - Projeto/atividade: 10.302.0009.1.023 – Const. Ref. Ampl. Adap. e Aparel. da Rede Física em saúde - Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Subelemento 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: C/C: 54.367-5 (PA 15550 FMS-INVESTIMENTO)**. Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde - Unidade orçamentária: 0803 – Atenção Básica - Projeto/atividade: 10.302.0009.1.023 – Const. Ref. Ampl. Adap. e Aparel. da Rede Física em saúde - Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Subelemento 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: C/C: 54.367-5 (PA 15550 FMS-INVESTIMENTO) / 34.199-1 - FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde -
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F17AF1B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1233/2026 – CARONA Nº CARONA A/2026-00021-PMP/ E F LIMA COMERCIO LTDA. Objeto: "Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais diversos de uso operacional e manutenção, destinados a atender às atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Infraestrutura". Valor total: R$ 18.480,03. Vigência: 13/08/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas -
***SIDNEY ROSA* –**
Prefeito.

CONTRATO Nº 1239/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00023-SRP-PMP/ M C A ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: "Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais diversos de uso operacional e manutenção, destinados a atender às atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Valor total: R$ 5.301,00. Vigência: 14/08/2026 a 14/02/2027. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -
***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário de Educação.

CONTRATO Nº 1243/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00023-SRP-PMP/ JOSÉ GARCIA DE MATOS LTDA. Objeto: "Contratação de ferramentas, equipamentos e materiais diversos de uso operacional e manutenção, destinados a atender às atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Valor total: R$ 60.379,25. Vigência: 17/08/2026 a 17/02/2027. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -
***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário de Educação.

CONTRATO Nº 1249/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00027-PMP/ ZILDO LEITAO DE OLIVEIRA 59897058249-ME. Objeto: "Locação de imóvel destinado ao funcionamento de alojamento para os professores do ensino médio que atuam na comunidade Paragonorte, zona rural do município de Paragominas/PA". Valor total: R$ 10.800,00. Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2027. Recurso: 15000000 - Receita não vinculada a imposto.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -
***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:10D9B47B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00027-PMP. A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ZILDO LEITAO DE OLIVEIRA 59897058249, CNPJ nº 39.593.411/0001-73, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas, 18 de agosto de 2026.

***PABLO ALVES GATINHO* –**
Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:001D248D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 406/2026 ao CONTRATO Nº284/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00001-SRP-PMP/ Y M COSTA GRAFICA E EDITORA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 318.502,00. Vigência: 18/08/2026 a 05/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

1º TERMO ADITIVO Nº 403/202 ao CONTRATO Nº 616/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00059-PMP/ NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: 57.900,00. Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

1º TERMO ADITIVO Nº 402/2026 ao CONTRATO Nº 615/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00059-PMP/ NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: 11.580,00. Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:46A242D5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 013/2026

PORTARIA Nº 013/2026-PMP

Dispõe sobre a instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), na modalidade REURB-S, referente ao Núcleo Urbano Informal denominado PANDOLFI, localizado no Bairro Inocêncio Oliveira, no Município de Paragominas, Estado do Pará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem pela Lei Orgânica do Município de Paragominas; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB) e instituiu mecanismos de titulação de ocupações;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 497/2025**, que concedeu à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAGRI) a competência para a execução do REURB no Município de Paragominas;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 498/2025**, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária no Município de Paragominas;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 499/2025**, que criou e nomeou a Comissão Municipal de Análise e Saneamento Processual do REURB (Comissão), presidida por Fabiane Frances Araújo Gomes;

CONSIDERANDO que a análise preliminar da área indica a predominância de ocupantes de baixa renda, o que classifica o núcleo na modalidade REURB-S (Social);

CONSIDERANDO a necessidade de dar início imediato ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária, em respeito ao interesse social e à segurança jurídica dos ocupantes.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **INSTAURADO** o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) referente ao Núcleo Urbano Informal denominado **PANDOLFI**, localizado no Bairro Inocêncio Oliveira, Município de Paragominas/PA.

Art. 2º O procedimento de REURB do Núcleo Pandolfi será processado na modalidade REURB-S (Social), em virtude da predominância de ocupantes de baixa renda, conforme análise preliminar da SEMAGRI.

Art. 3º O Núcleo Urbano Informal Pandolfi compreende uma área aproximada de 14 hectares, equivalente a 140.000 m², localizado a 12 km na PA 256, (sentido saída do Centro Urbano de Paragominas), e mais 1 km à direita na BR 010.

Art. 4º Ficam identificadas as seguintes áreas de domínio privado abrangidas pela poligonal:
I - Matrícula n.º 5.049, fls 89, Livro 2 Q, em nome da empresa Madeireira Pandolfi LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.256.753/0001-30;
II - Matrícula n.º 1.235, fls 35, Livro 2 E, em nome de Inocêncio Oliveira Neto.

Art. 5º Fica criado e registrado o Processo Administrativo nº 19.631/2026-SEMAGRI, que se refere exclusivamente à Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal Pandolfi.

Art. 6º Ficam a Comissão Municipal de Análise e Saneamento Processual do REURB, a SEMAGRI e demais órgãos competentes autorizados a dar prosseguimento às fases de notificação, Edital, levantamento topográfico, cadastral e social do Núcleo Urbano Informal Pandolfi.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR) prestará a assessoria jurídico-legal e a orientação normativa necessárias ao fiel cumprimento das etapas do processo administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município (DOM).

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas –PA, em 11 de agosto de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:45FF5213

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE FOMENTO Nº 09/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2026 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA e o INSTITUTO CONEXÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE PARAGOMINAS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, por um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, estabelecido na Rua do Contorno. nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, CEP 68.625-970 representada neste ato, pelo Exmo. Sr. Shydney Jorge Rosa, Casado, CPF nº 324.731.847-04, RG nº 1473544 - SSP/PA, residente na Rua J. Pereira, nº 68, CEP. nº 68.628-130, Promissão I, Paragominas – Pará, doravante denominada MUNICÍPIO, e, por outro lado, o INSTITUTO CONEXÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE PARAGOMINAS, inscrito no CNPJ: 08.933.559/0001-86, localizada na Avenida Ayrton Senna, nº 453, altos, Bairro Nova Conquista, CEP. 68.627-500, Paragominas/Pará, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Jordenilson Costa Santos, brasileiro, inscrito no CPF: 086.846.302-70 e RG: 10319765 PC/PA, Residente e domiciliado à Rua Barão de Mauá nº 06 Bairro Jaderlândia, cidade de Paragominas-PA, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1 Este Termo de Fomento obedece às regras instituídas nas Leis Federais 13.019/14, 13.204/15, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Federal nº 11.948/2024, Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar individual de autoria do vereador Feliciano Neto, consignada na Lei Orçamentária Anual nº 1.241/2026 do município de Paragominas para o Instituto Conexão Desportiva e Social de Paragominas, visando o fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho, anexo I deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO SEM CHAMAMENTO PÚBLICO
3.1 A presente dispensa de chamamento público fundamenta-se extritamente no artigo 29 da lei 13.019/2014, o qual estabelece:
"*Art. 29 - Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*"

3.2 Considerando que os recursos financeiros destinados a esta parceria são oriundos de Emenda Parlamentar Individual de autoria do vereador Feliciano Neto, efetuada no orçamento financeiro de 2026, consignada na Lei Orçamentária Anual nº 1.241/2026 do município de Paragominas, caracterizando a inviabilidade de competição e consequente dispensa do procedimento de chamamento público.

3.3 Diante do exposto, restando demostrado que o caso concreto se enquadra perfeitamente na hipótese de dispensa do artigo 29 da Lei 13.019/20214**.**

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
4.1 São obrigações comuns dos PARCEIROS:
I - Conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;
II - Promover a publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;III - Promover o registro das informações cabíveis por escrito ao outro parceiro;

IV - Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites da sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial; e

V - Priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

4.2 São obrigações do Município:
I - Efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Segunda;
II - Apoiar a OSC no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;
III - Direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da OSC;
IV - Sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da OSC;
V - Designar, por ato publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
VI - Publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;
VII - Supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;
VIII - Promover a fiscalização da execução do Termo de Fomento, conforme preconizado no Art. 61 da Lei 13.019/2014 e Decreto

Municipal 698/2016, devendo esta, proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.
IX - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
X - Emitir **Parecer Técnico Conclusivo** de análise da prestação de contas final, e manter em arquivo pelo prazo de 10 anos, toda a documentação apresentada pela Associação na prestação de contas, a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a Lei nº 13.019/2014.

4.3 São obrigações da INSTITUTO CONEXÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE PARAGOMINAS:
I - Desenvolver, em conjunto com o Município o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao município as devidas informações sempre que solicitado;
II - Realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas previstas no plano de trabalho para custeio, investimento ou de pessoal;
III - Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria;
IV - Realizar as compras e contratações necessárias à execução do objeto da parceria, observando o valor médio de mercado, conforme orçamentação realizada no Plano de Trabalho, tendo como norteadores os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, sob pena de nulidade das despesas, se for o caso;
V - Manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira e de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não são empregados na sua finalidade;
VI - Alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;
VII - Não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou de ministério público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ressalvadas, as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores;
VIII - Efetuar restituição de recursos nos casos previstos na Lei Nº 13.019/2014;
IX - Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;
X - Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do Município sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do tribunal de contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, a aos locais de execução do objeto;
XI - Prestar contas na forma fixada na Cláusula Décima;
XII - Manter a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para sua apresentação;
XIII - Comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver em até 30 dias da data do registro no órgão competente;
XIV - Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
XV - Manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria; e
XVI - Garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso;
XVII - Iniciar a execução do objeto pactuado logo após a assinatura e publicação do Termo de Fomento;
XVIII - Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
XIX - Se responsabilizar pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar ao município ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto do presente Termo, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
XX - Facilitar a fiscalização por meio da atuação do Ordenador de Despesa, durante a vigência deste Termo.
XXI - Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Termo de Fomento e seus anexos;
XXII - Executar o objeto mencionado na Cláusula Segunda, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução;
XXIII – A Associação deverá divulgar em seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais, desde a celebração até 180 dias após a apresentação da prestação de contas final, todas as informações contidas nos incisos I ao Inciso V do Art. 76 do Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
5.1 Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para o presente Termo de Fomento, a importância de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).**

Parágrafo Primeiro – O repasse será efetuado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, o Município de Paragominas reserva-se ao direito de reter o pagamento à Associação, caso seja constatada qualquer das impropriedades previstas nos arts. 48 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária na **Conta Corrente nº 83.330-4, Agência/Cooperativa nº 0804 / Banco SICREDI: 748**, aberta pelo INSTITUTO CONEXÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE PARAGOMINAS, específica para a movimentação dos recursos objeto deste Termo de Fomento.

Parágrafo único - O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com prazo de validade vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECURSO FINANCEIRO:
7.1 Os recursos depositados na conta bancária indicada pela entidade, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro;
7.2 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item anterior poderão ser utilizados pela OSC, desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento;
7.3 A OSC deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos;
7.4 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a OSC a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal;
7.5 Os recursos financeiros serão depositados na conta específica da OSC, vinculada ao objeto, deste Termo e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Orçamento Municipal/2026:
7.5.1 Unidade Administrativa: 0201 Secretaria Municipal de Governo.
7.5.2 Funcional Programática: 041220403. 2.004 Apoio a Organizações Governamentais - Emendas Individuais.
7.5.3 Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções sociais.
7.5.4 Recurso: Próprio.

CLAUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

8.1 Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constante no Plano de Trabalho, nas hipóteses da lei nº 13.019/2014, vedada a sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.
8.2 Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final, ou seja, os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da transferência eletrônica disponível -TED -, débito e conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.
8.3 Os recursos transferidos pelo município não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior a vigência da Parceria.
8.4 A Associação deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais, com data, valor, nome e número da inscrição do CNPJ da Associação e do CNPJ e ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.
8.5 Por ocasião da conclusão, denuncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao município, no prazo improrrogáveis de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAL E COMERCIAL
9.1 A OSC é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e à execução do objeto previsto no presente Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do município a inadimplência da OSC em relação aos respectivos pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição a sua execução.
9.2 A inadimplência da OSC em relação às obrigações previstas no item anterior não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento.
9.3 A remuneração da equipe de trabalho com recursos transferidos pelo município não gera vínculo trabalhista com o Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1 A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.
10.2 A OSC deverá apresentar o relatório de execução do objeto mensalmente ao Gestor da Parceria, conforme modelo fornecido e deverá conter:
I – Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto com registro fotográfico;
II – Demonstração do alcance das metas;
III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;
IV – Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;
V – Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
VI – Justificativa na hipótese de não cumprimentos do alcance das metas.
10.2.1 O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para a avalição:
I – Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
II – Do grau de satisfação do público alvo, quando pesquisado
10.3 A OSC deverá apresentar ao Gestor da Parceria o relatório de execução financeira mensal com os seguintes documentos:
I - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, em duas vias, uma deve retornar à ASSOCIAÇÃO devidamente protocolizada e ser anexada à Cópia da Prestação de Contas, como comprovante da devida apresentação;
II – Relatório Mensal das atividades desenvolvidas;
III – Demonstrativo integral de receita e despesas;
IV – Relação dos Gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;
V - Comprovante da Ordem Bancária ou do crédito na conta do fornecedor;
VI – Extratos bancários da conta corrente de movimentação dos recursos e da conta de aplicações financeiras conciliados;
VI - Cópia dos recolhimentos de encargos, quando for o caso: Ex: ISS, INSS, IRRF;
VI – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;
VII – Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

10.4 A OSC deverá apresentar a prestação de contas final, no prazo de até 30 dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da Parceria:
I – Ofício da OSC encaminhando a prestação de contas final;
II – Relatório final de execução do objeto com o demonstrativo de metas realizadas comparativamente às metas convencionadas no planto de trabalho conforme modelo fornecido;
III – Demonstrativo integral de receitas e despesas;
IV – Relação dos gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;
V – Extratos bancários da conta de aplicação financeiras conciliados;
VI – Comprovante de recolhimentos dos saldos não utilizados;
VII – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;
VIII - Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;
10.4.1 Caso a vigência do Termo de Fomento passe de um exercício para o outro, fica a OSC obrigada a realizar a Prestação de contas anual no final de cada exercício e posteriormente a prestação de contas final no encerramento da vigência do Termo.
10.4.2 A **Prestação de contas final** deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias** a partir do término da vigência do Termo de Fomento, de acordo com os Art. 57 ao 62 do Decreto Municipal nº 698/2016;

10.5 O Município analisará a prestação de contas anual/final.
10.5.1 A análise da prestação de contas anual/final pelo Município será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo que deverá verificar o cumprimento do objeto, o alcance das metas previstas no plano de trabalho e os efeitos positivos da parceria, considerando:
I – O relatório final de execução do objeto;
II – Os relatórios parciais de execução do objeto;
III – O relatório de execução financeira;
IV – Os relatórios de visita técnica in loco, se houver;
V – O relatório técnico de monitoramento e avaliação;

10.5.2 O parecer técnico conclusivo embasará a decisão da autoridade competente e concluirá pela:
I – Aprovação das contas, quando constatado o cumprimento das metas, quando necessária, da regularidade na financeira da parceria;
II – Aprovação das contas com ressalva quando, apesar de cumpridos o objeto as metas da parceria, for constatada improbidade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
III - Rejeição das contas, nas hipóteses previstas no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014.

10.6 A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
11.1 Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública são da titularidade da OSC e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término, dispensada a celebração de instrumento específico para esta finalidade.

11.2 Os bens patrimoniais deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto viger a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública. A presente cláusula formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o §5º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014.

11.3 Fica a OSC autorizada a realizar doação a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada a sua utilidade para a realização ou a continuidade de ações de interesse social.

11.4 Caso a prestação decontas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a OSC, observados os seguintes procedimentos:
I - não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou
II - o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

11.5 Na hipótese de dissolução da OSC durante a vigência da parceria, os bens remanescentes serão retirados pela Administração Pública no prazo de noventa dias, contado da data de notificação da dissolução ou, alternativamente, o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos será computado no cálculo do valor a ser ressarcido.

11.6 Em exceção ao disposto no *caput* desta cláusula, os bens remanescentes poderão ter sua propriedade revertida para o órgão ou entidade pública federal, a critério da Administração Pública, para fins de assegurar a continuidade do objeto pactuado, por meio da celebração de nova parceria ou pela execução direta do objeto pela Administração Pública Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
12.1 Este Termo de Fomento, terá vigência **até 31/12/2026,** contados a partir da sua data de assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

12.2 A vigência da parceria poderá ser alterada, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação fundamentada da OSC, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao Município, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, ou mediante a verificação desta necessidade pelo Município, com a anuência da OSC, desde que não haja alteração de seu objeto.

12.3 A alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Município, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
13.1 As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes do respectivo procedimento administrativo e da documentação técnica apresentada;

13.2 Cabe ao Município exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos a apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;

13.3 As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar ainda:
I – Medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;
II – A verificação da existência de denúncias aceitas.

13.4 O Gestor da parceria designado pelo Município irá realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria.

13.5 O Município poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;

13.6 Os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação deverão ser definidos, com competência para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, que deverão ser por ela homologados.

13.7 O gestor da parceria analisará os relatórios de execução do objeto e os relatórios de execução financeira e emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

13.7.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá conter os elementos dispostos no parágrafo 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

13.8. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade e/ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a OSC para que possa, no prazo não excedente a 30 dias sanar a irregularidade, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade, cumprimento da obrigação.

13.8.1 Na hipótese de existência de irregularidades ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da OSC para sana-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidades ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apesentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.

13.8.2 serão glosados os valores relacionados às metas descumpridas sem justificativa suficiente, avaliadas no caso concreto.

13.9 O Município reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à execução da parceria nas hipóteses em que;
I – Quando houver evidência de irregularidades na aplicação da parcela anteriormente recebida;
II – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
III – Quando o Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativas suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

13.9.1 Uma vez suspenso o repasse, poderá ser reestabelecido quando houver o atendimento a situação em que gerou a suspensão do recurso.

13.9.2 Em caso de verificação de irregularidade pelo Gestor da Parceria, caberá o estabelecimento de prazo por ele para a OSC sanar as irregularidades apontadas e ou realizar a devolução dos recursos.

13.10 A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Município, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Á ENTIDADE
14.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento e com as normas gerais vigentes, a Administração Pública Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as sanções previstas no art. 72 do Decreto Municipal nº 698/2016 a Art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais dispositivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
15.1 Obriga-se a OSC, em razão de Termo de Fomento, a fazer constar identificação do Município e Paragominas, nos formulários,

cartazes folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.

15.2 A utilização da logomarca, brasão ou demais símbolos do Município deverão ser previamente autorizados pela Assessoria de Comunicação do Município.

15.3 A OSC compromete-se a publicar no seu sitio eletrônico oficial, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

15.4 Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:
16.1 Este Termo de Fomento, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela OSC com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e a mesma aguardar a aprovação ou não.

16.2 É vedada a alteração do objeto do Termo de Fomento, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO
17.1 É facultado aos parceiros rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições sanções e responsabilidade, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.
17.1.1 Esta parceria poderá ser rescindida quando:
17.1.2 Ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;
17.1.3 Quando a OSC, após notificada, não sanar as impropriedades, conforme item 14.8.1
da Cláusula Décima Quarta;
17.1. 4 Pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;
17.1.5 For denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

17.2 É prerrogativa do município assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 42, inciso XII da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVAVA – DA PUBLICAÇÃO
18.1 O extrato do presente Termo de Fomento e de seus eventuais Termos Aditivos será publicado no Diário Oficial dos Municípios de acordo com o disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir os conflitos decorrentes oriundas da execução do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1 Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho anexo.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Fomento, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Paragominas-PA, 19 de Agosto de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Instituto Conexão Desportiva e Social de Paragominas
JORDENILSON COSTA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CB0201EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026021/FMAS
PE. N°: 9/2026-021-FMAS
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: J M FERREIRA DE AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ: 03.951.294/0001-25.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais e prestação de Serviços Funerários, de forma contínua e sob demanda, o fornecimento de Urnas Mortuárias, Vestimentas, Ornamentação, Translado, Preparação do Corpo e demais Serviços Correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Pau D'arco-PA, com o objetivo de garantir promoção digna as famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público, observadas as disposições legais e normativas vigentes.
Valor: R$105.956,00 (cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
Fundamento Legal: Este contrato origina-se no processo de nº 9.2026-021 FMAS, na modalidade PREGÃO, e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.
Assinam: Vanessa dos Santos Castor Guedes, Secretária Municipal de Assistência Social e J M FERREIRA DE AGUIAR LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:7D64A7F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 584.2026 - GPM.PD - CRISTIANE RODRIGUES GUIMARÃES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 584/2026 – GPM/PD DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 03 (três) meses, no período de 18/08/2026 (dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis) a 18/11/2026 (dezoito de novembro de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **CRISTIANE RODRIGUES GUIMARAES**, Portadora do CPF nº 581.XXX.XXX-04, matrícula nº 1993, ocupante do cargo Efetiva de **PROFESSORA PEDAGOGA NIVEL 2,** lotada no **FUNDEB 70% EFETIVOS INFANTIL** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2021 a 2026, completando integralmente o direito da servidora à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7ECAD00B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 589.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0035 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE

PORTARIA Nº 589/2026 – GPM/PD DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTES DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 02/2026-0035-PMPD**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, CONFORME PLANO DE AÇÃO: 09032025-082677/2025.**
- Gestor: **RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO**
- Matricula do Gestor: **5117/2025**
- Fiscal Titular: **JOAO VITOR RODRIGUES ARAUJO**
- Matricula do Fiscal Titular: **5111/2025**
- Fiscal Suplente: **LUCAS FERREIRA DA SILVA**
- Matricula dO Fiscal Suplente: **5887/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência,

responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B4BAEA11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 590.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0037 FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS - SAÚDE

PORTARIA Nº 590/2026 – GPM/PD DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 02/2026-0037-FMS**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E REALIZAÇÃO DE TESTES, CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTROLE ÚNICO E AUTOMAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO- PA.**
- Gestor: **PABLO LIMA NASCIMENTO**
- Matricula do Gestor: **5538/2025**
- Fiscal Titular: **RENATA ARAUJO QUEIROZ**
- Matricula da Fiscal Titular: **5762/2026**
- Fiscal Suplente: **EVANDA MARTINS DIAS**
- Matricula da Fiscal Suplente: **156/2006**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:0C610140

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 012-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **DISPENSA 7/2026-012** – Prazo de Vigência 06.08.2026 a 31.12.2026. **OBJETO:** Aquisição de combustível para abastecer 02 camionetes, 02 veículos leves, 02 caminhões e 01 embarcação para dá apoio no deslocamento das equipe e transportes dos kits de ajuda humanitária para os beneficiados. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ Nº 01.612.163/0001-98, **CONTRATADA:** N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ 26.953.545/0001-06, **CT Nº 20260099** valor R$: 17.400,01, firmado em 06 de agosto de 2026.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:0BF9A796

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 013-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **DISPENSA 7/2026-013** – Prazo de Vigência 06.08.2026 a 31.12.2026. **OBJETO:** Prestação de serviço em Locação de 2 caminhonetes, 2 caminhões, 02 veículos leve, 01 embarcação para atender as famílias que serão beneficiadas no município, dando suporte ao deslocamento das equipes e ao transporte dos kits de ajuda humanitária conforme as localidades. Entende-se que devido a extensão rural, locais mais afetados pelo desastre, as locações sejam por 30 dias, tempo suficientes para os atendimentos e Identificação oficial para todos os kits, veículos e embarcação alugados. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.621.236/0001-31, **CONTRATADA:** CLICK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 21.319.856/0001-02, **CT Nº 20260100** valor R$: 32.959,00, firmado em 06 de agosto de 2026.

JANAINA MARIA DE SOUSA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:B95E022E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **DISPENSA 7/2026-014** – Prazo de Vigência 06.08.2026 a 31.12.2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO EM BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=1000MM, COMP=8,00M REGIÃO SÃO JOSÉ BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=1000MM, COMP=8,00M VICINAL CURRAL 02 BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=1000MM, COMP=8,00M VICINAL SENTIDO VILA CABRAL, BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=1000MM, COMP=8,00M VICINAL CURRAL 02, conforme o protocolo de solicitação registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre (S2iD) e contido no processo SEI n° 59052.038951/2026-36. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ Nº 01.612.163/0001-98, **CONTRATADA:** CLICK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 21.319.856/0001-02, **CT Nº 20260101** valor R$: 105.243,00, firmado em 06 de agosto de 2026. ,

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:108A0650

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CE/90016/2026-PMP

ERRATA da errata do Aviso de licitação CE/90016/2026-PMP
ERRATA Conforme evidencia-se no Diário Oficial dos Municípios, Edição: 4070, Código Identificador:89F9A882, do dia 17/08/2026, ONDE SE LÊ: "... realizará no dia 01/09/2026, às 10:00h (horário de Brasília)..." LEIA-SE: "...realizará no dia 04/09/2026, às 10:00h (horário de Brasília)...". Ratificam-se as demais informações.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:13508E76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia 01/09/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO PARA FANFARRAS/BANDAS MARCIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 19 de agosto de 2026.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:E1077E39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES RAMALHO LOPES CPF: 035.527.626-71**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DA "CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO", VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso V, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 36 (TRINTA E SEIS) MESES** Totalizando **valor global R$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).**

Redenção/PA, 19 de AGOSTO de 2026

JOÃO NETO LACERDA ROCHA
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:E6522B15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 591/2026 19 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 591/2026 19 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 19/08/2026, as 05:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BASILIO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 19 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FFFBCCAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para pacientes de Tratamento Fora a Domicílio – TFD, incluindo preparação básica de corpo e translado para atender as demandas de solicitação dos familiares em vulnerabilidade social, buscando apoio através da Secretaria Municipal de Saúde município de Rio Maria/PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 04 de setembro de 2026. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FELIPE CARMO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:8095928F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO DE READAPTAÇÃO 005/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INTERESSADA: ILDENE FREITAS DA SILVA
MATRÍCULA: 2.141/1
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Readaptação Funcional

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir de requerimento formulado por **ILDENE FREITAS DA SILVA**, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2.141/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, protocolado em 2 de outubro de 2025, por meio do qual postulou a concessão de readaptação funcional, com fundamento no art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023.
A servidora alegou, em síntese, que sofreu limitação laboral parcial em razão de quadro clínico de *dorsalgia crônica, lombalgia intensa com irradiação para membros inferiores, discopatia degenerativa e espondiloartrite*, sustentando a impossibilidade de continuar exercendo atividades que demandam esforço físico contínuo.

Por meio da Portaria nº 965/2025, de 7 de novembro de 2025, publicada no FAMEP em 7 de novembro de 2025 (Código Identificador: 24158122), a Prefeita Municipal instaurou o Procedimento Administrativo de Readaptação Funcional e designou a Comissão Médica Oficial, composta pelos médicos peritos Dr. Fabrício Aguiar Dias (CRM-PA 16968) e Dr. Álvaro Alves da Silva (CRM-PA 13390), para avaliação da capacidade laborativa da servidora.

A servidora foi regularmente intimada e submeteu-se à avaliação médico-pericial em 12 de março de 2026, realizada na Secretaria Municipal de Saúde.

A Junta Médica Oficial, após exame clínico e análise do histórico ocupacional e dos documentos médicos apresentados, incluindo laudos e exames datados de janeiro de 2024 e de período anterior, consignou no Formulário Oficial de Avaliação Médico-Pericial os seguintes elementos:
a) Diagnóstico: Dorsalgia Crônica (CID-10: M54.5), lombalgia intensa com irradiação para membros inferiores, discopatia degenerativa, osteófitos marginais (espondilite e artrite degenerativa) e transtorno depressivo, com acompanhamento neuropsiquiátrico;

b) Histórico clínico-ocupacional: mais de 30 anos de serviço público no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cujas atribuições envolvem esforço físico contínuo, movimentos repetitivos, transporte de cargas e permanência prolongada em posições ortostáticas, com desgaste físico progressivo e recomendações médicas anteriores de afastamento das atividades laborais por tempo indeterminado;

c) Status verificados pela Junta Médica: SERVIDORA INAPTA TEMPORARIAMENTE PARA QUALQUER ATIVIDADE;

d) Conclusão médico-pericial: afastamento temporário, sem recomendação de readaptação funcional, e determinação de reavaliação pericial em 12 meses, ou antes, em caso de agravamento clínico.

Consta da justificativa técnica lançada pela Junta Médica que a conclusão diagnóstica definitiva depende da realização de exames complementares, especificamente **Ressonância Magnética da coluna lombar e dorsal**, razão pela qual a própria perícia oficial condicionou a formação de juízo conclusivo sobre a capacidade laborativa à realização desses exames.
É o relatório. Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

Da competência para a decisão

A competência para proferir decisão final em processo administrativo instaurado no âmbito do Poder Executivo Municipal, especialmente quando envolve a situação funcional de servidora pública estatutária, incumbe à Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e do art. 170, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, que atribui à autoridade competente para nomear a prerrogativa de aplicar as decisões administrativas relativas aos servidores públicos municipais.

2.2. Da readaptação funcional e dos requisitos legais
A readaptação funcional está disciplinada no art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023:

Art. 41. Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica oficial.

§ 1º. Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado.

§ 2º. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

O instituto da readaptação constitui forma de provimento derivado de cargo público, inserida no art. 10, inciso III, do mesmo diploma legal. Seu pressuposto jurídico essencial é a existência de limitação da capacidade física ou mental do servidor, desde que remanesça capacidade laborativa residual compatível com o exercício de atribuições e responsabilidades de outro cargo.

A verificação da limitação e da compatibilidade com outro cargo depende, por expressa determinação legal, de inspeção médica oficial. A conclusão técnica da perícia médica é, portanto, elemento vinculante para a Administração quanto ao juízo sobre a existência ou não de capacidade laborativa compatível com a readaptação.

Da conclusão pericial e da inviabilidade da readaptação

No caso em exame, a Junta Médica Oficial, no exercício regular do encargo que lhe foi atribuído pela Portaria nº 965/2025, concluiu que a servidora se encontra INAPTA TEMPORARIAMENTE PARA QUALQUER ATIVIDADE, recomendando o afastamento temporário e a realização de exames complementares para formação de diagnóstico conclusivo.

A Junta Médica não assinalou a opção "Readaptação funcional recomendada" no campo próprio da conclusão pericial. De igual modo, não assinalou "Manutenção no cargo com restrições" nem qualquer outra alternativa que indicasse a existência de capacidade laborativa residual aproveitável em outro cargo ou função.

Diante desse quadro técnico, forçoso reconhecer que não estão preenchidos os pressupostos do art. 41 da LC nº 098/2023 para o deferimento da readaptação funcional. A conclusão pericial não identifica, no momento, atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação sofrida pela servidora, precisamente porque a própria extensão e a natureza da incapacidade ainda dependem de exames complementares para serem adequadamente dimensionadas.

Determinar a readaptação funcional sem o correspondente suporte técnico-pericial equivaleria a esvaziar o requisito legal da inspeção médica oficial e a desconsiderar a conclusão da Junta Médica regularmente constituída, o que não se admite. A Administração Pública está vinculada à conclusão técnico-científica emitida pelo órgão pericial oficial, não podendo substituí-la por juízo administrativo próprio sobre a capacidade clínica da servidora, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da eficiência.

2.4. Do tratamento administrativo adequado à situação

A impossibilidade jurídica de deferir a readaptação não significa desamparo à servidora. Ao contrário, a situação reclama tratamento administrativo compatível com a proteção à saúde da trabalhadora e com o resultado da perícia oficial.

A Junta Médica concluiu pelo afastamento temporário e solicitou a realização de exames complementares, especificamente, Ressonância Magnética da coluna lombar e dorsal como condição para o aprofundamento da avaliação diagnóstica e, por conseguinte, para a formação de juízo conclusivo sobre a real extensão da incapacidade laborativa.

Enquanto esses exames não são realizados e submetidos à reavaliação da Junta Médica, não há elementos técnicos suficientes para concluir se a incapacidade é temporária ou permanente, total ou parcial, nem para definir se a servidora poderá, no futuro, ser readaptada ou se fará jus a benefício previdenciário por incapacidade.

Por essa razão, não é juridicamente adequado, neste momento, antecipar conclusão definitiva de natureza previdenciária, seja para declarar a incapacidade permanente com encaminhamento para aposentadoria por invalidez (art. 41, § 1º, da LC nº 098/2023), seja para afirmar a existência de incapacidade temporária com encaminhamento ao regime previdenciário. A formação do conjunto médico-documental completo é etapa prévia e indispensável, cuja realização foi determinada pela própria Junta Médica Oficial.

2.5. Dos direitos funcionais adquiridos

A servidora Ildene Freitas da Silva ingressou no serviço público municipal em junho de 1995 e está lotada na Secretaria Municipal de Saúde desde 2009, contando com mais de 30 anos de efetivo exercício, sem qualquer registro de mácula funcional nos autos.

A LC nº 098/2023 assegura aos servidores públicos municipais os direitos a férias anuais remuneradas (art. 97) e à Licença-Prêmio por Assiduidade (art. 120), esta última concedida após cada decênio ininterrupto de efetivo exercício, no período de 6 meses, com remuneração do cargo efetivo.

Considerando o longo tempo de serviço da servidora, é plausível que existam períodos de férias regularmente adquiridos e ainda não usufruídos, bem como períodos de Licença-Prêmio por Assiduidade já implementados e pendentes de fruição. Contudo, os autos não contêm, até o momento, levantamento individualizado do Departamento de

Recursos Humanos que permita a esta autoridade afirmar, com certeza, a quantidade exata de períodos vencidos e não gozados.

Impõe-se, portanto, determinar ao órgão de pessoal que realize o levantamento circunstanciado dos direitos funcionais já adquiridos e ainda não usufruídos pela servidora, especialmente férias regulamentares e Licença-Prêmio por Assiduidade, observados os requisitos e as condições estabelecidos nos arts. 97, 98, 120, 121 e 122 da LC nº 098/2023.

Havendo períodos regularmente adquiridos e vencidos, a concessão da respectiva fruição é medida que se impõe, por dever de legalidade e de respeito aos direitos dos servidores. Além disso, a fruição desses períodos, organizada administrativamente de forma adequada, proporcionará à servidora condições para providenciar a realização dos exames complementares determinados pela Junta Médica Oficial, conciliando a proteção de seus direitos funcionais com o interesse público na adequada instrução do procedimento administrativo.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento no art. 41 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, nos princípios constitucionais da legalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da segurança jurídica, da proteção à saúde do servidor, da eficiência e do interesse público, e acolhendo as conclusões técnicas da Junta Médica Oficial, **DECIDO**:

1. ACOLHER as conclusões técnicas da Junta Médica Oficial designada pela Portaria nº 965/2025, constantes do Formulário Oficial de Avaliação Médico-Pericial datado de 12 de março de 2026, que atestou que a servidora Ildene Freitas da Silva se encontra inapta temporariamente para qualquer atividade laborativa, com recomendação de afastamento temporário e de realização de exames complementares.

2. RECONHECER, nos exatos limites da conclusão pericial, a inviabilidade jurídica da readaptação funcional da servidora, por ausência dos pressupostos do art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, bem como a impossibilidade de seu retorno ao exercício regular das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais enquanto persistir a incapacidade constatada pela Junta Médica Oficial.

3. INDEFERIR, por consequência, o pedido de readaptação funcional formulado pela servidora, sem prejuízo de que a pretensão seja reavaliada após a conclusão dos exames complementares e a formação de novo juízo médico-pericial pela Junta Médica Oficial.

4. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda ao levantamento individualizado e circunstanciado dos direitos funcionais já adquiridos e ainda não usufruídos pela servidora, especialmente:

a) períodos de férias regulamentares vencidos e não gozados, nos termos dos arts. 97 e 98 da LC nº 098/2023;

b) períodos de Licença-Prêmio por Assiduidade implementados e pendentes de fruição, nos termos dos arts. 120, 121, 122 e 123 da LC nº 098/2023.

5. RECONHECIDOS períodos regularmente adquiridos e vencidos, DETERMINAR sua concessão e fruição na forma legal, organizando-se administrativamente o gozo de maneira que o período correspondente também possibilite à servidora, sem prejuízo de seus direitos funcionais, providenciar a realização dos exames complementares determinados pela Junta Médica Oficial.

6. DETERMINAR que, durante o período de fruição dos direitos funcionais mencionados no item anterior, a Secretaria Municipal de Saúde adote as medidas administrativas necessárias para viabilizar a realização dos exames complementares expressamente solicitados pela Junta Médica Oficial, em especial a Ressonância Magnética da coluna lombar e dorsal, expedindo as requisições e os encaminhamentos pertinentes.

7. DETERMINAR que, concluídos os exames complementares, os respectivos resultados sejam juntados aos autos e, em seguida, o processo seja submetido novamente à Junta Médica Oficial para complementação e conclusão da avaliação da capacidade laborativa da servidora, com emissão de laudo pericial circunstanciado.

8. DETERMINAR que, após a formação do conjunto médico-documental completo e a emissão de novo laudo conclusivo pela Junta Médica Oficial, o Departamento de Recursos Humanos adote as providências administrativas cabíveis para instrução e encaminhamento do requerimento de benefício previdenciário por incapacidade temporária perante o regime previdenciário competente, observados rigorosamente os requisitos e procedimentos aplicáveis, caso a conclusão pericial assim o indique.

9. DEIXAR EXPRESSO que a presente decisão administrativa não substitui a avaliação médico-pericial a cargo do órgão previdenciário competente nem antecipa qualquer decisão quanto à efetiva concessão de benefício previdenciário, cuja análise é de competência exclusiva da autarquia ou do órgão gestor do regime de previdência.

10. DETERMINAR a ciência formal da servidora Ildene Freitas da Silva, do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento e imediato cumprimento das providências aqui determinadas.

11. DETERMINAR que, após o cumprimento integral das providências ora estabelecidas, os autos retornem à unidade administrativa competente para acompanhamento das medidas previdenciárias e demais providências decorrentes da situação funcional da servidora.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E45217C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1005/2026.

DECRETO Nº 1005/2026.

REVOGA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga o Decreto n. º 118 de 07 de janeiro de 2025, que nomeia o servidor **RODRIGO DOS SANTOS BRANCO**, no cargo de Assessor Especial de Gabinete**,** afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS BRANCO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 751.871.752-20, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Projetos, Contratos e Convênios da SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A635CC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1006, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO N.º 1006, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **GLAUCIA RIBEIRO DE SOUSA,** inscrita no CPF sob n.º 866.559.062-53, para exercer o cargo em comissão de Assessora Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E4755793

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1011, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO Nº 1011, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada **BEATRIZ DA SILVA PEREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n. º 551.957.252-68 e no RG sob n. º 737.557-7 PC/PA, do cargo em comissão de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 092 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2570488C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.012, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO Nº 1.012, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido da servidora, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera a servidora **BRUNA SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.912.152-51, do cargo efetivo de Fiscal Ambiental.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DD54A290

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1013, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO N.º 1013, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DE ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando de acordo com a Lei Municipal nº 427, de 31 de julho de 1998:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros de estruturação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria Municipal de Saúde:

SILVANA DOS REIS LIMA- Titular
SINELVA DUARTE DOS SANTOS – Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação:
WALLISON ROCHA DOS SANTOS - Titular
SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM - Suplente
III - Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social:
MEYRIELLE PEREIRA GOMES - Titular
MARIA VICTORIA SILVA SANTOS – Suplente
IV - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento:
EMILY DA SILVA SOUSA - Titular
MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I - Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria — BEROKAN:
EDILENE PESSOA SOUSA – Titular
TALLYS NEGROMONTE BARBOSA - Suplente

II - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP:
MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO - Titular
ROSILEIA MOREIRA DA COSTA - Suplente

III - Associação dos Moradores do Setor Cascalheira:
NUBIA ARRAIS DA SILVA – Titular
DALVINA BATISTA DE SOUSA – Suplente

IV- Associação de capoeira Arte Pará:
THAUNÃ MAYARA MOURA DE JESUS - Titular
MARCOS DIONES DE BRITO MIRANDA – Suplente

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto 482/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2A8540DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1015, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO Nº 1015, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado **RONALDO GONÇALVES LEAL,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 296.303.122-04, do cargo em comissão de Assessor SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 198 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9E65166C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1016/2026.

DECRETO Nº 1016/2026.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogada a nomeação da servidora **EUNICE BATISTA CAMPOS CABRAL,** inscrita no CPF/MF sob o n. º 380.084.082-00, nomeada pelo Decreto nº 711/1995, no cargo de Assistente de Ensino, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de agosto de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:124FB4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 1017 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO N. º 1017 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **MATEUS NUNES COSTA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 912.322.792-34, RG n° 5373294 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de agosto de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:67D082C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 1018 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO N. º 1018 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, **TARCISIO MATEUS MENDONÇA DE QUEIROZ,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.178.672-92, RG n° 6163229 SSP/GO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de agosto de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:94D9B8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1019, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO Nº 1019, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado **JONAS LIMA NERYS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 243.460.202-91, do cargo em comissão de Assessor Técnico, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 402 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0699C34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1020/2026.

DECRETO Nº 1020/2026.

REVOGA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga o Decreto n. º **184 de 09 de janeiro de 2025**, que nomeia o servidor **CLAUDENILSON ALVES DA COSTA SILVA**, no cargo de Assessor Setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. **CLAUDENILSON ALVES DA COSTA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 969.966.092-91, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Iluminação Pública, afeto a Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9BD5121B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 1021 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO N. º 1021 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, **ANTONIO NAILSON SILVA E SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.647.782-60, RG n° 7609399 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:256880C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 1022 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO N. º 1022 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, **VALDIELISON GOMES CUTRIM,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 624.849.473-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CEC36250

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO N. º 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, **VALDEMIR TRINDADE CUTRIM,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.180.153-56, RG n° 10891341 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:EA37805A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 993, DE 28 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº 993, DE 28 DE JULHO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado **PAULO JUNIOR MACHADO DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.717.742-00, do cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 497, de 22 de abril de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de julho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:38E3486C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 994, DE 29 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº 994, DE 29 DE JULHO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido, fica exonerado **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 300.669.991-20, do cargo efetivo de **Auxiliar de Jardinagem**, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 280, de 17 de março de 2014.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BC48D1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL Nº 20/2026 - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 20/2026 - CONVOCAÇÃO

Convoca candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos (as) convocados (as):

CARGO: M216 - PMRM/AOP - MOTORISTA CATEGORIA AB

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)
0018220	JESAIAS MARTINS MESQUITA

CARGO: M208 - PMRM/ASG - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)
0070820	BRENO MATHEUS MINEIRO ALVES

CARGO: M209 - PMRM/TAF - FISCAL AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)
0069540	BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato **pdf**) relacionada no **Anexo I** para o e-mail concursoriomaria2023@hotmail.com, e comparecer até o dia **04 DE SETEMBRO DE 2026,** no horário de 08h00 às 12h00, **mediante prévio agendamento telefônico**, ao **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS** (Avenida Rio Maria, nº 660, Bairro Centro, Rio Maria/PA, CEP 68.530-000) **para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Rio Maria (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas)**;

2 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará, mediante a apresentação de laudo médico de sanidade mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a) candidato (a) (**Anexo II**);

3 – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Rio Maria, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

4 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Rio Maria/PA, 19 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

O (a) candidato (a) convocado (a) **deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone** (94) 99239-5001 ou e-mail: concursoriomaria2023@hotmail.com;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

Carteira de Identidade (RG);

Comprovante de situação cadastral do CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

3. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

4. Comprovante de residência (com CEP);

5. Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);

6. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);

7. Título de eleitor;

8. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

9. Registro no órgão de classe específico, se for o caso;

10. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);

11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);

12. Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);

13. Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

14. Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;

15. Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

16. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);

17. Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

18. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

19. Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet); https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar a realização das seguintes avaliações pela Junta Médica Oficial do Município:

1 - Exame Psicológico;

2 - Exame Médico Pré-Admissional;

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

1. Hemograma completo;

2. Glicemia em jejum;

3. Colesterol total;

4. Triglicerídeos;

5. TGP e TGO;

6. Uréia e Creatinina;

7. Tipagem Sanguínea e Fator RH;

8. Urina Tipo 1;

9. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

10. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE;

11. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9FB4F17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1365/2026.

PORTARIA Nº. 1365/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 05 (cinco) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **GILMAR ARAÚJO DA MATA**, no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2026 a 02 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4A1ACD61

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1371, DE 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA N. º 1371, DE 20 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido do servidor, fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a Licença sem remuneração do servidor **VALDECI BARCELOS DA SILVA**, no cargo de Odontólogo, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2028.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:43639AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1372, DE 20 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1372, DE 20 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido da servidora, fica prorrogada por mais 01 (um) ano a Licença sem remuneração da servidora **CLEONICE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:70C3BD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1376/2026.

PORTARIA Nº. 1376/2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **ISABELLE PEDROSA SOUSA**, no cargo de Recepcionista, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 20 de julho de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de julho de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de julho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1BB8083D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1377/2026.

PORTARIA Nº. 1377/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio à servidora **ILDENE FREITAS DA SILVA,** no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de agosto de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de julho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5B96BF6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1381/2026

PORTARIA Nº. 1381/2026

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **MARIAZINHA DIAS DA SILVA PEREIRA**, no cargo de merendeira, afeto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:54F53817

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1382/2026

PORTARIA Nº. 1382/2026

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido da servidora, conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração à **JOSIANE FRANCIELE RODRIGUES VIEIRA**, no cargo de Merendeira, afeto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2028.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FBBD55E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1383/2026

PORTARIA Nº. 1383/2026

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido da servidora, conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração à **KATHIA PEREIRA DA SILVA,** no cargo de servente, afeto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2028.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B3DF6F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1389/2026.

PORTARIA Nº. 1389/2026.

REVOGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. º 2.357 /2024, que cede a servidora **VERA LUCIA PEREIRA MENDES**, no cargo efetivo de servente, para a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, retornando-a para a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de agosto de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:76A9EE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1392/2026.

PORTARIA Nº. 1392/2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **LUCIENE PEREIRA MOTA**, no cargo em comissão de Diretora Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27 de julho de 2026 a 22 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2026

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:39AE6199

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1.398/2026.

PORTARIA N. º 1.398/2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria n. º 1.283/2026, que interrompe a licença sem remuneração.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9911FD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1399, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº. 1399, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDORA MUNICIPAL E DELIMITA SEUS EFEITOS LEGAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

PORTARIA
Art. 1º - Fica **averbado**, conforme parágrafo único do art. 128 da Lei 098/2023, para fins de registro funcional na ficha cadastral da

servidora efetiva **WÂNIA BATISTA ALVES,** atualmente no cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o período de tempo de serviço anteriormente prestado a este município, de forma comissionada, compreendido entre **03 de janeiro de 2022 a 03 de abril de 2024**, conforme documentação regularmente apresentada.
Parágrafo único. O tempo de serviço ora averbado não será considerado para fins de progressão horizontal, nos termos do art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 097/2023, sendo seu cômputo restrito à finalidade de concessão de adicional por tempo de serviço, conforme disciplina o art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, observando-se, para tanto, o limite máximo de 12 (doze) triênios, previsto no referido diploma legal.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:867450FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1400, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº. 1400, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO POR SERVIDOR MUNICIPAL E DELIMITA SEUS EFEITOS LEGAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

PORTARIA
Art. 1º - Fica **averbado**, conforme parágrafo único do art. 128 da Lei 098/2023, para fins de registro funcional na ficha cadastral do servidor efetivo **SONIMAR OLIVEIRA SILVA,** atualmente no cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, os períodos de tempo de serviço anteriormente prestados a este município, de forma temporária, compreendido entre **01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**; **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**; e **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, conforme documentação regularmente apresentada.
Parágrafo único. O tempo de serviço ora averbado não será considerado para fins de progressão horizontal, nos termos do art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 097/2023, sendo seu cômputo restrito à finalidade de concessão de adicional por tempo de serviço, conforme disciplina o art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, observando-se, para tanto, o limite máximo de 12 (doze) triênios, previsto no referido diploma legal.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0A3B5B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1402/2026

PORTARIA Nº. 1402/2026

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido do servidor, conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração à **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO,** no cargo efetivo de Motorista, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2028.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:19C3414A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1403/2026

PORTARIA Nº. 1403/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA,** no cargo de Agente Comunitário de Endemias, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7A1D617A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1404/2026

PORTARIA Nº. 1404/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **MARIA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:849198E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1405/2026

PORTARIA Nº. 1405/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio a servidora efetiva **EBIA DINIZ DE LIMA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E8009053

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1406/2026

PORTARIA Nº. 1406/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio a servidora efetiva **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SIRQUEIRA**, no cargo de técnica em enfermagem, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B67144D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1407/2026

PORTARIA Nº. 1407/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **GLEINIA SOBRINHO DE MELO GUEDES**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C8992A27

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1408/2026.

PORTARIA N. º 1408/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária à **BRUNO SILVA DE OLIVEIRA,** CPF nº 003.699.282-88, matrícula funcional nº 2686, no cargo de motorista, lotado na secretaria Municipal de Cultura e Turismo**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorreu para Redenção-PA, viagem realizada no dia 19 de agosto de 2026.

Art. 2º A viagem teve como objetivo deslocamento, prestação de serviço de transporte e apoio logístico às atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Atribuir-lhe 01 (uma) diária, com pernoite, no valor de **R$200,00** (duzentos reais)**,** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria/PA, 19 de agosto de 2026

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:046385BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1411/2026.

PORTARIA Nº. 1411/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso V, da Lei 716/2016 (PCCR da Saúde), concede adicional de titulação de 5% à servidora **MARIA SONIA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES,** no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7AA62667

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 102/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 102/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA: SUELENY VICENTE DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 552.598.392-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ $ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE AGOSTO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F925985B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 101/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA: KASSIA BRUNA MAGALHÃES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 001.659.312-05.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ $ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE AGOSTO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:EB1A0399

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025 - PMRP

Contratante:FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB

Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contrato Adm. nº **20260081** Alteração contratual no valor de R$ 397.250,00

Data de assinatura: 18/08/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:36F2728B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025 - PMRP

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contrato Adm. nº **20260160** Alteração contratual no valor de R$ 6.200,00

Data de assinatura: 18/08/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1F04559C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025 - PMRP

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contrato Adm. nº **20260161** Alteração contratual no valor de R$ 38.037,50

Data de assinatura: 18/08/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:17E62C21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025 - PMRP

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contrato Adm. nº **20260162** Alteração contratual no valor de R$ 36.125,00

Data de assinatura: 18/08/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EF45C518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2026-FUNDEB

Contratante:FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB

Contratado: ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contrato Adm. nº **20260326** Alteração contratual no valor de R$ 12.140,00

Data de assinatura: 18/08/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2E7EAE7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1719/2026

DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1504/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **18 e 19 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34D3852F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1720/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1497/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **20 e 21 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41E75163

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1721/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1272/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NATALLIA CORDEIRO DOS ANJOS, Matrícula nº 106420, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 07 de setembro a 06 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3F9953D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1722/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1261/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidor(a) RONIÉRIO BARROS DE SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 6873, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 08 de setembro a 06 de dezembro do corrente ano. (90 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB39C93E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1723/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1253/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SANTA BRITO SANTANA, registrado(a) sob a matrícula nº 7523, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período 07 de setembro a 06 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA ADRIANA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:996F3421

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1724/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1257/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SIMONE DOS SANTOS ANDRADE, registrado sob a matrícula nº 7357, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 19 de julho a 17 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA2301D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1725/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 711/2026-SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GERSON ANTÔNIO BARBOSA ANDRADE**, ocupante do cargo de **FACILITADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **03 (três)** diárias no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **21 a 23 de agosto** do corrente ano, para **ACOMPANHAR ALUNOS DA EQUIPE DE BASQUETE FEMININA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EA08141A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1726/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1507/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **20 a 22 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5183AF66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1727/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1252/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) DANIELLY XAVIER DE SOUZA MESQUITA, registrado sob a matrícula nº 6802, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 08 a 27 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:85BE575D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1728/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1509/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **19 a 20 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5FEF6E4E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1729/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1510/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do Hospital Municipal, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, no dia 19 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5101EC32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1730/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1260/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ADA CORDEIRO DE AGUIAR, registrado sob a matrícula nº 384, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 20 de novembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4E88B9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1731/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1242/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FÁBIO REZENDE SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 1858, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 08 a 17 de setembro de 2026 (10 dias – 1ª Etapa) e 09 a 18 de novembro de 2026 (10 dias – 2ª Etapa). (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3BBD1356

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1732/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 033/2026/DTP**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA**, ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **20 a 22 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93E85C60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1733/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR**, ocupante do cargo **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, lotado na **SEMAD/Departamento de Planejamento**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **19 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E5C2202

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CONCURSO DE POEMAS TEMA: "BRASIL MULTICULTURAL, TERRA DE ESPERANÇA"

REGULAMENTO DO CONCURSO DE POEMAS

I – TEMA:
"Brasil multicultural, Terra de Esperança"

II – JUSTIFICATIVA

O concurso de Poemas "Brasil multicultural – Terra de esperança" visa despertar as habilidades para a literatura de cada ser humano, o sentimento cívico, a criatividade e o amor à Pátria através da poesia. O Poema além de intensificar o patriotismo, relacionará os rondonenses com aptidão para a escrita criativa.

III – OBJETIVO

Despertar a civilidade, espírito poético e o desenvolvimento para a escrita criativa.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar membros da sociedade rondonense, estudantes de escolas públicas e particulares ou comunidade em geral, independentemente da idade, cor, sexo, religião.

V – DA INSCRIÇÃO

(há um trecho "e do Poema" riscado no título)

5.1 – Os inscritos deverão preencher a ficha anexada ao Regulamento.
5.2 – O poema deverá ser digitado ou escrito à mão com letra legível.
5.3 – Uma folha deverá conter a biografia do participante.
5.4 – As inscrições serão realizadas na *SECULT* (Rua Bela vista sem número) em horário comercial ou pelo e-mail: sec.culturarondon.gov@gmail.com

VI – DO POEMA

O poema deve:

6.1 – Tema: Estar relacionado à Pátria, cidadania, brasilidade, cultura nacional e fatos de esperança.
6.2 – Tamanho: Livre.
6.3 – Formato: Livre – com ou sem rima.
6.4 – Conteúdo: Linguagem adequada, sem ofensas.
6.5 – Originalidade: Ser de autoria do inscrito. Plágio será desclassificado.

VII – DA AVALIAÇÃO

Uma comissão julgadora composta por 2 professores e 01 escritor.

Pessoas cultas e idôneas.

Serão avaliados:

7.1 – Criatividade e originalidade: 3 pontos.
7.2 – Relação com o tema cívico: 3 pontos.
7.3 – Linguagem e expressão poética: 2 pontos.
7.4 – Ortografia e coerência: 2 pontos.
7.5 – Total de pontos: 10.

VIII – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 5 poemas mais significativos*:

1. Certificado;
2. Cesta "Brasilidades";
3. Exposição na Feira de Artes, promovida pela Prefeitura Municipal;
4. Divulgação nas mídias da Prefeitura Municipal.

"Escreve com o coração o Brasil cabe em verso."

Período de inscrição: 20/08 á 19/09/2026
Resultado: 23/09/2026
Premiação: 02/10/2026

(Anexo 01)

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE POEMAS
Tema: "Brasil multicultural, Terra de Esperança"

DADOS DO PARTICIPANTE
Nome completo: _____
Data de nascimento: _____ Idade: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____
Celular/WhatsApp: _____
E-mail: _____
IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE
( ) Estudante de escola pública
( ) Estudante de escola particular
( ) Comunidade em geral
Instituição de ensino (se estudante): _____
DADOS DO POEMA
Título do poema: _____
Forma de apresentação:
( ) Digitado ( ) Escrito à mão, com letra legível
Documentos entregues:
( ) Poema ( ) Biografia do participante

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CIÊNCIA
Declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento do CONCURSO DE POEMAS, cujo tema é "Brasil multicultural, Terra de Esperança".
Declaro que o poema inscrito é de minha autoria, original e não constitui plágio. Estou ciente de que o texto deve possuir linguagem adequada, sem ofensas, e estar relacionado à Pátria, cidadania, brasilidade, cultura nacional e fatos de esperança.
Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras.
Assinatura do(a) participante:

PARTICIPANTE MENOR DE IDADE
Nome do responsável legal: _____
CPF: _____
Assinatura do responsável legal:

Rondon do Pará – PA, 19 de agosto de 2026.

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:AE8F013E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESULTADO DO PARECER FINAL DO EDITAL 004/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESULTADO DO PARECER FINAL DO EDITAL 004/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO

À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
PARECERISTAS: ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA – PAULO ROBERTO ALVES – OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS
EDITAL 004/2026 – PARECER FINAL.

CATEGORIA: ARTES LITERÁRIAS – 01 INSCRITOS - 01 PRÊMIOS - 01 SELECIONADOS				
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	RICARDO TAVARES DE D´ ALMEIDA	LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DE RONDON DO PARÁ	70	SELECIONADO

*OBS. PARECER FINAL, SOMATÓRIA DE 03 PARECERES E DIVIDIDO POR 03, MÉDIA ATRIBUÍDA NA PONTUAÇÃO FINAL. *NI: NÃO INFORMADO

ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA
CPF. Nº XXX.638.692-XXX
Parecerista Coordenador

*PARA SER CERTIFICADA, A ENTIDADE PRECISARÁ ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) PONTOS.

RONDON DO PARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2026

ROSA MARIA PERES LIMA
Secretária De Cultura, Turismo E Juventude Decreto Municipal Nº 0014/2021

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:7AE0D692

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 140/2026 GAB/SEMAD/PMR RURÓPOLIS 19 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Rurópolis/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017 e dispõe sobre a atuação integrada da rede de proteção;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer, no âmbito municipal, a articulação intersetorial entre assistência social, saúde, educação, segurança pública, Conselho Tutelar, sistema de justiça, sociedade civil e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
CONSIDERANDO a existência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Município de Rurópolis/PA, equipamento público responsável pelo atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar fluxos municipais de prevenção, identificação, notificação, atendimento, encaminhamento, acompanhamento e monitoramento dos casos de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rurópolis/PA, o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, articulador, mobilizador e de monitoramento das ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.
Art. 2º O Comitê tem por finalidade articular, propor, acompanhar, monitorar e avaliar ações intersetoriais destinadas à prevenção, identificação, atendimento, proteção, encaminhamento, responsabilização e monitoramento dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Rurópolis/PA.
Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se violência sexual contra criança e adolescente aquela definida na legislação federal, especialmente na Lei Federal nº 13.431/2017, abrangendo, entre outras formas:
I - abuso sexual;
II - exploração sexual comercial;
III - tráfico de pessoas para fins de exploração sexual;
IV - qualquer conduta que viole a dignidade sexual de criança ou adolescente.
CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS
Art. 4º A atuação do Comitê observará os seguintes princípios:
I - proteção integral da criança e do adolescente;
II - prioridade absoluta no atendimento;
III - respeito à dignidade, à intimidade e à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
IV - prevenção da revitimização;
V - atendimento humanizado, sigiloso, integrado e qualificado;
VI - intervenção precoce, mínima e urgente;
VII - articulação intersetorial da rede de proteção;
VIII - respeito ao melhor interesse da criança e do adolescente;
IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sempre que possível e seguro;
X - responsabilização dos autores da violência, na forma da legislação vigente;
XI - respeito às diversidades territorial, étnico-racial, cultural, religiosa, de gênero e às especificidades de crianças e adolescentes com deficiência.
CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 5º Compete ao Comitê Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:
I - articular a rede municipal de proteção para atuação integrada nos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
II - propor, acompanhar e revisar fluxos e protocolos municipais de atendimento, encaminhamento, notificação e acompanhamento dos casos;
III - contribuir para a implementação e o fortalecimento da escuta especializada no âmbito da rede municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.431/2017 e do Decreto Federal nº 9.603/2018;
IV - promover ações permanentes de prevenção, sensibilização e mobilização social;
V - coordenar, apoiar ou acompanhar campanhas alusivas ao 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
VI - propor capacitações continuadas para profissionais da rede de proteção, especialmente das áreas de assistência social, saúde,

educação, segurança pública, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
VII - acompanhar dados, notificações e indicadores relativos à violência sexual contra crianças e adolescentes, respeitado o sigilo legal;
VIII - fomentar campanhas educativas nas escolas, comunidades, unidades de saúde, equipamentos socioassistenciais, espaços públicos e meios de comunicação;
IX - subsidiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA na formulação, deliberação e monitoramento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência sexual;
X - propor a inclusão de ações, metas e recursos nos instrumentos de planejamento municipal, especialmente no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Plano Municipal de Assistência Social, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Educação;
XI - estimular a integração com órgãos estaduais e federais, quando necessário, para fortalecimento das ações de proteção e responsabilização;
XII - elaborar plano de trabalho anual, contendo prioridades, metas, responsabilidades e cronograma de execução;
XIII - apresentar relatório anual de atividades ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao CMDCA.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O Comitê Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos, entidades e segmentos:
I - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, ou órgão equivalente responsável pela política municipal de assistência social;
II - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
III - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
IV - Secretaria Municipal de Saúde;
V - Secretaria Municipal de Educação;
VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
VII - Conselho Tutelar de Rurópolis;
VIII - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, ou órgão equivalente;
IX - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento ou Gestão, ou órgão equivalente;
X - Procuradoria Jurídica do Município;
XI - Polícia Civil;
XII - Polícia Militar;
XIII - Ministério Público do Estado do Pará;
XIV - Poder Judiciário;
XV - Defensoria Pública do Estado do Pará;
XVI - organizações da sociedade civil com atuação na defesa, promoção ou atendimento dos direitos de crianças e adolescentes;
XVII - representantes de escolas públicas municipais;
XVIII - representantes de unidades de saúde;
XIX - demais órgãos ou instituições convidados, conforme a necessidade.
§ 1º A participação do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Civil e Polícia Militar dar-se-á preferencialmente na condição de membros convidados permanentes, respeitada a autonomia institucional de cada órgão.
§ 2º Cada órgão, entidade ou segmento indicará 1 representante titular e 1 suplente, mediante ofício encaminhado à Secretaria Municipal responsável pela política de assistência social.
§ 3º Os membros do Comitê serão designados por portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 4º A função de membro do Comitê será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.
§ 5º Poderão ser convidados para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de outros órgãos públicos, entidades, lideranças comunitárias, conselhos setoriais, especialistas ou profissionais da rede de proteção.

CAPÍTULO V
DA COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º O Comitê será coordenado pela Secretaria Municipal responsável pela política de assistência social.
Parágrafo único. A coordenação poderá ser compartilhada com o CREAS, em razão de sua atuação no atendimento especializado a crianças, adolescentes e famílias em situação de violação de direitos.
Art. 8º Compete à Coordenação do Comitê:
I - convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - organizar as pautas, atas e registros das reuniões;
III - acompanhar a execução dos encaminhamentos deliberados;
IV - articular a participação dos órgãos e entidades integrantes;
V - sistematizar dados, informações e relatórios do Comitê;
VI - encaminhar propostas e relatórios ao CMDCA e ao Chefe do Poder Executivo Municipal;
VII - apoiar a elaboração e execução do Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Art. 9º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da Coordenação.
§ 1º As reuniões deverão ser registradas em ata, contendo pauta, discussões, encaminhamentos, responsáveis e prazos.
§ 2º As deliberações do Comitê serão tomadas, preferencialmente, por consenso e, quando necessário, por maioria simples dos membros presentes.
§ 3º O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temáticos para tratar de assuntos específicos.

CAPÍTULO VI
DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO

Art. 10º O Comitê deverá elaborar, no prazo de até 120 dias após sua instalação, proposta de Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Rurópolis/PA, a ser submetida à apreciação do CMDCA e, quando couber, à homologação pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 11º O Plano Municipal deverá conter, no mínimo:
I - diagnóstico municipal da situação de violência sexual contra crianças e adolescentes, com base em dados oficiais e informações da rede;
II - objetivos gerais e específicos;
III - ações de prevenção e mobilização social;
IV - estratégias de atendimento, proteção e acompanhamento das vítimas e suas famílias;
V - fluxos de encaminhamento e responsabilidades dos serviços;
VI - estratégias para implementação ou fortalecimento da escuta especializada;
VII - ações de capacitação continuada dos profissionais da rede;
VIII - medidas de comunicação, notificação e registro de casos;
IX - indicadores de monitoramento e avaliação;
X - cronograma de execução;
XI - responsabilidades institucionais;
XII - possíveis fontes de financiamento.

CAPÍTULO VII
DOS FLUXOS DE ATENDIMENTO E DA ESCUTA ESPECIALIZADA

Art. 12º O Comitê deverá propor e acompanhar a implementação de fluxo municipal integrado para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, observando a Lei Federal nº 13.431/2017, o Decreto Federal nº 9.603/2018 e demais normas aplicáveis.
Art. 13º O fluxo municipal deverá garantir:
I - acolhimento imediato e humanizado;
II - preservação da integridade física e psicológica da criança ou adolescente;
III - comunicação ao Conselho Tutelar, quando cabível;
IV - notificação aos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente;
V - encaminhamento à rede de saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça, conforme a necessidade;
VI - acompanhamento pelo CREAS nos casos de violação de direitos que demandem atendimento especializado;
VII - sigilo das informações;
VIII - prevenção da revitimização;
IX - acompanhamento da criança ou adolescente e de sua família pela rede de proteção.

Art. 14º A escuta especializada, quando necessária, deverá ser realizada por profissional capacitado da rede de proteção, em ambiente adequado, acolhedor e reservado, com finalidade de proteção e cuidado, evitando-se a repetição desnecessária do relato da criança ou adolescente.
Parágrafo único. A escuta especializada não substitui o depoimento especial realizado perante autoridade policial ou judiciária, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII
DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Art. 15º Os membros do Comitê e os profissionais da rede deverão zelar pelo sigilo das informações referentes às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, bem como de suas famílias.
§ 1º É vedada a exposição da identidade, imagem, endereço, escola, prontuários, relatos ou quaisquer informações que possam identificar a criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência.
§ 2º O compartilhamento de informações entre órgãos da rede deverá ocorrer apenas quando necessário à proteção da criança ou adolescente, observado o sigilo profissional, o melhor interesse da vítima e a legislação vigente.

CAPÍTULO IX
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 16º O Comitê deverá apresentar relatório anual de atividades ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao CMDCA, contendo:
I - ações realizadas;
II - campanhas desenvolvidas;
III - capacitações promovidas;
IV - fluxos e protocolos elaborados ou revisados;
V - principais desafios identificados;
VI - recomendações para aprimoramento da política municipal;
VII - dados gerais e indicadores, sem identificação das vítimas.

Art. 17º Os relatórios do Comitê poderão subsidiar deliberações do CMDCA, planejamento das secretarias municipais, destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pactuação de ações intersetoriais.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Os órgãos e entidades integrantes do Comitê deverão colaborar com informações, apoio técnico, participação em reuniões e execução das ações pactuadas, respeitadas suas competências legais.

Art. 19º O Comitê poderá instituir grupos de trabalho para tratar, entre outros, dos seguintes temas:
I - prevenção nas escolas;
II - campanhas comunitárias;
III - fluxo de atendimento e escuta especializada;
IV - capacitação da rede;
V - monitoramento de dados e indicadores;
VI - atendimento em comunidades rurais, ribeirinhas, indígenas, quilombolas ou demais populações tradicionais, quando houver.

Art. 20º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos municipais envolvidos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 21º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Comitê, ouvido o CMDCA e, quando necessário, a Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 22º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis/PA, 19 de Agosto de 2026

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:B4209293

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº141 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A CRIAR NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS O PARCELAMENTO DE SOLO DENOMINADO DE "LOTEAMENTO FROHLICH" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rurópolis, **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, com fundamento no artigo 53, VI, da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovada a Planta do Loteamento denominado FROHLIHC EMPREENDIMENTO, CNPJ: 62.794.817/0001-36,com área total a parcelar de **29.871,42 m²** (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um metros e quarenta e dois centímetros quadrados), imóvel este devidamente registrado e matriculado sob nº 4.970, C.N.M 067025.2.0044970-59, FICHA 01 LIVRO 02, no CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Rurópolis-PA, em conformidade com o Projeto para Loteamento Urbano apresentado e devidamente aprovado pelo Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis-PA – IDMR.
Art. 2º Conforme disposto no Art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, aprovado o loteamento, o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.
Art. 3º O início da comercialização dos terrenos somente será autorizado pela Prefeitura, após esta proceder, através do Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis-PA – IDMR, à vistoria *in loco* do loteamento, atestando a completa realização de todas as obras de infraestrutura exigidas no Projeto de Loteamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rurópolis, 19 de agosto de 2026

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:D8F86DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI N 520 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE O PERÍODO ANUAL, OS HORÁRIOS E AS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E TREINAMENTOS DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o período anual dos meses de maio até setembro de cada ano, para ensaios e treinamentos de Bandas Marciais e Fanfarras Escolares, utilizando-se de musicais e de percussão, bem como marchas-rancho e desfiles estudantil.

Art. 2º Todas as Bandas Marciais e Fanfarras de som e percussão obedecerão à orientação e determinação de suas respectivas escolas, emanadas de suas diretorias administrativas.

Art. 3º Os horários de ensaios e treinamentos respeitarão a Lei de silêncio e do sossego, ou seja, das **23:00hs (vinte e três horas)** às **09:00hs (nove horas da manhã)**.
Parágrafo Único. Os ensaios serão levados a efeito das **18:30hs (dezoito horas)** às **19:30hs (dezenove horas)** de segundas e sextas-feiras e das **19:00hs (dezenove horas)** às **21:00hs (vinte e um horas)** nos sábados e das 16h às 18 h aos domingos e feriados.

Art. 4º As Bandas Marciais e Fanfarras Escolares só executarão seus ensaios e/ou treinamentos sob a responsabilidade de um Coordenador legalmente indicado pela sua respectiva escola e reconhecido pela comunidade estudantil.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.:

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 259/2008.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:210ED114

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 017/2026 – GAB.PREF/PMR LEI Nº 520/2026

EMENTA: ESTABELECE O PERÍODO ANUAL, OS HORÁRIOS E AS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E TREINAMENTOS DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 017/2026 – GAB.PREF/PMR, que passa a vigorar como Lei nº 520, de 19 de agosto de 2026, que estabelece o período anual, os horários e as condições para a realização de ensaios e treinamentos de Bandas Marciais e Fanfarras Escolares, e dá outras providências.
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis – Pará, 19 de agosto de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis/Pará

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:26212347

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003-2026 – SEMG -REPUBLICAÇÃO
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE FORMA CONTÍNUA (PERMANENTE) E SOB DEMANDA (EVENTUAL), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SEMG, INCLUINDO A SEDE ADMINISTRATIVA, A PREFEITURA E DEMAIS SETORES VINCULADOS** Disponibilidade do edital: 21/08/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 21/08/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 04/09/2026 às 09 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A3D15FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2026–SEMAP. Contrato Nº 037/2026-SEMAP. **Objeto:** Construção de escadaria em concreto armado com corrimão na comunidade do Jauarituba, localizada na reserva extrativista Tapajós Arapiuns, no município de Santarém/Pa. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **J A LOBATO** - CNPJ n° 53.048.416/0001-46. **Valor R$:** 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais). **Vigência**: 19/08/2026 a 19/08/2027. **Data da Assinatura:** 19/08/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA -
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A99AC067

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 006/2022 – SEHAB. **Partes:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Locadora Nova De Veículos Ltda CNPJ Nº 17.30.675/0001-98. **ASSINATURA:** 19/08/2026 **VIGÊNCIA:** 31/08/2026 À 31/12/2026**; FUNDAMENTO:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:271D2D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 034/2026/GAP-PMS/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 366/2026-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:
Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS. Designa que será formada pelos seguintes servidores:
Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – Álvaro Maia de Sousa, Seção de Transporte, Decreto nº 342/2025 – GAP/PMS.
Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO – Antônio Jose de Almeida Campos, Seção de Abastecimento, Decreto nº 565/2025 - GAP/PMS.
Art. 3º FISCAL TÉCNICO – Alexandre Rangel Sousa da Silva, Assessor de Engenharia I, Decreto nº 605/2026-GAP/PMS.
Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO – Wirlasson Lira Pereira, Divisão de Transporte e Logística, Decreto nº 341/2025-GAP/PMS.
Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO - Jacqueline Ramos Gonçalves, Decreto nº 331/2025- GAP/PMS.
Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO – Leyna Lopes Lobato Farias, Decreto nº 571/2025-GAP/PMS.
Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7B9426A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 03/2026-SEMINFRA
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Concorrência Eletrônica.
Nº Contrato: Nº 23/2026
Contratado: SOLLOS CONSTRUTORA LTDA.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2027.
Valor: R$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil).
Objeto: Construção de Infraestrutura de acesso a Orla do Lago do Maicá no município de Santarém PA.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:8E3ACC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 205 /2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 205 /2026 – SEMSA Santarém, PA 18 de Agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20/08/2026 a 28/08/2026, o (a) servidor (a) **PATRICK RANGEL XAVIER PORTO**, para responder interinamente pelo Núcleo de Administração e Finanças, período que a Titular Celiz Cristiane Ferreira Fernandes, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:C074C01B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 087/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JOELSON DA CUNHA FIGUEIREDO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JOELSON DA CUNHA FIGUEREIDO, portador da Carteira de Identidade nº 2.825.839 - PA e C.P.F. nº 574.081.222-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de VIGIA, Mat. 000.339-4, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeado em 21 de novembro de 2005 através de do Decreto Municipal nº 0265/2005 e empossado através da Portaria Municipal nº 0247/2005 de 18 de novembro de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2024 à 21 de novembro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de setembro de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 14 de agosto de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:D650F341

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 089/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 150 e Alínea "c", Inciso I do capitulo IX da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – AUXILIO NATALIDADE ao servidor Messias Oliveira Borges – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.389-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F da vila de Santo Antônio de Trombetas, município de Santarém Novo/PA, portador do RG nº 4.988.895 - PA e CPF nº 953.225.152-91, admitido em 15.02.2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela 4ª CRS no dia 05 de dezembro de 2005, e efetivado em 02 de fevereiro de 2018 através do Decreto Municipal nº 001/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 14 de agosto de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2026

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:B84570AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 090/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30

de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 12/08/2026 a 11/09/2026, referente a 2ª Parcela do Triênio: 2022/2025, compreendido entre 09/09/2022 e 08/09/2025, ao servidor THAILSON DA SILVA – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, Mat. 122296-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Santarém Novo/PA, portador do RG 7.993.087 - PA e CPF nº 041.325.092-06, empossado através de portaria nº 120/2022 de 09 de setembro de 2022, e EFETIVADO através de Decreto Municipal nº 152/2025 de 01 de outubro de 2025, com retorno as atividades laborais no dia 14/09/2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de agosto de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:DB1AC68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 091/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 01 a 30/09/2026, referente a 1ª Parcela do Triênio: 2022/2025, compreendido entre 18/04/2022 e 17/04/2025, ao servidor ROMULO RODRIGUES DAS NEVES – VIGIA, Mat. 122115-9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ESF da vila de Jutaizinho município de Santarém Novo/PA, portador do RG 6.347.430 - PA e CPF nº 006.213.752-25, empossado através de portaria nº 055/2022 de 18 de abril de 2022, e EFETIVADO através de Decreto Municipal nº 114/2025 de 12 de junho de 2025, com retorno as atividades laborais no dia 01/10/2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de agosto de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:EF20E30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 092/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora FABIANE SILVA FERREIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora FABIANE SILVA FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 6529.560 - PA e C.P.F. nº 557.113.752-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUX.SERV.GERAIS, Mat. 12212-7, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – na Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em 13 de setembro de 2022 através de do Decreto Municipal nº 050/2022 e empossada através da Portaria Municipal nº 138/2022 de 13 de setembro de 2022, e efetivada através do Decreto Municipal nº 152/2025 de 01 de outubro de 2025, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2025 à 13 de setembro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art.74 e 75 da Lei 077/2006- Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do munícipio de Santarém Novo/PA que será gozada de 01 a 30 de setembro de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de agosto de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:8156E78A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
CP010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP010/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NOS BAIRROS ALECRIM, MUNDIAL E LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FDE Nº 031/2026, PROCESSO Nº 2888127/2026. **Abertura: 04/09/2026 às 09 h30m**. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B85EF2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 042/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 042/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **PERPETUA LOPES DE OLIVEIRA,** de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portador(a) do RG nº 36.802.933-5, expedida pela SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 304.077.468-97, residente e domiciliado(a) na Rua BV 20, Quadra 56, Lote 24, Residencial Boa Vista II – CEP 75258-896 – Município Senador Canedo/GO. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Dom Eurico, n° 1.023, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0014 – QUADRA 189 – SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 265/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0016, QUADRA 189, SETOR 002**, Localizado na Avenida Dom Eurico, n°1.033, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 18 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:51E5CFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 043/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 043/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **PERPETUA LOPES DE OLIVEIRA,** de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portador(a) do RG nº 36.802.933-5, expedida pela SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 304.077.468-97, residente e domiciliado(a) na Rua BV 20, Quadra 56, Lote 24, Residencial Boa Vista II – CEP 75258-896 – Município Senador Canedo/GO. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Dom Eurico, n° 1.023, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0014 – QUADRA 189 – SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 265/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o o(a) senhor(a) **GETULIO GOMES LIRA,** possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0012, QUADRA 189, SETOR 002**, Localizado na Avenida Dom Eurico, n°1.013, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 18 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:85BBE809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 099/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 099/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.845/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, com endereço na Avenida Pará, nº 1342, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida São Paulo, n° 640, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 005A, QUADRA 340, SETOR 004** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.845/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **JOSÉ MARIA SOARES FERREIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0007, QUADRA 340, SETOR 004**, localizado na Avenida São Paulo, n° 646, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 19 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6CC364F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 129/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 129/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.837/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0783/2004

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ELIAS GOMES DE ANDRADE**, com endereço na Avenida Ceará, nº 109 – Bairro São José – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, na condição de inventariante do espólio de **EVANGELINO GOMES DE ANDRADE**, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0783/2004,** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Piauí, nº 2.079 - Bairro Mundial – CEP 68380-000 – SFX/PA, descrito como **LOTE 0006 – QUADRA 315 – SETOR 003** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área total de 508,98m² (quinhentos e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados), com perímetro de 98,01, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0007 e 0004, ao LESTE com o Lote 0010, ao SUL com a Avenida Piauí e ao OESTE com o Lote 0004, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.837/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0783/2004,** para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 19 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F50AC85B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA COMUNIDADE DO BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, CNPJ nº 01.613.320/0001-80. Contratado: G-FORTE ENGEHARIA LTDA- CNPJ 07.873.283/0001-25, **Contrato nº 131/2026-PMSJP**, Valor Global R$ 197.851,67; Vigência dos Contratos: 29/07/2026 a 29/07/2027. Data da assinatura: 29/07/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:0EBA5A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'AGUA, COMUNIDADES VILA NOVA E DEOLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, CNPJ nº 01.613.320/0001-80. Contratado: G-FORTE ENGEHARIA LTDA- CNPJ 07.873.283/0001-25, **Contrato nº 134/2026-PMSJP**, Valor Global **R$ 370.898,67**; Vigência dos Contratos: 29/07/2026 a 29/07/2027. Data da assinatura: 29/07/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:9B3EC64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 SRP. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto: **contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos básicos e controlado, visando a tender as demandas da secretaria municipal de saúde de são João da ponta** - secretaria municipal de saúde de são João da ponta foi declarado FRACASSADO. MOTIVO: As empresas não atenderam as exigências do Edital.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:FE27EDB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20260095
CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260095 ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME CONTRATADA (O) RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS. Pelo N°792.436.062.-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021VALOR TOTAL R$39.720,00(trinta e nove mil, setecentos e vinte reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1901.123610024.2.056 Programa Estadual de Alimentação Escolar. - PEAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 39.720,00. VIGÊNCIA: 17/08/2026 a 17/08/2027 DATA DA ASSINATURA 17/08/2026.ORDENADOR: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:B0A988DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20260096
CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260096 ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2026 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME **CONTRATADA(O):** JOÃO EVANGELISTA FIRMINO DE ARAÚJO .Pelo N°559.995.572-91 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/**2021VALOR TOTAL**: R$ 37.929,96 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610024.2.054 Exercício 2026 Atividade 1901.123610024.2.056 Programa Estadual de Alimentação Escolar. - PEAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 37.929,96. VIGÊNCIA: 17/08/2026 a 17/08/2027 **DATA DA ASSINATURA**:17/08/2026.ORDENADOR: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:9B6B8478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20260097
CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260097 ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2026 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME **CONTRATADA(O)** FLÁVIO RICARDO GONÇALVES GRANJA. Pelo N° 037.540.914-92 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 **VALOR TOTAL**: R$ 39.720,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 39.720,00 **VIGÊNCIA:** 17/08/2026 a 17/08/2027 DATA DA **ASSINATURA:**17/08/2026. ORDENADOR: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:2D21157C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20260098
CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260098 **ORIGEM**: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2026 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME **CONTRATADA**(O): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NORTE PARA (COOPANP). Pelo N° 53.531.736/0001-52 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 **VALOR TOTAL** R$ 1.185.925,51 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 1.149.949,39, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 35.976,12 **VIGÊNCIA:** 17/08/2026 a 17/08/2027 DATA DA **ASSINATURA** 17/08/2026.ORDENADOR: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:8EFAFC2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20260099
CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202600989 **ORIGEM**: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2026 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME **CONTRATADA**(O): MARIA PATRICIA SILVA NEGRÃO Pelo N° 579.027.042-53 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 **VALOR TOTAL** R$ 39.741,19 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 39.741,19**VIGÊNCIA:** 17/08/2026 a 17/08/2027 DATA DA **ASSINATURA** 17/08/2026.ORDENADOR: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:0C562B0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 20260022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 20260022.01 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 59.446,80 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'B' E ART. 125., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 297.233,92(DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**. CONTRATADA**: REAL NORTE BR LTDA, CNPJ 20.088.088/0001-52 **DOTAÇÃO**: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103010011.2.036 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133**. DATA DA ASSINATURA**: 19 DE AGOSTO DE 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS**: MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:7D3FF5B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos do Município de Senador José Porfírio/PA e suas secretarias e fundos municipais participantes. Tipo: Menor Preço por item Data: 01/09/2026. Horário: 09:00h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 19 de agosto de 2026.

RONIELE PEREIRA BARBOSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:59707F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PORTARIA Nº 12/2026 – GAB/SEMED, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COORDENADORIA DE FORTALECIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e demais normas aplicáveis, e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2024-GAB/PMSJP, de 12 de fevereiro de 2024, que institui a Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, notadamente o art. 8º, que trata da organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração;
CONSIDERANDO a Lei nº 200, de 17 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Senador José Porfírio e dá outras providências;
CONSIDERANDO a adesão ao Programa Alfabetiza Pará, instituído pelo Governo do Estado do Pará, por meio da Lei nº 9.867, de 13 de março de 2023;
CONSIDERANDO a adesão do Município ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a formação continuada dos profissionais da educação, o acompanhamento pedagógico, o monitoramento das aprendizagens e a implementação de estratégias de intervenção no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de articular as ações de formação às especificidades educacionais, culturais e socioterritoriais do Município de Senador José Porfírio;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir e designar os membros da Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio – PA, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 032/2024-GAB/PMSJP.
Art. 2º. A Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização será composta pelos seguintes membros:
I – CLAUDIANA DOS SANTOS SILVA, Professora, inscrita no CPF nº 334.622.668-03, designada para exercer a função de Formadora de Professores Alfabetizadores, responsável pelas ações formativas destinadas aos professores do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;
II – ONAIR TEIXEIRA BARRADAS LIMA, Professora, inscrita no CPF nº 577.270.232-72, designada para exercer a função de Formadora do Eixo de Recomposição das Aprendizagens, responsável pelas ações formativas destinadas aos profissionais que atuam com os estudantes do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental;
III – SIMONE CARLAS ALVES GIL, Professora, inscrita no CPF nº 586.278.042-49, designada para exercer, cumulativamente, as funções de Articuladora Municipal de Gestão e Formação, Coordenadora Municipal de Alfabetização e Formadora de Gestores Escolares, responsável pela articulação das ações de gestão e formação, pela coordenação técnica das políticas de alfabetização e pelas ações formativas destinadas aos Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino.
§ 1º O exercício cumulativo das funções previstas no inciso III preservará a distinção entre suas respectivas atribuições, garantindo a integração entre articulação, coordenação, formação, acompanhamento e monitoramento das políticas de alfabetização.
§ 2º A Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização poderá contar, conforme necessidade e designação da Secretaria Municipal de Educação, com outros profissionais da Rede Municipal para apoio técnico e pedagógico às ações de alfabetização.
Art. 3º. São atribuições da Coordenação Municipal de Alfabetização, enquanto unidade responsável pela articulação, coordenação, implementação, acompanhamento e monitoramento das ações de alfabetização da Rede Municipal de Ensino:
I – estabelecer, acompanhar e avaliar metas municipais para a garantia da alfabetização na idade certa, prioritariamente até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;
II – coordenar as ações de alfabetização da Rede Municipal de Ensino, articulando formação, acompanhamento pedagógico, avaliação, monitoramento e intervenção;
III – promover estratégias para a melhoria da qualidade da alfabetização, considerando as diferentes realidades das unidades escolares;
IV – assegurar atenção específica às escolas do campo e às classes multisseriadas, considerando suas características pedagógicas, culturais e territoriais;
V – coordenar e acompanhar as ações de formação continuada destinadas aos gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, com foco na alfabetização;
VI – articular as formações do Programa Tapiri de Souzel, Alfabetiza Pará e LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil e demais programas e ações de alfabetização, organizando calendário anual de formação e acompanhamento;
VII – identificar, a partir dos resultados educacionais e das necessidades apresentadas pelas escolas, as principais dificuldades

que interferem no processo de alfabetização e propor estratégias para seu enfrentamento;
VIII – promover oficinas, estudos, encontros e outras ações formativas, de acordo com as necessidades identificadas no acompanhamento das unidades escolares;
IX – acompanhar os desdobramentos das formações nas escolas, verificando sua aplicação nas práticas pedagógicas e promovendo os encaminhamentos necessários;
X – acompanhar a realização das avaliações diagnósticas e das sondagens de fluência leitora, níveis de escrita e demais habilidades essenciais à alfabetização, conforme o calendário avaliativo da Rede Municipal;
XI – utilizar os resultados das avaliações como evidências para orientar o planejamento, o replanejamento e as intervenções pedagógicas;
XII – coordenar, em articulação com os Formadores Municipais, ações de acompanhamento pedagógico e visitas às unidades escolares;
XIII – acompanhar os indicadores municipais de alfabetização e os resultados das avaliações internas e externas, subsidiando a Secretaria Municipal de Educação na tomada de decisões;
XIV – coordenar a realização de Seminários de Boas Práticas de Alfabetização e outros espaços de socialização e valorização das experiências exitosas da Rede Municipal;
XV – promover a articulação entre a alfabetização, a Educação Infantil, a recomposição das aprendizagens, a Educação Especial, a Educação do Campo e a Educação Escolar Indígena;
XVI – coordenar estratégias destinadas à redução das desigualdades de aprendizagem e à garantia da equidade no processo de alfabetização;
XVII – acompanhar e orientar o trabalho dos Formadores Municipais, assegurando unidade e integração entre as diferentes ações formativas;
XVIII – elaborar, acompanhar e avaliar planos de ação, estratégias de intervenção, cronogramas e instrumentos relacionados à Política Municipal de Alfabetização;
XIX – sistematizar dados, evidências, registros e resultados das ações de alfabetização e elaborar relatórios periódicos para a Secretaria Municipal de Educação;
XX – promover a articulação das ações municipais com as políticas e programas estaduais e nacionais de alfabetização;
XXI – coordenar a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações do Programa "Tapiri de Souzel";
XXII – exercer outras atribuições correlatas à coordenação das políticas de alfabetização, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º. Constituem atribuições da Articuladora Municipal de Gestão e Formação, no âmbito das políticas de alfabetização:
I – articular, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de gestão, formação e mobilização relacionadas às políticas de alfabetização;
II – promover a integração entre a Coordenação Municipal de Alfabetização, os Formadores Municipais e os demais profissionais envolvidos nas ações da Política Municipal de Alfabetização;
III – acompanhar o planejamento, a execução e os resultados das ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização;
IV – articular as ações municipais às políticas, programas e estratégias estaduais e nacionais de alfabetização, observando as responsabilidades assumidas pelo Município no regime de colaboração;
V – promover o diálogo institucional entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os programas estaduais e nacionais e demais instituições parceiras;
VI – acompanhar o cumprimento dos planos de ação, cronogramas, metas e encaminhamentos definidos para as ações de alfabetização, formação e mobilização;
VII – promover reuniões periódicas com o Coordenador Municipal de Alfabetização e os Formadores Municipais para análise das ações, identificação de desafios e definição de encaminhamentos;
VIII – acompanhar, em articulação com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, os indicadores e resultados educacionais relacionados à alfabetização e à recomposição das aprendizagens;
IX – articular estratégias de mobilização que contribuam para o engajamento dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade na garantia do direito à alfabetização;
X – assegurar a integração entre formação, gestão, acompanhamento pedagógico, monitoramento, mobilização e avaliação das políticas de alfabetização;
XI – consolidar e apresentar à Secretaria Municipal de Educação relatórios, resultados, evidências e encaminhamentos decorrentes das ações desenvolvidas pela Coordenadoria;
XII – representar, quando designada, a Secretaria Municipal de Educação em reuniões, encontros técnicos, formações, seminários e demais atividades relacionadas à gestão, formação e mobilização das políticas de alfabetização;
XIII – apoiar a implementação e o acompanhamento das ações do Programa "Tapiri de Souzel", do Programa Alfabetiza Pará, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, da RENALFA e de outras políticas e programas de alfabetização dos quais o Município participe;
XIV – promover a articulação entre as diferentes áreas da Secretaria Municipal de Educação, visando à integração das políticas de alfabetização, formação, gestão, inclusão, avaliação e recomposição das aprendizagens;
XV – Elaborar relatório mensal em conformidades com os eixos de Governança e Gestão, formação, Infraestrutura Física e Pedagógica, Reconhecimento de Boas Práticas e avaliação e enviar ao SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle);
XV – exercer outras atribuições correlatas à função, determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as competências previstas na legislação municipal.
§ 1º No exercício cumulativo das funções de Articuladora Municipal de Gestão e Formação e Coordenadora Municipal de Alfabetização, a profissional deverá assegurar unidade de planejamento e integração entre as ações estratégicas, pedagógicas e formativas.
Art. 5º. Constituem atribuições dos Formadores Municipais, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação:
I – participar das formações, reuniões, planejamentos, encontros e seminários promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e, quando pertinente, pelos programas e políticas estaduais e nacionais dos quais o Município participe;
II – planejar, organizar e desenvolver ações de formação continuada destinadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino;
III – articular os conhecimentos e orientações recebidos nas formações estaduais e nacionais às necessidades e especificidades das escolas do Município, preservando os objetivos e princípios das políticas e programas;
IV – realizar estudos, pesquisas e planejamento prévio dos encontros formativos, considerando as demandas dos profissionais e os desafios observados nas unidades escolares;
V – organizar rotinas de trabalho que contemplem estudos, planejamento, realização das formações, acompanhamento pedagógico, visitas às escolas e avaliação dos processos formativos;
VI – acompanhar a participação, a frequência e o desenvolvimento dos profissionais nas formações realizadas;
VII – acompanhar os desdobramentos dos processos formativos nas escolas e nas salas de aula;
VIII – realizar visitas técnicas e acompanhamento pedagógico às unidades escolares, sempre que necessário e em articulação com as equipes gestoras;
IX – analisar resultados de avaliações diagnósticas, formativas e externas, contribuindo para a identificação das dificuldades de aprendizagem e das necessidades de apoio aos profissionais;
X – identificar, juntamente com as equipes escolares, turmas, professores e unidades de ensino que apresentem maiores necessidades de acompanhamento pedagógico;
XI – contribuir para a elaboração e o acompanhamento de planos e estratégias de intervenção pedagógica, considerando as necessidades e especificidades de cada escola;
XII – orientar os profissionais na busca de estratégias para superar fragilidades e desafios relacionados aos processos de ensino, aprendizagem, alfabetização e recomposição das aprendizagens;
XIII – promover momentos de estudo, reflexão, troca de experiências e socialização de práticas pedagógicas exitosas;
XIV – acompanhar e apoiar a implementação das ações da Política Municipal de Alfabetização, do Programa "Tapiri de Souzel", do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Programa Alfabetiza Pará e de outras políticas e programas educacionais adotados pelo Município;

XV – contribuir para a articulação entre formação, acompanhamento pedagógico, avaliação e intervenção, buscando assegurar impactos efetivos nas práticas pedagógicas e na aprendizagem dos estudantes;
XVI – elaborar registros, relatórios, instrumentos de acompanhamento e demais documentos necessários à sistematização das ações desenvolvidas;
XVII – manter diálogo permanente com gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, identificando demandas e encaminhando à Secretaria Municipal de Educação as necessidades de formação e acompanhamento;
XVIII – considerar, em suas ações formativas, as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo, das comunidades indígenas, das classes multisseriadas e dos diferentes contextos socioculturais do Município;
XIX – contribuir para o monitoramento dos indicadores e das metas municipais de alfabetização e recomposição das aprendizagens;
XX – exercer outras atribuições correlatas à função de Formador Municipal, determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as competências estabelecidas nesta Portaria e no Decreto Municipal nº 032/2024-GAB/PMSJP.
Art. 6º. Constituem requisitos e características para o exercício da função de Formador Municipal:
I – possuir formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou área afim, compatível com a natureza da função exercida;
II – possuir experiência comprovada em docência, preferencialmente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou experiência em gestão escolar, coordenação pedagógica, formação de professores ou acompanhamento educacional, de acordo com a área de atuação;
III – possuir conhecimento sobre os processos de alfabetização, letramento, alfabetização matemática, avaliação da aprendizagem, recomposição das aprendizagens, educação inclusiva e demais áreas relacionadas à função formativa;
IV – possuir conhecimentos sobre currículo, planejamento, avaliação e práticas pedagógicas, com capacidade de relacioná-los às necessidades concretas das escolas e dos profissionais da Rede Municipal;
V – conhecer as políticas públicas, programas, diretrizes e ações de alfabetização implementadas pelo Município, pelo Estado e pela União;
VI – conhecer a realidade educacional e socioterritorial do Município de Senador José Porfírio, considerando as especificidades das escolas urbanas, do campo, comunidades indígenas, classes multisseriadas e demais contextos da Rede Municipal de Ensino;
VII – demonstrar capacidade de estudo, pesquisa, planejamento, comunicação, mediação pedagógica, acompanhamento e trabalho colaborativo;
VIII – apresentar postura ética, responsabilidade, compromisso com a aprendizagem dos estudantes e disposição para o desenvolvimento profissional permanente;
IX – possuir disponibilidade para participar de reuniões, formações, encontros, seminários, visitas técnicas e demais atividades relacionadas à função;
X – ter, preferencialmente, vínculo com a Rede Municipal de Ensino, considerando o conhecimento da realidade, das políticas e das práticas educacionais do Município.
Art. 7º. Os Formadores Municipais deverão participar dos processos de formação, estudos, reuniões, planejamentos e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e, quando pertinente, pelos programas estaduais e nacionais dos quais o Município participe.
Parágrafo único. A formação dos Formadores Municipais deverá constituir processo permanente de desenvolvimento profissional, articulando estudo, planejamento, prática, acompanhamento, análise de evidências e avaliação dos resultados das ações formativas.
Art. 8º. Os membros designados nesta Portaria deverão atuar de forma integrada com os demais setores da Secretaria Municipal de Educação e com as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, observadas as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 032/2024-GAB/PMSJP e nesta Portaria.
Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação poderá, sempre que necessário, complementar ou alterar a composição da Coordenadoria, mediante ato próprio, considerando as necessidades da Rede Municipal de Ensino e as ações desenvolvidas no âmbito das políticas de alfabetização.
Art. 10º. A participação na Coordenadoria de Fortalecimento da Alfabetização será considerada de relevante interesse público e não implicará, por si só, acréscimo de remuneração ou qualquer outra vantagem financeira, ressalvada eventual previsão legal específica.
Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Senador José Porfírio-PA, 18 de agosto de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:4B375E0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0022

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0022
A **Prefeitura Municipal de Soure/PA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 9/2026-0022**, referente ao **Processo Administrativo nº 00003.20260420/0001-04**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA**, foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista a desclassificação das propostas apresentadas, não restando propostas classificadas ou licitantes habilitados no certame.

Soure/PA, 18 de agosto de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:2F968178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2026 ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**, VIGÊNCIA **12 MESES**, OBJETO: **A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e controle de abastecimento de combustível, customizados e operacionalizados para a Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales-combustível por meio de cartões físicos ou digitais, tíquetes impressos, sistema informatizado, rede credenciada ou mecanismo equivalente, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, ambulâncias, embarcações, equipamentos e demais meios vinculados às unidades demandantes do Município de Terra Santa/PA**. Data da assinatura 10/08/2026, Empresa Adjudicada e Homologada: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 12.387.832/0001-91** no valor de R$ 14.454.574,13.

Terra Santa, 19 de agosto de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:D11F50B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 031/2026/PMTA

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 031/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706001/2026/PMTA
O Município de Tomé-Açu/PA torna público o **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 031/2026/PMTA**, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a **contratação emergencial de empresa especializada para o restabelecimento das pontes de madeira danificadas pelas chuvas intensas no Município de Tomé-Açu/PA, localizadas no Ramal Bragantina II (Haruki), Ramal do Zero e Ramal da Fábrica de Suco, conforme situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal e metas aprovadas pela SEDEC/MIDR**.
Critério de julgamento: Menor preço global.
Valor estimado: R$ 414.045,00 (quatrocentos e quatorze mil e quarenta e cinco reais).
Prazo para apresentação das propostas: até **24 de agosto de 2026, às 14h**.
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **departamento.licitacao.pmta@gmail.com**.
O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser consultados na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos:
https://www.portalcr2.com.br/detalhes-licitacoes/tome-acu-0312026pmta-19-08-2026
https://pncp.gov.br/app/editais/05196530000170/2026/40

Tomé-Açu/PA, 19 de agosto de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:97D3857F

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250186

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-2101001.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ nº 21.364.141/0001-63, representado pelo Sr. COSMO FERREIRA DO AMARAL, Secretário Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADA: PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.186.947/0001-00, representada pelo Sr. FABIO FIGUEIREDO ARAUJO.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seus respectivos departamentos.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250186 por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente; Projeto/Atividade: 0715.181220002.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo / 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação; Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente – Contratante

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:8B729340

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250336

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-0601001.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, inscrita no CNPJ nº 21.364.141/0001-63 (FMMA).
CONTRATADA: ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.739.265/0001-20.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250336, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seus respectivos departamentos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2026, conforme indicado no processo administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:994FACB7

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20250322

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-1504001.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ nº 21.364.141/0001-63, representado pelo Sr. COSMO FERREIRA DO AMARAL, Secretário Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADA: PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.186.947/0001-00, representada pelo Sr. FABIO FIGUEIREDO ARAUJO.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seus departamentos.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250322 por 12 (doze) meses e acréscimo quantitativo do item 12105 – Papel A4, caixa com 10 resmas de 500 folhas, no quantitativo de 03 (três) caixas.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR DO CONTRATO INFORMADO NO TERMO: R$ 3.892,19 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 807,00 (oitocentos e sete reais), correspondente a 03 (três) caixas do item 12105, ao valor unitário de R$ 269,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106, 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente; Projeto/Atividade: 0715.181220002.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo / 3.3.90.30.16 – Material de expediente; Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente – Contratante

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:05C017A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DA ARP.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao PE/2026.014-PMT-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO -PA,** CONTRATADOS: **P DE MORAIS ALVES LTDA, CNPJ Nº 27.241.244/0002-01,** com o valor total de **R$ de R$ 217.770,25 (Duzentos e dezessete mil, Setecentos e Setenta reais e Vinte e cincos centavos)**. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRAO - PA, 12/08/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **105085 /2026.**ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.014-PMT-SRP**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO -PA**, CONTRATADOS: P DE MORAIS ALVES LTDA, CNPJ Nº 27.241.244/0002-01 ITENS: 01 E 02 com o valor total de R$ de R$ 217.770,25 (Duzentos e dezessete mil, Setecentos e Setenta reais e Vinte e cincos centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

TRAIRAO - PA, 12/08/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9EB589E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-034PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA DIAGNÓSTICO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, REVISÃO E PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS, FLUXOS E DOCUMENTOS DA FASE EXTERNA DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO AOS AGENTES PÚBLICOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO OU SOFTWARE PARA CONTROLE PROCESSUAL EM TEMPO REAL E EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS.,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** - CNPJ Nº: 22.981.088/0001-02. Contratado: **WH CONSULTORIA E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº 21.756.037/0001-14, com o valor total de **R$ 289.503,24 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 19 de agosto de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5A5BB310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
CONCORRÊNCIA – Nº 3/2026-013FUNDEB/2026

O **Município de Tucumã**, através do **- FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB).– Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas** do dia **03 de setembro de 2026**, fará realizar licitação na modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F PROFESSORA BEATRIZ DE MOURA ARIAS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PROCESSO.**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 19 de agosto de 2026.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Decreto nº 017/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0F0E8BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260370, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-038FME/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Vencedores: **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ nº: 12.591.019/0001-39, com valor arrematado de R$ 139.054,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e quatro reais); **SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA**, CNPJ nº: 45.137.754/0001-26, com valor arrematado de R$ 106.431,86 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO**: **R$ 245.485,86 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, nos termos do Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 19 de agosto de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EA977369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-038FME/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretária Municipal de Educação, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ nº: 12.591.019/0001-39, com valor arrematado de **R$ 139.054,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e quatro reais); SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA,** CNPJ nº: 45.137.754/0001-26, com valor arrematado de **R$ 106.431,86 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), c**onstante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 245.485,86 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

Tucumã – PA, 19 de agosto de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BFE7A1CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2026-027 SRP

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-027, tipo Menor Preço item, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EVENTOS, INCLUINDO SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PALCOS, CAMAROTES, CAMARINS E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. **Abertura dia 03/09/2026 às 10:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.

Tucuruí/PA, 20 de agosto de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:D00ED6EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 20220216 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-082

6º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220216
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ 17.228.178/0001-97
Contratada: VOAR TURISMO EIRELI – CNPJ: 26.585.506/0001-01
OBJETO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220216, que tem como objeto registro de preços para eventual e futura contratação de agencia de viagens para serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, por meio de disponibilização de sistema? on- line? automatizado via web, para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos., por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 20/08/2026 à 20/08/2027
Data da Assinatura: 18/08/2026
Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II – renovação de contratos de prestação de serviços contínuos.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:AF48D796

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2026-PMU
Abertura: 02/09/2026 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de centrais de ar tipo split, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fundo e Órgãos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
Pregoeira

EXTRATO AO CONTRATO
CONTRATO DE Nº 20260196 Contratante: PMU, Contratada: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A, CNPJ Nº 09.397.355/0001-30. Objeto: Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Ulianópolis–PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026-IN-PMU. Fund. Legal: 14.133/21, art. 74 inciso I. Vig.: 10/08/2026 a 09/08/2027, Sem ônus para administração.

EXTRATO CONTRATO
Contrato N° 20260197. Contratante: FMS, Contratada: INSTITUTO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 19.422.783/0001-20 Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos para a prestação de serviços assistenciais de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar ao sus, no município de Ulianópolis - PA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 017-2026-IN-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12/08/2027. Valor: R$ 329.327,26.

EXTRATO CONTRATO
Contrato N° 20260194. Contratante: PMU, Contratada: JAIR BUZZI, Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de espaço para realização de reuniões institucionais, capacitações, cursos, treinamentos, oficinas, palestras, workshops e demais atividades administrativas promovidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, visando atender às demandas operacionais, técnicas e de qualificação desenvolvidas pela secretaria no município de Ulianópolis. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 017-2026-IN-PMU. Vig.: 30/12/2028. Valor: R$ 87.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato N° 20260198. Contratante: PMU, Contratada: MVR CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 44.378.579/0001-04 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de instalação e fornecimento de material de uma subestação de 150 KVA para atender o parque de eventos do município de Ulianópolis - PA, localizado na BR 010, KM 76, S/Nº, bairro Industrial no Município de Ulianópolis-PA. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 005-2026-CP-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12/10/2026. Valor: R$ 217.919,09.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:CA22F05B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20269470 CONTRATANTE FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ 256.932,30 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), CONTRATADA; E. M. DOS SANTOS ATACADO,; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, para atender às Necessidades do FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 19/08/2026 à 19/08/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3D9C01CE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269471 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO; VALOR TOTAL: R$ 65.424,87 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), CONTRATADA; COMERCIAL SERTANEJO LTDA,; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades do FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 19/08/2026 à 19/08/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:9E04EDB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a realização da dispensa eletrônica n° 007/2026 - aquisição de equipamentos para ampliação do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), bem como na contratação de serviços técnicos especializados para instalação, configuração e manutenção corretiva dos dispositivos, visando ao pleno funcionamento da infraestrutura de segurança da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Abertura: 26/08/2026 às 10:00H. Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 087/2025. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: https://www.viseu.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2026/

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A74DA3E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 312/2026/FMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 056/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026/FMMA/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 312/2026/FMMA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) PULVERIZADOR PARA MARCAÇÃO VIÁRIA, COM SISTEMA DE PINTURA AIRLESS, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DE XINGUARA/PA**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal 005/2021, Lei Municipal 1.191/2022, Decreto Municipal 343/2025 e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO ETURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2000-AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: CENTRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.312.377.0001-66 estabelecida à Travessa Limeira, nº 405-B, centro, Itapuranga/PA, CEP: 68.580.000, Telefone: (94) 99298-2144, e-mail: centreltda@yahoo.com, representada neste ato pela Sra. **GABRIELA DE JESUS LIMA.**

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 33.945,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:C01EF635

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO Nº 002/26

JUSTIFICATIVA

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná**, no exercício de sua autonomia administrativa, financeira e orçamentária, apresenta ao Poder Executivo Municipal o **Orçamento Anual da Câmara Municipal de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2027,** destinada a subsidiar a consolidação da Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO – 2027 e sua posterior inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Oriximiná, exercício 2027.

O presente Projeto de Resolução foi elaborado considerando as necessidades administrativas, legislativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal, contemplando os recursos necessários à manutenção de suas atividades, ao pagamento de pessoal e encargos, à remuneração dos agentes políticos, à manutenção dos serviços administrativos, tecnológicos e de comunicação, ao funcionamento do Sistema de Controle Interno e à aquisição de bens necessários à adequada prestação dos serviços legislativos.

A Propositura em tela observa a estrutura programática adotada para a Câmara Municipal de Oriximiná, tendo sido estabelecido o montante global de **R$ 10.125.000,00 (Dez milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)**.

OBJETIVO DA PROPOSTA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo dimensionar os recursos necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Oriximiná durante o exercício financeiro, proporcionando condições orçamentárias para o exercício das funções legislativa, fiscalizadora, administrativa e representativa atribuídas constitucional e legalmente ao Poder Legislativo Municipal.

A Propositura em tela busca assegurar a continuidade dos serviços administrativos, o cumprimento das obrigações relacionadas à folha de pagamento e encargos, a manutenção da estrutura física e tecnológica, o custeio das atividades parlamentares, a transparência dos atos legislativos, a comunicação institucional e o adequado funcionamento dos mecanismos de controle interno.

A distribuição dos recursos foi realizada de maneira a permitir o equilíbrio entre as despesas obrigatórias e aquelas necessárias ao funcionamento administrativo e institucional da Câmara, preservando capacidade financeira para manutenção, modernização e aquisição de equipamentos.

ANEXO ÚNICO

1. QUADRO GERAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A proposta encontra-se distribuída em quatro ações orçamentárias, conforme demonstrado abaixo:

Código	Ação Orçamentária	Valor Proposto
2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	R$ 6.850.000,00
2.002	Manutenção da Comunicação Oficial do Poder Legislativo	R$ 150.000,00
2.003	Subsídios e Encargos de Agentes Políticos	R$ 2.890.000,00
2.004	Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal	R$ 235.000,00
TOTAL GERAL		**R$ 10.125.000,00**

Dessa forma, o planejamento orçamentário do Poder Legislativo Municipal para o exercício totaliza **R$ 10.125.000,00**, contemplando os recursos considerados necessários para assegurar a regular continuidade das atividades da Câmara Municipal.

2. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Para a ação **Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**, propõe-se dotação global de **R$ 6.850.000,00**.

Esta ação constitui a principal estrutura de custeio administrativo do Poder Legislativo e tem por finalidade garantir a manutenção e o pleno funcionamento da Câmara Municipal, assegurando os recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos necessários ao exercício das funções legislativa, fiscalizadora e representativa.

A previsão encontra-se distribuída da seguinte forma:

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 3.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 580.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R$ 150.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 450.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 200.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R$ 600.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 870.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R$ 150.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 110.000,00
TOTAL		**R$ 6.850.000,00**

As despesas previstas nessa ação compreendem parcela significativa da estrutura operacional da Câmara Municipal, especialmente aquelas relacionadas aos servidores, encargos patronais, contratação de serviços especializados, aquisição de materiais, tecnologia, deslocamentos e demais despesas indispensáveis ao regular funcionamento administrativo.

3. MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Para manutenção da Comunicação Oficial do Poder Legislativo, fica prevista dotação de **R$ 100.000,00**, destinada aos serviços necessários à divulgação das atividades institucionais e legislativas.

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
TOTAL		**R$ 150.000,00**

A previsão tem por finalidade assegurar recursos para divulgação das atividades legislativas, promoção da transparência institucional, fortalecimento da relação entre a Câmara Municipal e a sociedade e cumprimento das normas relativas à publicidade e ao acesso à informação.

4. SUBSÍDIOS E ENCARGOS DOS AGENTES POLÍTICOS

Para pagamento dos subsídios e respectivos encargos dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, estima-se a necessidade de **R$ 2.890.000,00**, conforme composição seguinte:

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 2.330.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 560.000,00
TOTAL		**R$ 2.890.000,00**

A previsão objetiva garantir disponibilidade orçamentária suficiente para o pagamento dos subsídios e encargos legais incidentes, observando-se a legislação aplicável e os atos normativos pertinentes à remuneração dos agentes políticos.

5. MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Para a manutenção e funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, propõe-se dotação de **R$ 235.000,00**.

Natureza da Despesa	Especificação	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 205.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R$ 15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 15.000,00
TOTAL		**R$ 235.000,00**

Os recursos destinam-se ao funcionamento do Sistema de Controle Interno, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e administrativa do Poder Legislativo, bem como o fortalecimento dos procedimentos de fiscalização, transparência, prevenção de irregularidades e avaliação dos atos de gestão.

6. CONSOLIDAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Considerando todas as ações previstas, a proposta orçamentária consolidada por natureza da despesa apresenta a seguinte composição:

Natureza	Especificação	Valor Total
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 5.530.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 1.175.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R$ 160.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 500.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 200.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R$ 600.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 970.000,00

3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R$ 150.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL		**R$ 10.125.000,00**

7. CONSOLIDAÇÃO POR GRUPO DE DESPESA

Para melhor visualização da composição do planejamento, as despesas podem ser consolidadas por grupo da seguinte maneira:

Grupo	Descrição	Valor
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	R$ 7.030.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	R$ 2.895.000,00
4.4	Investimentos	R$ 200.000,00
TOTAL GERAL		**R$ 10.125.000,00**

As despesas de pessoal e encargos sociais representam aproximadamente **72,03%** do planejamento total, enquanto as demais despesas correntes correspondem a aproximadamente **26,93%** e os investimentos a aproximadamente **1,04%**.

Ressalta-se que esses percentuais representam a composição interna da proposta orçamentária apresentada, não se confundindo, por si só, com os limites constitucionais e fiscais de despesa com pessoal, cuja aferição deve observar as respectivas bases de cálculo e critérios estabelecidos na legislação aplicável.

8. FONTE DE RECURSOS

As dotações constantes da presente proposta estão vinculadas à **Fonte de Recursos 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos**, conforme estrutura constante do planejamento orçamentário apresentado pela Câmara Municipal.

A execução financeira das dotações do Poder Legislativo deverá ocorrer mediante os repasses realizados pelo Poder Executivo Municipal, observados os limites constitucionais aplicáveis ao Poder Legislativo e o cronograma mensal de transferência dos recursos.

9. JUSTIFICATIVA DO MONTANTE PROPOSTO

O montante global de **R$ 10.125.000,00** foi estabelecido considerando as necessidades previstas para manutenção da estrutura administrativa e institucional da Câmara Municipal de Oriximiná.

Do valor total, **R$ 7.030.000,00** estão direcionados às despesas de pessoal e encargos sociais, abrangendo servidores, contratações por tempo determinado, agentes políticos e respectivas obrigações patronais.

Para as demais despesas correntes são previstos **R$ 2.895.000,00**, destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços, consultorias, tecnologia da informação, comunicação institucional, diárias, passagens e demais despesas necessárias à manutenção da estrutura legislativa.

Adicionalmente, são previstos **R$ 200.000,00** para investimentos, especificamente para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, permitindo a reposição e modernização gradual dos bens utilizados pelo Poder Legislativo.

A proposta busca, portanto, proporcionar disponibilidade orçamentária compatível com as necessidades de funcionamento da Câmara Municipal, evitando insuficiência de dotações durante o exercício e garantindo condições para o cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Poder Legislativo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a **Câmara Municipal de Oriximiná** encaminha ao **Poder Executivo Municipal** sua Proposta de Planejamento Orçamentário, no valor global de: **R$ 10.125.000,00 (dez milhões, cento e vinte e cinco mil reais).**

Solicita-se que o referido montante, juntamente com a programação e a classificação das despesas apresentadas neste documento, seja considerado pelo Poder Executivo quando da consolidação do orçamento geral do Município, preservando-se as dotações necessárias ao funcionamento regular e autônomo do Poder Legislativo Municipal.

A proposta apresentada procura compatibilizar as necessidades institucionais da Câmara Municipal com os princípios de planejamento, equilíbrio orçamentário, responsabilidade fiscal, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, ressalta-se que a execução das despesas deverá observar as disponibilidades financeiras, o planejamento anual de contratações e despesas, as normas de execução orçamentária e financeira e os limites constitucionais e legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 12 de agosto de 2026.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

ANTÔNIO JUNIOR DE SOUZA LEITE
1º Secretário

EDCARLOS DE SOUZA AZEVEDO
2º Secretário

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:68932FFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

N°501835851/1 501834399/4 501835852/1 501832284/5 501835853/1 501835854/1 5013427/4 501832558/5 501835855/1 5011474/12 501835856/1 501832014/11 501835857/1 501835858/1 050143995/8 501835859/1 501835860/1 501835861/1 501835862/1 501832526/7 501835863/1 501835864/1 501835865/1 501834904/3 501835866/1 501835867/1 501835868/1 501835869/1 501834516/4 501835870/1 50147399/9 5014901/14 501832806/10 501835871/1 501835872/1 501835873/1 501834816/4 501835874/1 501835889/1 501835875/1 50147245/5 501835876/1 50146941/10 501833099/2 501835877/1 501835878/1 50146950/2 501835879/1 501835880/1 501835881/1**SEMED/PMB**.

EXTRATO DE CONTRATO

N° CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	DATA/ADMISSÃO	CARGA HORARIA
501834399/4	ALANO RODRIGO REIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2026	40 hrs semanais
501832526/7	JAILSON DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2026	40 hrs semanais
501835873/1	PAULO ANDRE RODRIGUES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2026	40 hrs semanais
50147245/5	SACHA MONALLY BRITO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2026	40 hrs semanais
501835851/1	ABRAAO DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/06/2026	40 hrs semanais
501835852/1	ALCIONE DA CRUZ OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/06/2026	40 hrs semanais
5013427/4	BENEDITO VALDELINO DE MENDONCA UCHOA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/06/2026	40 hrs semanais
501832014/11	CELSO LIMA GUIMARAES JUNIOR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/06/2026	40 hrs semanais
050143995/8	ELIDA EIZANE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/06/2026	40 hrs semanais
501834516/4	MARCIA DE NAZARE MARTINS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/06/2026	40 hrs semanais
5014901/14	MARIZA CRISTINA FELIPE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/06/2026	40 hrs semanais
501835872/1	PABLO ERNAN SOUZA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/06/2026	40 hrs semanais
50146950/2	TARCISIO LUIS DE SOUSA PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	08/06/2026	40 hrs semanais
501835881/1	WITALLO DE SOUSA ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/06/2026	40 hrs semanais
501832284/5	ANA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835854/1	ANDREIA LIMA PAIVA	CUIDADOR	08/06/2026	40 hrs semanais
501835855/1	CAMILLY VITORIA ARAUJO DOS SANTOS	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835856/1	CAROLAINE SILVA DA SILVA	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835859/1	ELISANGELA DA SILVA SAMPAIO	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835860/1	ERICA SUELLEM DO NASCIMENTO REIS	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835862/1	GISLENE OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835863/1	JOELMA DOS REIS SILVA	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835865/1	JONILDE GAMA DA SILVA	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501834904/3	JULIANA SABRINE DOS SANTOS MODESTO	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835867/1	LEIDE DAIANE VIANA DE MIRANDA	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835868/1	LUANA NASCIMENTO DE MATOS	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835871/1	NIVEA TAIANE MORAES LIMA	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835889/1	RUTELEIA LIMA DE SOUZA	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835877/1	SIMONE DA SILVA COSTA	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835878/1	TANIA PEREIRA DE SOUSA	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501835879/1	VIVIANE QUEIROZ DA LUZ	CUIDADOR	01/06/2026	40 hrs semanais
501833099/2	SHIRLEY REGINA DA SILVA E SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	01/06/2026	40 hrs semanais
501835857/1	DANILSON PINHEIRO DE SOUZA	PORTEIRO	01/06/2026	40 hrs semanais
501835875/1	SABINO MOTA WANZELER NETO	PORTEIRO	01/06/2026	40 hrs semanais
501832558/5	BLENDON GEOVANE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/06/2026	100 hrs mensais
5011474/12	CARLOS EVANDRO SANTOS DA SILVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/06/2026	100 hrs mensais
501835870/1	MARCIO KLEBER PINTO BATISTA BAZILIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	12/06/2026	100 hrs mensais
501832806/10	NATHALIA ROTTERDAN OLETO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/06/2026	100 hrs mensais
501834816/4	RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/06/2026	100 hrs mensais
501835874/1	RITA DE CASSIA LUZ SANTIAGO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/06/2026	100 hrs mensais
501835853/1	ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR - NIVEL I	01/06/2026	100 hrs mensais
501835861/1	GABRIELA CUITE MENDONCA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/06/2026	100 hrs mensais
501835866/1	KARLA NATHALIA SOUZA GONCALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/06/2026	100 hrs mensais
50147399/9	MARIA IVANI TOBIAS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/06/2026	100 hrs mensais
501835876/1	SARA VITORIA TEIXEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/06/2026	100 hrs mensais
501835880/1	WELLEN PATRICIA FARIAS DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/06/2026	100 hrs mensais
501835858/1	EDIVAN MARTINS DA SILVA	VIGIA	12/06/2026	40 hrs semanais
501835864/1	JONATHAN CHRISTOPHER ANAISSE DE AVIZ	VIGIA	08/06/2026	40 hrs semanais
501835869/1	MANOEL ADILSON SILVA	VIGIA	01/06/2026	40 hrs semanais
50146941/10	SERGIO JUNIOR LIMA ALVES	VIGIA	01/06/2026	40 hrs semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.636.092/0001-33.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Educação. SEMED.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é, a partir do dia 01 de Junho de 2026 e término no dia 30 de Junho de 2026 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 19 de Agosto de 2026.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:136BE58A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CICLO II

A Prefeitura de Marabá/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, vem tornar público o Resultado Preliminar dos Selecionados na fase de Mérito Cultural do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE MARABÁ-PA - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CICLO II.

Lista preliminar da fase de SELEÇÃO, na ordem de classificação expressa no QUADRO abaixo, de acordo com o segmento apontado na inscrição:

•
ARTES VISUAIS

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Fábio Oliveira Lima	60	1. ARTES VISUAIS	Selecionado	
2	Líris dos Santos Pimentel	52	1. ARTES VISUAIS	Selecionado	MULHERES
3	Tayllon Saraiva Fonteneles	52	1. ARTES VISUAIS	Selecionado	Desempatado pelos critérios de pontuação (A, B, C...) previsto no ANEXO III.
4	Daniele Pimentel de Brito	52	1. ARTES VISUAIS	Selecionado	COTAS: PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)
5	Félix Urano Gama de Souza	52	1. ARTES VISUAIS	Suplente	
6	ALINE DE ARAÚJO VERÍSSIMO GOMES	52	1. ARTES VISUAIS	Suplente	
7	William de Lemos Guimarães	48	1. ARTES VISUAIS	Suplente	
8	Instituto de Arte Vitória Barros	48	1. ARTES VISUAIS	Suplente	
9	Wanderson Moraes Cazuza	44	1. ARTES VISUAIS	Suplente	
10	Maria Eduarda Pereira de Souza	44	1. ARTES VISUAIS	Suplente	
11	Rosilene Pinheiro de Souza	40	1. ARTES VISUAIS	Suplente	

•
ARTESANATO

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Alyne da Silva Pacheco	44	2. ARTESANATO	Selecionado	
2	JESSICA PEREIRA DA COSTA	40	2. ARTESANATO	Selecionado	
3	Margareth Pinheiro Gondim	40	2. ARTESANATO	Selecionado	
4	Rosemeire Ferreira Dias	32	2. ARTESANATO	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
5	Riquelme Silva Santos	32	2. ARTESANATO	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
6	Angelina Martins da Cruz	32	2. ARTESANATO	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
7	MÁRCIO DA COSTA MENDES FRANCO	32	2. ARTESANATO	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
8	elza bispo pedrosa	28	2. ARTESANATO	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
9	Jucilene da Silva Santos	24	2. ARTESANATO	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
10	THAIS CARVALHO COSTA	-	2. ARTESANATO	Desclassificado	O formulário de inscrição foi anexado sem preenchimento

•
MODA E DESIGN

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Amanda Raissa Sirqueira de Sena	40	3. MODA E DESIGN	Selecionado	
2	Elilete Macieira Trindade	40	3. MODA E DESIGN	Selecionado	
3	Maira Gabriele Bomfim Marques	32	3. MODA E DESIGN	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
4	SAMIR LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	32	3. MODA E DESIGN	Não selecionado	Abaixo da nota de corte

•
AUDIOVISUAL

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Yan Murilo Silva Lima	58	4. AUDIOVISUAL	Selecionado	
2	Natacha Barros	57	4. AUDIOVISUAL	Selecionado	COTA: MULHERES
3	RAYDA MATIAS LIMA	55	4. AUDIOVISUAL	Selecionado	
4	PATRICIA MOUSSALEM DE A DUARTE - ME	52	4. AUDIOVISUAL	Suplente	
5	Geyssiane Oliveira de Moraes	51	4. AUDIOVISUAL	Suplente	
6	Osana Lopes dos Santos Borges	50	4. AUDIOVISUAL	Selecionado	COTA: PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)
7	Camila Dias Borges Sobral	49	4. AUDIOVISUAL	Suplente	
8	Fernando Leal dos Santos	48	4. AUDIOVISUAL	Suplente	
9	CARINE SANTOS RESPLANDES	48	4.	Suplente	

			AUDIOVISUAL		
10	Carlos André C. Souza	-	4. AUDIOVISUAL	Desclassificado	Foi apresentado um valor para o projeto que é inferior ao fomento pleiteado, sem justificativa. Item 3.3 e Anexo I.
11	RODRIGO DA SILVA CAMPOS	38	4. AUDIOVISUAL	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
12	Robson Messias Lucas Santos	31	4. AUDIOVISUAL	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
13	Gleysson de Oliveira Souza	28	4. AUDIOVISUAL	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
14	Camilla Leite da Paz Moreira	16	4. AUDIOVISUAL	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
15	Antonio da Luz Silva	-	4. AUDIOVISUAL	Desclassificado	O comprovante de residência apresentado não é considerado documento válido para este certame, conforme item 11.1, alínea H do Edital.
16	JAIRON BARBOSA GOMES	-	4. AUDIOVISUAL	Desclassificado	O comprovante de residência apresentado não é considerado documento válido para este certame, conforme item 11.1, alínea H do Edital.

•

CIRCO

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Jhulle Glenda Santos Borges	34	5. CIRCO	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
2	Leidiane dos Santos Silva	-	5. CIRCO	Desclassificado	O comprovante de residência apresentado não é considerado documento válido para este certame, conforme item 11.1, alínea H do Edital.

•

CULTURA ALIMENTAR

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Patrícia Capanema Álvares Fernandes	60	6. CULTURA ALIMENTAR	Selecionado	

•

CULTURA DIGITAL

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Mariana dos Santos Ramos	60	7. CULTURA DIGITAL	Selecionado	COTA: PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)
2	Déric Carvalho Silva	59	7. CULTURA DIGITAL	Selecionado	
3	Jéssica Silva Soares	58,5	7. CULTURA DIGITAL	Selecionado	COTA: MULHERES
4	Exposição Digital: Marabá É Arte	55	7. CULTURA DIGITAL	Suplente	
5	Gabriele Silva Soares	49	7. CULTURA DIGITAL	Suplente	

•

CULTURA GOSPEL

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Vania Alves de Oliveira	48	8. CULTURA GOSPEL	Selecionado	
2	GLEICIANE PEREIRA DE SOUZA FARIAS	44	8. CULTURA GOSPEL	Selecionado	COTAS: MULHERES
3	Edivaldo Silva santos	40	8. CULTURA GOSPEL	Selecionado	COTAS: PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)
4	Jorge de Oliveira Sales	40	8. CULTURA GOSPEL	Suplente	
5	Maria Olindina da Silva Souza	-	8. CULTURA GOSPEL	Desclassificado	Não cumprimento do item 10.1. O proponente utilizou Formulário de Inscrição/Plano de trabalho divergente do modelo fornecido e instruído a preencher (ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO), o que inviabiliza a avaliação adequada.

•

CULTURA URBANA E PERIFÉRICA

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Marcus André Assunção Santos	52	9. CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	Selecionado	
2	JULIO CESAR RIBEIRO CARVALHO FILHO	48	9. CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	Selecionado	
3	Stenio Almeida Rodrigues	40	9. CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	Selecionado	

•

CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Markus Vinicyus Pereira de Sousa	60	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Selecionado	
2	ELISA RAIMUNDA DIAS NEVES	59,7	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Selecionado	
3	Edilene macieira Trindade	59	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Selecionado	COTAS: MULHERES
4	LUCILA BEZERRA SILVA	56	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Selecionado	COTAS: PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)
5	Valter Costa Ribeiro	52	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Suplente	
6	PONTO DE CULTURA EDUCANDO COM A CAPOEIRA	52	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Suplente	
7	PATRICIA SILVA OLIVEIRA	50,5	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Suplente	
8	Joana Darck Lima de Sousa	48	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Suplente	
9	Eric de Belém Oliveira	40	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Suplente	
10	Rafael Rodrigues Lopes	28	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
11	André Negro	20	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Não selecionado	Abaixo da nota de corte

•

CULTURAS INDÍGENAS

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Woshington Monteiro Pereira Guajajara	52	11. CULTURAS INDÍGENAS	Selecionado	

•

CULTURAS POPULARES

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Coletivo de Mulheres Junta Panela	60	12. CULTURAS POPULARES	Selecionado	
2	Jose Geraldo Rocha Reis	56	12. CULTURAS POPULARES	Selecionado	
3	Jose Rodrigues da Silva	52	12. CULTURAS POPULARES	Selecionado	
4	Coletiva de Capoeiras - GQ CAPOEIRA	48	12. CULTURAS POPULARES	Selecionado	COTA: MULHERES
5	Osias Gomes da Silva	48	12. CULTURAS POPULARES	Selecionado	COTA: PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS) - Desempatado pelo critério idade, conforme ordem prevista no ANEXO III.
6	EDUCANDO COM A ARTE	48	12. CULTURAS POPULARES	Suplente	
7	tl atividades socioculturais	48	12. CULTURAS POPULARES	Suplente	
8	Maciel Santos dos Reis	-	12. CULTURAS POPULARES	Desclassificado	O valor do projeto é superior ao indicado no anexo I do Edital. Embora conste no projeto o valor de R$ 12 mil, o orçamento detalhado excede o teto financeiro previsto para a categoria.
9	GENIVAL ALVES DE ALMEIDA	44	12. CULTURAS POPULARES	Suplente	
10	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	-	12. CULTURAS POPULARES	Desclassificado	Não cumprimento da cláusula 11.1, "a", inciso IV. Não preenchimento da planilha orçamentária.
11	LIANDRA CRUZ COELHO	44	12. CULTURAS POPULARES	Suplente	
12	Maria Helena Paiva Rocha	-	12. CULTURAS POPULARES	Desclassificado	Não cumprimento da cláusula 11.1, "a" inciso IX do Edital. Descrição da contrapartida, quando, e onde seria realizada, público-alvo e relevância social.
13	JADWILSON SOUSA DOS SANTOS	32	12. CULTURAS POPULARES	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
14	PEDREVAN FERREIRA LIMA JUNIOR	26	12. CULTURAS POPULARES	Não selecionado	Abaixo da nota de corte

•

DANÇA

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Instituto Barros - INBA	60	13. DANÇA	Selecionado	
2	Rogerio Gosmao Costa	59,9	13. DANÇA	Selecionado	
3	Marcilene Rosa da Silva	59,8	13. DANÇA	Selecionado	COTA: MULHERES
4	TARCILENE CRISTINA DOS SANTOS VARELA	59,5	13. DANÇA	Selecionado	COTA: PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)
5	Iara Cristina Lopes Silva	55,8	13. DANÇA	Suplente	
6	Janina Adriele de Sousa Frankoski	47,9	13. DANÇA	Suplente	
7	Olavo Pires Schineider Neto	43,5	13. DANÇA	Suplente	

•

LIVRO E LEITURA

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	JOSE DE SOUSA BEZERRA FILHO	60	14. LIVRO E LEITURA	Selecionado	
2	Loyslene de Freitas Mota	57,8	14. LIVRO E LEITURA	Selecionado	
3	Evelly Lima Costa	56	14. LIVRO E LEITURA	Selecionado	COTA: PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)
4	Cezamar de Oliveira Serra Junior	56	14. LIVRO E LEITURA	Suplente	
5	Adalberto Marcos da Silva	56	14. LIVRO E LEITURA	Selecionado	Desempatado pelo critério idade, conforme ordem prevista no ANEXO III.
6	Tiago Soares Barcelos	56	14. LIVRO E LEITURA	Suplente	
7	Francisca Maria Cerqueira da Silva	56	14. LIVRO E LEITURA	Selecionado	COTA: MULHERES
8	samantha andrade de araujo	47,9	14. LIVRO E LEITURA	Suplente	
9	TAYNAH LOPES TEIXEIRA LIMA	46,3	14. LIVRO E LEITURA	Suplente	
10	Francisca Claudia Borges Fernandes	-	14. LIVRO E LEITURA	Desclassificado	O projeto apresenta orçamento superior ao previsto no edital (ANEXO I). Bem como, zerou um dos critérios de avaliação (ANEXO III).
11	Sandra Brandão Branco	44	14. LIVRO E LEITURA	Suplente	
12	João José Gomes Martins	44	14. LIVRO E LEITURA	Suplente	
13	LAÍS DE NAZARÉ DOS SANTOS SANTOS	44	14. LIVRO E LEITURA	Suplente	
14	Capitão Adancho, na ilha das letras	40	14. LIVRO E LEITURA	Suplente	
15	Claudimar Siqueira Campos	40	14. LIVRO E LEITURA	Suplente	
16	Jessica Angelica Ribeiro Minto	40	14. LIVRO E LEITURA	Suplente	
17	Flaviano Pereira de Oliveira	40	14. LIVRO E LEITURA	Suplente	
18	Lauana Campos	36	14. LIVRO E LEITURA	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
19	JULIO CEZAR MERIJ MARIO	28	14. LIVRO E LEITURA	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
20	Patrícia Luz Pinto	-	14. LIVRO E LEITURA	Desclassificado	A proposta não apresenta o Termo de Anuência exigido para comprovar a ciência e a participação dos integrantes da equipe.

•

MÚSICA

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Bruno Cavalcante Barros	60	15. MÚSICA	Selecionado	
2	Darlan Silva Pinheiro	60	15. MÚSICA	Selecionado	
3	CLAUBER DOS SANTOS MARTINS	60	15. MÚSICA	Selecionado	COTA: PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)
4	VITOR ROBERIO GONZAGA BRITO DOS SANTOS	60	15. MÚSICA	Selecionado	COTA: PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)
5	Banda Negra Melodia	59,5	15. MÚSICA	Selecionado	COTA: MULHERES
6	José de Jesus Marques de Sousa	59,5	15. MÚSICA	Selecionado	
7	Leidivan Sousa Oliveira	59	15. MÚSICA	Selecionado	COTA: MULHERES
8	Gilberto Soares dos Santos	57	15. MÚSICA	Selecionado	COTA: PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
9	Eduardo Batista Fernandes	54,6	15. MÚSICA	Suplente	
10	56.969.386 WALKIMAR GUEDES SILVA AMORIM	54	15. MÚSICA	Suplente	
11	João Mourão da Silva	52	15. MÚSICA	Suplente	
12	Nilva Burjack	51	15. MÚSICA	Suplente	
13	Paulo Henrique Mota Furtado	50,7	15. MÚSICA	Suplente	
14	Hamilton Mota Nascimento	50	15. MÚSICA	Suplente	
15	Forró Chapeú de Couro	48	15. MÚSICA	Suplente	
16	61.198.807 GUTEMBERG SILVA MIRANDA	48	15. MÚSICA	Suplente	
17	Joaquim Vilarins Pinto Filho	48	15. MÚSICA	Suplente	
18	CONRRADO EZEQUIEL RECH GRAFF	47	15. MÚSICA	Suplente	
19	MAIC ANE SILVA ALMEIDA	47	15. MÚSICA	Suplente	

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
20	Francisca Pereira Ribeiro	46	15. MÚSICA	Suplente	
21	DIMAS OLIVEIRA CORREA	46	15. MÚSICA	Suplente	
22	Felipe Fernando Ramos Ramos	44	15. MÚSICA	Suplente	
23	Aleksandra Deocleciano da Silva Soares	44	15. MÚSICA	Suplente	
24	Luã Carlos Martins Nava	42,7	15. MÚSICA	Suplente	
25	João da Cruz Germano da Silva FIlho	40	15. MÚSICA	Suplente	
26	ELTON RIBEIRO DE SOUZA	38	15. MÚSICA	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
27	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONO	35	15. MÚSICA	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
28	Edivaldo Lopes da Silva	33	15. MÚSICA	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
29	Maellen Vitória	31	15. MÚSICA	Não selecionado	Abaixo da nota de corte
30	Lynda Inês Sousa da Silva	-	15. MÚSICA	Desclassificado	Projeto desclassificado por inadequação ao item 10.6 do edital. O valor solicitado é superior ao estipulado para o segmento cultural.
31	Francisco Vanderlei Almeida de Oliveira	-	15. MÚSICA	Desclassificado	Projeto desclassificado por inadequação ao item 10.6 do edital. O valor solicitado é superior ao estipulado para o segmento cultural.

•

PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Lucimar Santis Batista	60	16. PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL	Selecionado	
2	Jessy Jennys Gomes Rodrigues	56	16. PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL	Selecionado	
3	Lucas Benigno dos Santos Filho	40	16. PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL	Suplente	

•

PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	-	-	17. PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL	-	-

•

TEATRO

Ord	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Wesley Ferreira da Silva	60	18. TEATRO	Selecionado	
2	Deyvid Borges Pereira da Silva	59,4	18. TEATRO	Selecionado	COTA: PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)
3	WERICA LARISSA FARIAS DE VASCONCELOS	58,9	18. TEATRO	Suplente	
4	Valdirene Gomes de Oliveira Santos	41	18. TEATRO	Suplente	

Obs.: Os critérios de desempate adotados constam no ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL.

Marabá-PA, 17 de agosto de 2026.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57BC7F09